



2024

DIRETRIZES OPERACIONAIS

PARA O ANO LETIVO DA REDE ESTADUAL
DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO



GOVERNO
DA PARAÍBA

2024

EXPEDIENTE

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Vice-Governador do Estado da Paraíba

ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

MARIA ELIZABETE DE ARAÚJO
Secretária Executiva de Gestão Pedagógica

POLLYANA MARIA LORETO MEIRA
Secretária Executiva de Adm. de Suprimentos e Logística

ERIVONALDO ALVES DA SILVA
Secretário Executivo de Cooperação com os Municípios



2024

EQUIPE TÉCNICA

WENNIA RAFAELLY SOUZA FIGUEIREDO

Gerência Executiva de Educação das Escolas Cidadãs Integrais

TÚLIO CARLOS SILVA ANTUNES

Gerência Executiva de Educação das Escolas Cidadãs Técnicas

VALMIR HERBERT BARBOSA GOMES

Gerência Executiva de Desenvolvimento Escolar, Acompanhamento e Apoio à Gestão para Resultados de Aprendizagem

AUDILÉIA GONÇALO DA SILVA

Gerência Executiva de Gestão Pedagógica e Desenvolvimento Curricular da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

VANUZA CAVALCANTI FERNANDES

Gerência Executiva de Educação Especial, Diversidade, Inclusão, Direitos Humanos, Povos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais

CÉLIA VARELA BEZERRA

Gerência Executiva de Educação de Jovens e Adultos e Educação para Pessoas Privadas de Liberdade

SILVÂNIA DA SILVA SANTOS

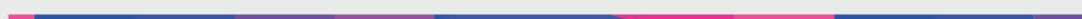
Gerência Executiva de Acompanhamento aos Sistemas de Ensino da Educação Básica e aos Programas e Projetos Educacionais

SÍLVIA PATRÍCIA SOUZA VIANA

Gerência Executiva de Desenvolvimento e Protagonismo Estudantil

MARIA TATIANY LEITE ANDRADE

Gerência Executiva de Formação e Desenvolvimento dos Profissionais da Educação



2024

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

ADRIANA DE LIMA AGUIAR

Núcleo Pedagógico da Gerência Executiva de Educação das Escolas Cidadãs Integrais

ANELITA PEREIRA LOPES

Assessoria pedagógica da Gerência Executiva de Educação de Jovens Adultos e Educação para as Pessoas Privadas de Liberdade

ANIELY MIRTES SOARES ALVES

Gerência Operacional da Gerência Executiva Educação Especial, Diversidade, Inclusão, Direitos Humanos, Povos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais

ANTONIO MANOEL DA SILVA NETO

Gerência Operacional da Gerência Executiva Educação Especial, Diversidade, Inclusão, Direitos Humanos, Povos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais

AUDILÉIA GONÇALO DA SILVA

Gerente Executiva de Gestão Pedagógica e Desenvolvimento Curricular da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

CÉLIA VARELA BEZERRA

Gerente Executiva de Educação de Jovens Adultos e Educação para as Pessoas Privadas de Liberdade

CLEIDISON CÂNDIDO DA SILVA

Núcleo Pedagógico da Gerência Executiva de Educação das Escolas Cidadãs Integrais

CRISTYANE MEIRA DO AMARAL

Inspetor Técnico Educacional da Gerência Executiva de Acompanhamento aos Sistemas de Ensino da Educação Básica e aos Programas e Projetos Educacionais

DANUSA CLÉA ARAÚJO MENDES

Núcleo Pedagógico da Gerência Executiva de Educação das Escolas Cidadãs Integrais

DAYANNA CORREIA LINS TAVARES

Assessoria pedagógica da Gerência Executiva de Formação e Desenvolvimento dos Profissionais da Educação e Coordenadora Geral do Projeto Conexão Mundo Professores

EUDELUCY MARIA DE OLIVEIRA LEAL

Gerente Operacional da Gerência Executiva de Acompanhamento aos Sistemas de Ensino da Educação Básica e aos Programas e Projetos Educacionais

ELIANE MARIA DE AQUINO

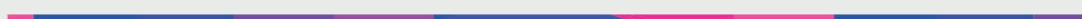
Coordenadora Estadual de Educação em Prisões

ELIELMA CARNEIRO COUTINHO

Assessoria pedagógica da Gerência Executiva de Formação e Desenvolvimento dos Profissionais da Educação

ERICKLE DE LUCENA LEITE

Assessoria pedagógica da Gerência Executiva de Formação e Desenvolvimento dos Profissionais da Educação



2024

GEADELANDE CAROLINO DELGADO JÚNIOR

Núcleo Pedagógico da Gerência Executiva de Educação das Escolas Cidadãs Integrais

JOÃO DANIEL DE LIMA SIMEÃO

Núcleo Pedagógico da Gerência Executiva de Educação das Escolas Cidadãs Integrais

JORBSON BEZERRA BARROS

Núcleo Pedagógico da Gerência Executiva de Educação das Escolas Cidadãs Integrais

JULIANE CORREIA DE FIGUEIREDO

Gerência Operacional da Gerência Executiva Educação Especial, Diversidade, Inclusão, Direitos Humanos, Povos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais

KALINE ARLEN SERRÃO

Assessoria pedagógica da Gerência Executiva de Educação das Escolas Cidadãs Técnicas

MARIA DEDICE RAMOS TOMAZ

Técnica administrativa da Gerência Executiva de Educação de Jovens Adultos e Educação para as Pessoas Privadas de Liberdade

MARIA TATIANY LEITE ANDRADE

Gerente Executiva de Formação e Desenvolvimento dos Profissionais da Educação

MÁRIO ALVES AIRES JÚNIOR

Inspetor Técnico Educacional da Gerência Executiva de Acompanhamento aos Sistemas de Ensino da Educação Básica e aos Programas e Projetos Educacionais

MILENA SILVA CORREIA

Gerência Operacional da Gerência Executiva Educação Especial, Diversidade, Inclusão, Direitos Humanos, Povos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais

MÔNICA AUGUSTA DE SOUZA

Técnica administrativa da Gerência Executiva de Educação de Jovens Adultos e Educação para as Pessoas Privadas de Liberdade

NEILZE CORREIA DE MELO CRUZ

Assessoria pedagógica da Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica

ROMÁRIO FARIAS PEDROSA DOS SANTOS

Coordenador de Protagonismo da Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica

SANDRA HELENA DOS SANTOS

Núcleo Pedagógico da Gerência Executiva de Educação das Escolas Cidadãs Integrais

SHIRLEY MONTEIRO C. DA CUNHA

Núcleo Pedagógico da Gerência Executiva de Educação das Escolas Cidadãs Integrais

SILVÂNIA DA SILVA SANTOS

Gerente Executiva de Acompanhamento aos Sistemas de Ensino da Educação Básica e aos Programas e Projetos Educacionais

SÍLVIA PATRÍCIA SOUZA VIANA

Gerente Executiva de Desenvolvimento e Protagonismo Estudantil



2024

SUZY KELLY DE OLIVEIRA GAMA

Assessoria Pedagógica da Gerência Executiva de Cooperação com os Municípios para Desenvolvimento da Aprendizagem

TIAGO DANTAS GERMANO

Assessoria pedagógica da Gerência Executiva de Desenvolvimento e Protagonismo Estudantil

TÚLIO CARLOS SILVA ANTUNES

Gerente Executivo de Educação das Escolas Cidadãs Técnicas

VALDEIR PEREIRA SILVA

Assessoria pedagógica da Gerência Executiva de Desenvolvimento e Protagonismo Estudantil

VALMIR HERBERT BARBOSA GOMES

Gerente Executivo de Desenvolvimento Escolar, Acompanhamento e Apoio à Gestão para Resultados de Aprendizagem

VANUZA CAVALCANTI FERNANDES

Gerente Executiva de Educação Especial, Diversidade, Inclusão, Direitos Humanos, Povos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais

WENNIA RAFAELLY SOUZA FIGUEIREDO

Gerente Executiva de Educação das Escolas Cidadãs Integrais

REVISÃO E DIAGRAMAÇÃO

DAYANNA CORREIA LINS TAVARES

APOIO DIAGRAMAÇÃO

Assessoria pedagógica da Gerência Executiva de Formação e Desenvolvimento dos Profissionais da Educação e Coordenadora Geral do Projeto Conexão Mundo Professores

EDUARDO JOSE DE SOUZA

DIAGRAMAÇÃO E DESIGN

Assessoria técnica da Gerência Executiva de Formação e Desenvolvimento dos Profissionais da Educação

ELIELMA CARNEIRO COUTINHO

REVISÃO DE TEXTO

Assessoria pedagógica da Gerência Executiva de Formação e Desenvolvimento dos Profissionais da Educação

ERICKLE DE LUCENA LEITE

REVISÃO DE TEXTO

Assessoria pedagógica da Gerência Executiva de Formação e Desenvolvimento dos Profissionais da Educação

MARIA TATIANY LEITE ANDRADE

REVISÃO DE TEXTO

Gerente Executiva de Formação e Desenvolvimento dos Profissionais da Educação

VICTOR FELLIPE DOS SANTOS GOMES

APOIO DIAGRAMAÇÃO

Apoio técnico da Gerência Executiva de Cooperação com os Municípios para o desenvolvimento da Aprendizagem



“Educação não **trans-**
forma o mundo. Educa-
ção muda as pessoas.
Pessoas transformam o
mundo”. (FREIRE, 1979).

SUMÁRIO

1 ORGANIZAÇÃO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO 20

1.1 Calendário Anual Escolar	20
1.1.1 Orientações Gerais	20
1.2 Planejamento Pedagógico Escolar	21
1.3 Conselhos de classe	23
1.4 Reunião com as Famílias e a Comunidade Escolar	24
1.5 Conselho Escolar	26
1.6 Busca Ativa Escolar	26
1.7 Acompanhamento à Frequência Escolar	27
1.8 Ficha de Comunicação do Aluno Infrequente (FICAI)	27
1.9 Portaria de Matrícula ano letivo 2024	28
1.10 Portaria de Lotação de Professores	29

2 ESTRUTURA PEDAGÓGICA 31

2.1 Proposta Pedagógica da Unidade de Ensino	31
2.2 Organização do Processo de Ensino e Aprendizagem	32

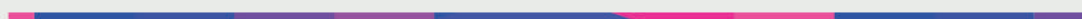
3 MODALIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA NA PARAÍBA 34

3.1 Educação de Jovens e Adultos (EJA)	34
3.1.1 Estrutura da EJA	34
3.1.2 EJA Presencial	34
3.1.3 EJA Semipresencial	35
3.1.4 Alfabetiza PB EJA	39
3.1.5 Educação para as Pessoas Privadas de Liberdade	40
3.2 Da Educação Profissional e Tecnológica	43
3.3 Educação Especial	43
3.3.1 Declaração dos Estudantes com Deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Altas Habilidades/Superdotação	44
3.3.2 Profissionais Especializados Em Educação Especial	45
3.4 Educação Indígena	46
3.5 Educação do Campo	47
3.6 Educação Quilombola	49
3.7 Educação Étnico-Racial	50
3.8 Educação em Direitos Humanos	51
3.9 Educação Ambiental	53

4 ETAPAS E TEMPORALIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA NA PARAÍBA 56



4.1 Educação Infantil	56
4.2 Ensino Fundamental	56
4.2.1 Matrizes Curriculares Ensino Fundamental em Tempo Parcial e Integral	56
4.2.2 Anos Iniciais do Ensino Fundamental em Tempo Parcial e Integral	57
4.2.3 Anos Finais do Ensino Fundamental em Tempo Parcial e Integral	57
4.3 Ensino Médio	57
4.3.1 Ensino Médio em Tempo Parcial	58
4.3.1.1 Ensino Médio em Tempo Parcial Noturno	59
4.3.1.1.1 Matrizes Curriculares do Ensino Médio Noturno	59
4.3.2 Ensino Médio em tempo integral	60
4.4 Escolas Cidadãs Integrais: conceito, estrutura e funcionamento	61
4.4.1 Rotina de Gestão das Escolas Integrais	62
4.4.1.1 Reuniões de Fluxo	64
4.4.1.2 Monitoramento e acompanhamento dos indicadores e ações estratégicas	67
4.4.2 Matrizes Curriculares das Escolas Cidadãs Integrais	69
4.4.2.1 Matriz Curricular da 1ª Série das Escolas Cidadãs Integrais para o ano letivo de 2024	70
4.4.2.1.1 Aprofundamento	70
4.4.2.1.2 Parte Diversificada	71
4.4.2.1.3 Eletivas para turmas da 1ª Série	71
4.4.2.1.4 Práticas Integradoras	73
4.4.2.2 Matriz Curricular da 2ª e 3ª Séries das Escolas Cidadãs Integrais para o ano letivo de 2024	73
4.4.2.2.1 Projeto de Vida, Pré-Médio e Pós-Médio	73
4.4.2.2.2 Nivelamento/Recomposição da Aprendizagem	75
4.4.2.2.3 Eletivas dos Anos Finais do Ensino Fundamental e das 2ª e 3ª séries	75
4.4.2.2.3.1 Práticas Experimentais	76
4.4.2.2.3.2 Colabore Inove	77
4.4.2.2.3.3 Estudo Orientado, Avaliação Semanal e Simulado	77
4.4.2.2.3.4 Tutoria	80
4.4.2.3 Práticas de Protagonismo nas Escolas Integrais	81
4.4.2.3.1 Clubes de Protagonismo	81
4.4.2.3.2 Se Liga Protagonista	82
4.4.2.3.3 Bandas Marciais	82
4.4.3 Especificidades das Escolas Estaduais Cidadãs Integrais Socioeducativas	83
4.4.3.1 Orientações para Reuniões de fluxo, planejamento e acolhimento	83
4.4.3.2 Tutoria e Plantão Pedagógico	84
4.4.3.3 Rotina Pedagógica nas Escolas Cidadãs Integrais Socioeducativas	84
4.5 Escolas Estaduais Cidadãs Integrais Técnicas (EECIT)	86
4.5.1 Curso Técnico Integrado Ao Ensino Médio	86
4.5.1.1 Da Organização Curricular	86
4.5.1.2 Da Carga Horária dos Cursos	87
4.5.1.3 Do Reconhecimento dos Cursos Técnicos	88
4.5.1.4 Da Diplomação	88
4.5.1.5 Da transferência	89
4.5.1.6 Do aproveitamento de estudos	90



4.5.1.7 Da Organização Docente	91
4.5.1.8 Da Conclusão do Curso Técnico	91
4.5.1.9 Das Práticas Profissionais	92
4.5.1.10 Do Trabalho de Conclusão de Curso	93
4.5.1.11 Do Repositório Institucional Técnico Da SEE	93
4.5.1.12 Do Programa Dinheiro Direto Na Escola Estadual Técnica (PDDET/PB)	94

5 PROGRESSÃO, RECOMPOSIÇÃO E AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM 96

5.1 Recomposição das Aprendizagens	96
5.1.2 Avança IDEB + Aprendizagem - Língua Portuguesa e Matemática	99
5.2 Sistema de Avaliação da Educação Básica do Estado da Paraíba - SIAVE	101
5.2.1 Calendário das Avaliações na Rede	103
5.3 Simulado na Rede	105
5.4 Formação de professores(as)	106
5.5 Material Estruturado	106

6 PROTAGONISMO E DESENVOLVIMENTO ESTUDANTIL 109

6.1 Acolhimentos	111
6.2 Liderança de Turma	112
6.3 Conselho de Líderes	113
6.4 Grêmios Estudantis	114
6.5 Monitoria	115
6.6 Comitê de Escuta Estudantil	115

7 SERVIÇO DE APOIO À SAÚDE EMOCIONAL NAS ESCOLAS 117

7.1 Concepção e objetivos	117
7.2 Desenvolvimento de Competências Socioemocionais e Acolhimento aos(às) estudantes	117
7.3 Acolhimento aos(às) gestores(as) aos(às) Professores(as) e Servidores(as)	118

8 AÇÕES, PROGRAMAS E PROJETOS EM 2024 120

8.1 Gerência Executiva de Educação das Escolas Cidadãs Integrais	120
8.2 Gerência Executiva de Educação das Escolas Cidadãs Integrais Técnicas	121
8.3 Gerência Executiva de Desenvolvimento Escolar, Acompanhamento e Apoio à Gestão para Resultados de Aprendizagem	122
8.4 Gerência Executiva de Gestão Pedagógica e Desenvolvimento Curricular da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio	122
8.5 Gerência Executiva de Educação Especial, Diversidade, Inclusão, Direitos Humanos, Povos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais	123
8.6 Gerência Executiva de Educação de Jovens e Adultos e Educação para Pessoas Privadas de Liberdade	123
8.7 Gerência Executiva de Desenvolvimento e Protagonismo Estudantil	125

2024

8.8 Gerência Executiva de Formação e Desenvolvimento dos Profissionais da Educação 129

9 SECRETARIA EXECUTIVA DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS 131

9.1 Gerência Executiva de Cooperação com os Municípios para o desenvolvimento da Aprendizagem 131

9.1.2 Pacto Alfabetiza Mais Paraíba 132

9.1.3 Compromisso Nacional Criança Alfabetizada 134

9.1.4 Paraíba Primeira Infância 136

10 PLATAFORMAS DE SUPORTE PARA EDUCAÇÃO HÍBRIDA 139

10.1 A Educação Híbrida 139

10.1.1 A Educação Híbrida na Paraíba 139

11. PROPOSTA DE AGENDA PARA AS GRES E ESCOLAS 143

11.1 Organização da Jornada Regional e Curricular 143

11.2 Preparação para a abertura do Ano Letivo 144

11.2.1 Acolhimento para início de ano letivo 145

CONSIDERAÇÕES FINAIS 147

REFERÊNCIAS 148



APRESENTAÇÃO

Prezados(as),

É com grande entusiasmo e expectativa que me dirijo às(aos) Gerentes das Gerências Regionais de Educação (GREs), Corpos Diretivos das Escolas Públicas Estaduais e às(aos) nossos(as) Professores(as) e demais profissionais da educação da Rede Pública Estadual da Paraíba para expressar minha sincera gratidão pelo ano letivo de 2023 e dar as boas-vindas a este novo ano letivo.

Em primeiro lugar, gostaria de reconhecer o trabalho incansável de cada um(uma) de vocês na promoção da educação de qualidade em nosso Estado. Sabemos que a tarefa de liderar uma instituição educacional é desafiadora e é admirável ver o comprometimento e a dedicação que cada um(uma) demonstra diariamente.

Ao iniciarmos este novo ano letivo, é crucial lembrarmos a importância do papel que desempenhamos na formação e desenvolvimento de nossos(as) estudantes. Nossa responsabilidade vai além do cumprimento de horários e conteúdos programáticos; estamos moldando o futuro da nossa sociedade por meio da educação pública paraibana.

Neste contexto, convido todos(as) a continuarem buscando a inovação e a excelência em suas práticas didático-pedagógicas e administrativas. A educação é um campo dinâmico e é vital que estejamos abertos a novas ideias, metodologias e tecnologias que possam enriquecer a experiência de aprendizado de nossos(as) estudantes.

Além disso, gostaria de destacar a importância da colaboração entre as escolas e os(as) gestores(as). Compartilhar experiências, desafios e soluções pode fortalecer nossa rede e proporcionar um ambiente mais propício ao crescimento e ao aprendizado contínuo. Que este novo ano letivo seja marcado por realizações significativas, superação de desafios e, acima de tudo, pela construção de um ambiente educacional que inspire e motive tanto estudantes quanto educadores(as).

Estamos ansiosos(as) para colaborar e contribuir para o sucesso de nossa rede escolar. Juntos(as), podemos fazer a diferença na vida de nossos(as) estudantes e na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Desejamos a todos(as) um ano letivo produtivo e repleto de conquistas!

Atenciosamente,

Antonio Roberto de Araujo Souza

Secretário de Estado da Educação

Competências Gerais da SEE

A Lei nº 12.792, publicada em 03 de outubro de 2023 e que altera a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, define a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo e redefine a Rede Pública Escolar no âmbito do Estado da Paraíba. Na referida Lei, o art. 2º altera o inciso IX do art. 3º da Lei nº 8.186, atualizando as competências gerais da Secretaria de Estado da Educação (SEE), a saber:

- a) coordenar e executar a política de governo nas áreas de educação;
- b) apoiar a ação educativa em matéria doutrinária e de planejamento, a partir do Plano Estadual de Educação;
- c) orientar e gerenciar o planejamento do ensino e as atividades gerais das instituições de ensino do Estado, inclusive com a efetivação de um processo de integração Escola x Comunidade;
- d) planejar e efetivar as ações pertinentes à execução do Censo Educacional, abrangendo: escolas, professores(as), turmas, estudantes e materiais, dimensionando os recursos utilizados;
- e) gerenciar a gestão, a transferência e a aplicação de recursos destinados à educação;
- f) promover o desenvolvimento do ensino e da aprendizagem, objetivando a melhoria de desempenho do Sistema Estadual de Educação;
- g) promover a aprendizagem e o desenvolvimento integral dos(as) estudantes, tendo como premissas fundamentais o acesso, a permanência, a conclusão da educação básica e o ingresso no ensino superior;
- h) fortalecer o regime de colaboração com as redes municipais, com o objetivo de apoiar o desenvolvimento e a aprendizagem das crianças na idade certa;
- i) qualificar a avaliação interna, criar o sistema de avaliação externa e em larga escala, visando aprimorar o processo de ensino e aprendizagem a partir da tomada de decisões baseada em evidências;
- j) gerenciar a educação especial e coordenar ações para a inserção no mercado de trabalho de pessoas com deficiência;
- k) fortalecer a educação equitativa, promovendo o processo de ensino e aprendizagem pautado no respeito à Diversidade, à Inclusão, aos Direitos Humanos, bem como o respeito às culturas dos Povos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais;

- l) gerenciar, em parceria com a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, as ações do Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade;
- m) integrar, de forma transversal nos componentes curriculares da educação básica, o ensino das artes visuais, da dança, da música, do teatro, e de expressões artístico-culturais que valorizem a produção local, regional e estadual;
- n) gerenciar a infraestrutura administrativa e exercer a coordenação pedagógica das instituições educacionais de ensino no âmbito estadual;
- o) instituir programa de incentivo aos(às) estudantes para o acesso, a permanência e a aprendizagem na educação básica e ingresso no ensino superior; e,
- p) promover articulação com instituições de ensino federais, estaduais e municipais para os avanços na educação básica (PARAÍBA, 2023, p. 03).

A nova estrutura organizacional sinaliza o comprometimento contínuo da SEE em fortalecer as bases de uma educação de qualidade por meio da cooperação e alinhamento estratégico.

Premissas, mapa conceitual e iniciativas da Gestão 2023- 2026

- Premissas para a Gestão 2023- 2026

Reconhecendo os desafios que persistem para a oferta de uma educação básica inclusiva, equitativa e de boa qualidade na Paraíba, desenvolvemos um conjunto de programas e ações estratégicas com o objetivo de garantir o acesso, assegurar a permanência, promover o sucesso escolar e garantir a igualdade de oportunidades para todos(as) os(as) estudantes, promovendo iniciativas para que ingressem no ensino superior. Nosso compromisso é combater o abandono, a evasão e assegurar que toda criança e jovem possam adquirir as competências e habilidades necessárias à inserção no mercado de trabalho e ao pleno exercício da cidadania. Além disso, pretendemos ser uma rede acolhedora ao adulto e idoso que não concluíram sua escolarização por razões diversas e que precisam encontrar uma escola aberta a compreender a sua identidade e objetivos de vida e de formação com a conclusão da educação básica.

Diante da definição dos desafios centrais, definimos como premissas da gestão para o período de 2023 a 2026 assegurar o acesso, a permanência e o sucesso escolar de crianças e adolescentes,

demandando a construção de uma agenda transversal entre a área de Educação e os diversos segmentos da sociedade paraibana (governo, organizações da sociedade civil e setor privado). Esse propósito está fundamentado na necessidade de promover uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade e oferecer oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos(as), conforme estabelece o ODS 4 (Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – Agenda 2030 da ONU).

Figura 1: Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - Agenda 2030



Fonte: Organização das Nações Unidas (2015)

Premissa é o ponto de partida para qualquer ação que estamos planejando e a partir da qual almejamos obter resultados sustentáveis. Para isso, é preciso envolver toda a rede constituída de suas várias instâncias para fortalecer cada vez mais a articulação que só funcionará bem se todos(as) que fazem a educação no estado da Paraíba se engajarem: Secretaria de Estado da Educação (SEE), Gerências Regionais de Educação (GRE) e escolas, compreendendo que elas se fortalecem também quando contam com todos(as) que fazem a comunidade escolar (corpo diretivo, professores(as), técnicos(as), estudantes, famílias e colaboradores(as)), atuando conjuntamente para corroborar com a formação integral de crianças e jovens que sejam protagonistas, autônomos(as), solidários(as), competentes e realizados(as).

Vamos guiar nossos programas, projetos e ações estratégicas por estas premissas na perspectiva da gestão para resultados educacionais efetivos:



Figura 2: Premissas da Gestão 2023-2026



Fonte: Elaboração própria da SEE

Mapa Conceitual da Gestão para Resultados Educacionais 2023-2026

A Secretaria de Estado da Educação da Paraíba desenvolve programas, ações, iniciativas e projetos em várias dimensões de sua área de atuação. Espera-se que atuem alinhados aos desafios educacionais presentes no cotidiano e elencados nos principais documentos que servem de bússola à gestão, como o Plano Nacional de Educação (PNE), Plano Estadual de Educação do estado da Paraíba (PEE), Proposta Curricular do Estado da Paraíba: Educação Infantil e Ensino Fundamental, Currículo do Novo Ensino Médio da Paraíba dentre outros, considerando ainda as premissas e iniciativas definidas para a gestão no período de 2023 a 2026.

Na perspectiva da elaboração de um projeto educacional fundamentado em abordagens que atendam aos objetivos estabelecidos no Planejamento Estratégico em fase de construção pela SEE, e, considerando também a ênfase no desenvolvimento de competências para o século XXI, visando posicionar a educação pública no estado da Paraíba em direção à Educação 5.0, com foco no avanço das aprendizagens tanto para docentes quanto para discentes, a SEE apresenta matrizes conceituais que têm o propósito de embasar os eixos estruturantes do Projeto Pedagógico. Essas matrizes são delineadas com a intenção de subsidiar a prática educativa, proporcionando orientação para a ação-reflexão-ação, e gerando impactos positivos na condução cotidiana do fazer pedagógico pela SEE, nas GREs e nas escolas públicas estaduais.

Para uma representação mais clara e integrada desses conceitos, o mapa conceitual a seguir sintetiza visualmente as interconexões desses elementos, proporcionando uma compreensão holística e integrada do projeto educacional da Gestão 2023-2026.

Figura 3: Mapa Conceitual da Gestão 2023-2026



Fonte: Elaboração própria da SEE

• Iniciativas Prioritárias

Definidas as competências, premissas e o mapa conceitual é hora de apresentar as iniciativas prioritárias definidas à luz dos desafios e dos objetivos estratégicos a serem concretizadas em um conjunto de tarefas e ações em implantação ou a serem implementadas na rede e que se alinham também ao debate mais atualizado das políticas públicas de educação do país e nas metas do PNE:

- Alfabetização na Idade-Certa: alfabetização de crianças até o final do 2º ano do Ensino Fundamental por meio do fortalecimento do regime de colaboração;
- Avança IDEB PB: melhoria dos indicadores de aprendizagem e de fluxo em todas as etapas da educação básica;
- Ensino Médio em tempo integral: ampliação e o fortalecimento da política de ensino em tempo integral na rede estadual e nas redes municipais;
- Acesso ao Ensino Superior: fortalecimento da preparação dos (as) estudantes do ensino médio para o acesso à universidade;

- E. Diversificação Técnica-Profissional: ampliação das oportunidades de formação técnico-profissional; diversificação da oferta de cursos técnicos articulados aos arranjos produtivos, ampliação da oferta de cursos de língua estrangeira;
- F. Inovação educacional: gamificação, educação híbrida, modernização de processos;
- G. Programa Poupança de Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar para Estudantes do Ensino Médio público, destinado para estudantes cadastrados no Cadastro Único de Programas Sociais (CadÚnico), que seja contemplado pelo Bolsa família, ou para para jovens de 19 a 24 anos matriculados na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Acreditamos que, se focalizadas, essas ações têm o potencial de posicionar a Paraíba em destaque nos indicadores educacionais do país. Inspirados em experiências bem-sucedidas, acreditamos que tais iniciativas podem transformar a educação no estado, assegurando o acesso e permanência, e elevando o nível de aprendizagem dos(as) estudantes. Para isso, será necessário contar com o apoio e colaboração dos diversos segmentos da sociedade, a fim de construirmos juntos uma educação com qualidade, equidade e excelência.





CAPÍTULO 1

1 ORGANIZAÇÃO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

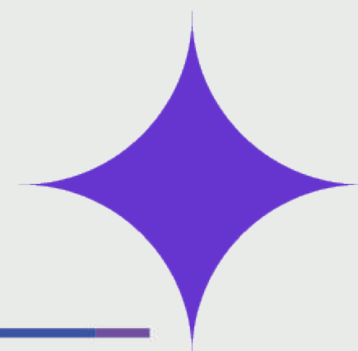
O presente capítulo oferece uma visão abrangente e detalhada sobre a organização da Rede Estadual de Ensino, delineando os elementos fundamentais que compõem a estrutura educacional no âmbito estadual.

1.1 Calendário Anual Escolar

O Calendário Escolar é o instrumento legal que apresenta os 200 dias letivos distribuídos ao longo dos 4 períodos, destacando os feriados, férias, planejamento e as ações articuladas em toda a rede. Este instrumento permite que os(as) gestores(as), professores(as) e funcionários(as) organizem o cotidiano das unidades de ensino, ressaltando que os dias reservados ao Planejamento Didático Pedagógico (PL) e às Provas Finais (PF) não serão computados como dias letivos. Importante observar que o calendário é elaborado por siglas definidas em tabela.

1.1.1 Orientações Gerais

- O Calendário Escolar deve ser socializado com toda a comunidade escolar, afixado em local visível e acessível a todos(as), devendo ser apresentado e discutido durante a jornada pedagógica escolar.
- As escolas que, por motivo de ordem superior, ficarem impedidas de iniciar o ano letivo na data estabelecida, deverão elaborar Calendário Especial, a ser submetido à apreciação e aprovação da Gerência Regional de Educação (GRE) e, na sequência, enviar à Gerência Executiva de Acompanhamento aos Sistemas de Ensino da Educação Básica e aos Programas e Projetos Educacionais (GEPPE), para aprovação.



- As aulas não ministradas, devido aos feriados locais, dias facultativos ou outros não previstos no calendário aqui apresentado, deverão ser compensadas mediante calendário de reposição elaborado pela escola e submetido à apreciação do Núcleo de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem (NUDEA) da respectiva Gerência Regional de Educação, que deverá acompanhar sua execução, após aprovação da GEPPE.
- O Calendário Escolar da Rede Estadual da Paraíba 2024 é regulamentado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96, LDB). O excerto a seguir apresenta integralmente o artigo da lei que trata dessa temática.

Art. 24. A educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns: I - a carga horária mínima anual será de oitocentas horas para o ensino fundamental e para o ensino médio, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver (BRASIL, 2017, p.17).

Desta forma, o Calendário Escolar da Rede Estadual da Paraíba 2024 apresenta os 200 dias letivos distribuídos ao longo dos 4 (quatro) períodos, com 50 dias letivos cada, destacando os feriados, férias, planejamento e as ações articuladas em toda rede.

Este instrumento permite que os(as) gestores(as), professores(as) e funcionários(as) organizem o cotidiano das unidades de ensino. O documento completo está disponível no link [Proposta de calendário](#).

1.2 Planejamento Pedagógico Escolar

Partindo da ideia de que planejar é discutir e elaborar o processo de organização e execução das atividades escolares ao longo do ano letivo, e tendo a unidade de ensino como um espaço de socialização dos diversos saberes, toda a equipe escolar deverá participar deste momento. Elencamos, assim, os documentos que devem ser norteadores para a jornada pedagógica inicial antes do início do ano letivo e para o Planejamento Didático Anual, podendo a escola considerar outros, incluindo estas diretrizes para o ano letivo de 2024 que revoga todas as anteriores em uso na rede, assim como disposições em contrário:

- **LEI N° 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996:** a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- **LEI N° 14.819, DE 16 DE JANEIRO DE 2024:** esta Lei institui a Política Nacional de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares;
- **LEI N° 14.817, DE 16 DE JANEIRO DE 2024:** esta Lei Estabelece diretrizes para a valorização dos profissionais da educação escolar básica pública;
- **LEI N° 14.811, DE 12 DE JANEIRO DE 2024:** esta Lei Institui medidas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência nos estabelecimentos educacionais ou similares, prevê a Política Nacional de Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual da Criança e do Adolescente e altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e as Leis nºs 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), e 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente)
- **RESOLUÇÃO N° 01/2021 DE 25 DE MAIO DE 2021 Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos (EJA);**
- **A Resolução 030/2016 -CEE-PB (EJA)**
- **A Proposta Curricular da Educação Infantil e Ensino Fundamental do Estado da Paraíba;**
- **A Proposta Curricular do Ensino Médio;**
- **A Base Nacional Comum Curricular/BNCC;**
- **O Plano Nacional de Educação;**
- **O Plano Estadual de Educação;**
- **Plano Estadual de Educação para as Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional;**
- **Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo da Paraíba (2015-2024);**

- **PlanePIR- Plano Estadual de Promoção à Igualdade Racial;**
- **O Regimento Interno Oficial das Escolas do Estado da Paraíba;**
- **Diretrizes Estaduais para Educação Especial da Paraíba;**
- O Regimento Interno Escolar;
- O Projeto Político Pedagógico da Escola (Incluir os Temas Transversais: Combate à violência contra a mulher, Educação Fiscal, Educação Ambiental, História Afro Brasileira e Indígena).
- Ementas dos componentes curriculares, metas de desempenho da escola, entre outras.

É importante ressaltar que, no momento do planejamento, sejam consideradas as situações de Recomposição da Aprendizagem como garantia de direitos. Isso possibilitará aos(às) estudantes, quando necessário, realizar ajustes em seus percursos curriculares para que possam ampliar sua visão e aprofundar os conhecimentos adquiridos. Ressalta-se ainda a necessidade de promover momentos comuns e específicos com a equipe escolar, especialmente no caso de a escola ofertar mais de uma modalidade de ensino.

1.3 Conselhos de classe

O Conselho de Classe é uma reunião avaliativa qualitativa em que a equipe pedagógica discute acerca da aprendizagem dos(as) estudantes, do desempenho dos(as) docentes, dos resultados das estratégias de ensino empregadas e da adequação da organização curricular, em uma busca por melhoria na educação. No Calendário Escolar estão previstas 5 (cinco) reuniões, uma por período e, ao final do ano letivo, a reunião do Conselho de Classe Promocional.

Durante o ano letivo de 2024 as reuniões do Conselho de Classe deverão acontecer nas seguintes datas:

1. Conselho de Classe do 1º Período, em 25 de abril de 2024;
2. Conselho de Classe do 2º Período, em 22 de julho de 2024;
3. Conselho de Classe do 3º Período, em 02 de outubro de 2024;
4. Conselho de Classe do 4º Período, em 16 de dezembro de 2024;
5. Conselho Classe Final, em 30 de dezembro de 2024.

1.4 Reunião com as Famílias e a Comunidade Escolar

Essas reuniões devem ocorrer uma por período letivo e têm como objetivo a integração entre as famílias e a equipe escolar, com vistas ao diálogo sobre o desempenho dos(as) estudantes e o estabelecimento das metas e compromissos coletivos que garantam a aprendizagem significativa deles(as). É interessante, também, a realização de palestras sobre temas relevantes à comunidade nesses momentos,

contando com o apoio do Serviço de Apoio à Saúde Emocional e Bem-Estar, estruturado por meio da **Portaria nº 490, de 01 de setembro de 2023**, para subsidiar as escolas ou ainda contando com parceiros que se dispõem a auxiliar as unidades escolares.

Antes de cada reunião com as famílias e a comunidade, a gestão escolar e os(as) professores(as) devem estar atentos aos seguintes pontos:

- Todos os(as) professores(as) devem estar presentes nessas reuniões;
- O Conselho de Classe deverá ocorrer após as avaliações de cada período, devendo os(as) professores(as) e o corpo diretivo refletir sobre os resultados obtidos, a fim de construir um olhar diagnóstico, interventivo e preventivo sobre o processo de ensino e aprendizagem dos(as) estudantes;



- Ao longo de cada período, apoiar os(as) estudantes com baixo desempenho, propondo as situações de recomposição da aprendizagem. Sugerimos a elaboração de planilhas, por turma e por área do conhecimento, para que a evolução dos(as) estudantes seja acompanhada;
- Durante a reunião do Conselho Escolar, a unidade de ensino deverá elaborar um plano pedagógico de ação, com o objetivo de garantir aprendizagens significativas para os(as) estudantes;
- As atas dos Conselhos de Classe deverão ser inseridas no espaço adequado no SIA-GE;
- Planejar como ocorrerá o acolhimento às famílias;
- Preparar a programação das reuniões com antecedência;
- Preparar o ambiente no qual ocorrerá a reunião, de modo que ele seja acolhedor e propositivo; Preparar os recursos didáticos a serem utilizados na reunião;
- Imprimir os boletins ou estar com os resultados de cada estudante acessível de modo a serem socializados com às famílias;
- Planejar como orientar as famílias acerca do apoio ao estudo dos(as) estudantes em casa;
- Organizar a memória de cada encontro, utilizando-se de: lista de presença, termos de compromisso e boletins assinados (se for o caso), registro nominal das ausências, providências tomadas e orientações diversas;
- Para o bom acompanhamento dos(as) estudantes, as famílias deverão ter acesso a todas as informações necessárias, tais como: formas e períodos de avaliações, eventos, conteúdos bimestrais, horário de aulas, horário de atendimento pelo gestor escolar;
- Designar o secretário escolar ou outro servidor como relator da reunião.

1.5 Conselho Escolar

O Conselho Escolar é uma importante instância de fomento à democracia e à eficiência do corpo diretivo, devendo cada membro agir ciente do seu papel ético, administrativo e social. É importante destacar que toda ação do Conselho Escolar é pautada pelo **Decreto Estadual nº 38.745, de 23 de outubro de 2018**, publicado no DOE/PB de 24 de outubro de 2018, o qual deve ser lido e discutido por todos(as) que fazem parte do Conselho Escolar.

1.6 Busca Ativa Escolar

A Busca Ativa Escolar é uma estratégia implementada pela Secretaria Estadual de Educação para assegurar o direito à educação de todos os(as) estudantes. Esta iniciativa visa identificar, registrar, monitorar e acompanhar os(as) estudantes com infrequência e em risco de evasão. A Secretaria de Estado da Educação (SEE) elaborou a cartilha que detalha a “Jornada da Busca Ativa Escolar” dividida em várias etapas essenciais:

- Coleta de dados de frequência
- Contato com infrequentes
- Visita à casa dos(as) estudantes infrequentes
- Encaminhamento ao Conselho Tutelar
- Encaminhamento ao Ministério Público
- Registro como abandono Escolar
- Ações Após retorno do(a) Estudante Infrequente

A cartilha também destaca a importância da parceria entre escolas, famílias e comunidade para o sucesso da Busca Ativa Escolar, enfatizando o papel de cada parte na identificação e suporte a esses(as) estudantes. A implementação dessa estratégia pode fazer uma diferença significativa na vida dos(as) estudantes, ajudando a reduzir as taxas de abandono e de evasão escolar, garantindo que todos(as) tenham acesso à educação de qualidade.

A Secretaria de Estado da Educação da Paraíba (SEE) planeja implementar cinco campanhas de Busca Ativa Escolar, cada uma desenhada para abordar diferentes aspectos e momentos no processo educacional, durante o ano letivo de 2024. Essas campanhas são fundamentais para garantir que nenhum(a) estudante seja deixado(a) para trás e para promover uma educação inclusiva e de qualidade.

1.7 Acompanhamento à Frequência Escolar

Os(as) professores(as) deverão preencher e monitorar a frequência de seus(suas) estudantes no Sistema Integrado de Acompanhamento à Gestão Escolar (SIAGE). Os(as) gestores(as) devem acompanhar a frequência dos(as) estudantes no SIAGE, no Sistema Presença (do Programa Bolsa Família), acompanhando também se as informações estão inseridas nos prazos e condições adequadas para que os(as) estudantes tenham acesso aos benefícios do **Programa Pé de Meia**.

1.8 Ficha de Comunicação do Aluno Infrequente (FICAI)

A FICAI é um instrumento de inclusão escolar e social, na medida em que busca trazer de volta à escola os(as) estudantes infrequentes. A ficha faz parte do Programa de Combate à Evasão Escolar e tem como objetivo apoiar e orientar as famílias e os(as) responsáveis pelos(as) estudantes matriculados(as) nas escolas da Rede Pública Estadual.

A Ficha de Comunicação do Aluno Infrequente (FICAI), foi implantada mediante o **Decreto nº 32.303 de 29 de julho de 2011**, nas Unidades Escolares do Ensino Fundamental e Médio do Sistema Estadual de Educação e deverá ser aplicada aos(às) estudantes infrequentes, em todas as aulas durante a semana, por 7 horas/aulas intercaladas no período de um mês, conforme **Decreto nº 34.756 de 14 de janeiro de 2014**, que altera o artigo 2º do Decreto nº 32.303.

Caberá ao corpo diretivo escolar assegurar a eficácia da Ficha FICAI, ficando atento às suas atribuições:

- Monitorar e incentivar a frequência na escola do(a) estudante beneficiário(a) do Programa Bolsa Família.
- Providenciar, quando identificada a ausência do(a) estudante em sala de aula, junto aos pais/mães/responsáveis, o retorno do(a) mesmo(a) à escola, e, quando necessário, acionar o Conselho Tutelar e Ministério Público para garantir que cada estudante tenha a oportunidade de continuar sua educação.
- Registrar na FICAI todas as providências e/ou encaminhamentos, bem como as causas da infrequência ou do abandono escolar do(a) estudante.

- Encaminhar a FICAI ao Conselho Tutelar ou, na sua inexistência, ao Juizado da Infância e da Juventude da respectiva Comarca, depois de esgotados todos os recursos e providências cabíveis junto à família do(a) estudante.
- Encaminhar a FICAI ao Ministério Público. Essa etapa é mais uma medida que reflete a seriedade na garantia do direito à educação de cada estudante e ela tem início após o(a) estudante ter sido encaminhado(a) ao Conselho Tutelar e, mesmo assim, não ter retornado à escola.
- Manter a FICAI anexada à ficha individual dos(as) estudantes que não retornaram, com a finalidade de continuar investindo em ações para o seu retorno à escola.

Esta ação deverá ocorrer de forma integrada à aplicação da Ficha de Acompanhamento do Aluno Infrequente (FICAI) e à notificação na Plataforma da Busca Ativa Escolar (BAE – Unicef). Por fim, quando for identificada a violação de direitos, a escola deverá acionar a rede de proteção no município.

1.9 Portaria de Matrícula ano letivo 2024

É dever do Estado, conforme previsto no art. 4º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) nº 9.394, de 20/12/1996, garantir educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurando, inclusive, sua oferta gratuita, nos ensinos fundamental e médio, para todas(os) as(os) que a ela não tiveram acesso na idade apropriada (BRASIL, 2017).

Seguindo o que determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), a Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, considerando a Agenda Estratégica da SEE, que define a dimensão dos compromissos prioritários da gestão pública estadual para a educação, publicou a **Portaria nº 016/2024** que estabelece as normas e orientações gerais para a matrícula dos(as) estudantes nos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual para o ano letivo de 2024.

1.10 Portaria de Lotação de Professores

A Portaria de Lotação de Professores para o ano letivo de 2024 estabelece as normas para a lotação nos estabelecimentos de ensino da Rede Pública Estadual da Paraíba. O processo de lotação dos(as) professores(as) é de responsabilidade da Secretaria Executiva de Administração, Suprimentos e Logística (SEASL), por meio da Gerência de Gestão de Pessoas (GGEPS) e da Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica (SEGEP), por meio da Gerência Executiva de Desenvolvimento Escolar, Acompanhamento e Apoio à Gestão para Resultado de Aprendizagem (GEDRA), em parceria com as Gerências Regionais de Educação (GRE).

Tendo como referência a Agenda Estratégica da SEE, que define a dimensão dos compromissos prioritários da gestão pública estadual para a educação, a SEE publicou a Portaria nº 032/2024 para normatizar o processo de lotação no referido ano letivo escolar.





SECRETARIA DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO



GOVERNO
DA PARAÍBA

DIRETRIZES OPERACIONAIS PARA O ANO LETIVO 2024

CAPÍTULO 2

2 ESTRUTURA PEDAGÓGICA

Neste capítulo, apresentaremos orientações no que concerne à estrutura pedagógica nas unidades de ensino, bem como à organização do processo de ensino e aprendizagem.

2.1 Proposta Pedagógica da Unidade de Ensino

É o documento orientador de toda a ação educativa e deve ser atualizado anualmente. Observa-se que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB - Lei no 9.394/1996) aponta de forma incisiva essa escrita apregoada e indispensável junto aos(às) docentes e ao corpo diretivo escolar:

Art. 13. Os docentes incumbir-se-ão de:

I - participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;

II - elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica (...)

Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola (BRASIL, 2017, p. 14-15)

A LDB também orienta para um currículo de base nacional comum nas disposições expressas no Art. 26 da LDB, definindo que

Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos (BRASIL, 2017, p. 19).



Já no Art. 27 da LDB, são estabelecidas as diretrizes que deverão orientar os conteúdos curriculares da educação básica, que envolvem valores, direitos, deveres e orientação para o trabalho. A Lei sugere ainda uma flexibilização dos currículos, na medida em que se admite a incorporação de disciplinas que podem ser escolhidas levando em conta o contexto local (BRASIL, 2017).

Nas unidades de ensino que contemplem as etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais), a revisão dos Projetos Político Pedagógicos (PPP) deve considerar o documento com a **'Proposta Curricular do Estado da Paraíba para Educação Infantil e Ensino Fundamental'**, uma vez que este é decorrente da aprovação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) pelo Conselho Nacional de Educação (CNE). Nas unidades de ensino que contemplem o Ensino Médio, a revisão dos PPPs deve considerar a **Proposta Curricular para o Ensino Médio da Paraíba**.

2.2 Organização do Processo de Ensino e Aprendizagem

O processo de Ensino e Aprendizagem na Rede Estadual de Ensino é regido pela Lei nº 9.394/96, em consonância com as Resoluções dos Conselhos Nacional e Estadual de Educação, assim como das Portarias emitidas pelo Secretário de Estado da Educação. O processo de ensino e aprendizagem é uma ação conjunta do(a) professor(a) e dos(as) estudantes, na qual o(a) professor(a) estimula e dirige atividades em função da aprendizagem dos(as) seus(suas) estudantes. Podemos dizer que a aula pode ser considerada uma situação didática fundamental para a organização do processo de ensino. Em cada aula, objetivos e conteúdos são combinados com métodos e formas didáticas, com o propósito primordial de promover a assimilação ativa de conhecimentos e habilidades pelos estudantes (LIB NEO, 2008).

Tomando por base esse entendimento, o termo aula não se aplica somente à aula expositiva, mas a todas as formas didáticas organizadas e dirigidas direta ou indiretamente pelo(a) professor(a), tendo em vista realizar o ensino e aprendizagem. A aula é o horário de estudo de uma turma na escola, em que se pretende um processo de aprendizagem. Também pode ocorrer fora da escola e fora da sala de aula formal, podendo ocorrer em espaços e tempos distintos. Outros ambientes da escola se adequam perfeitamente a exemplo de aulas de educação física, música, culinária dentre outros.



CAPÍTULO 3

3 MODALIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA NA PARAÍBA

Na Paraíba, a oferta educacional abrange diversas modalidades na Educação Básica, refletindo o compromisso com a diversidade e inclusão. Exploraremos, a seguir, as principais modalidades que compõem esse cenário educacional no estado.

3.1 Educação de Jovens e Adultos (EJA)

Organiza-se de modo a ofertar acesso, permanência e conclusão a todas as pessoas que ainda não finalizaram a educação básica na faixa etária regular considerada adequada para o fluxo de idade e série, respeitando as especificidades, necessidades e a autonomia dos(as) estudantes desta modalidade.

3.1.1 Estrutura da EJA

A EJA na rede pública estadual é ofertada no formato presencial e semipresencial, nos turnos diurno e noturno, com flexibilidade no horário de início das aulas para atender às necessidades dos(as) estudantes trabalhadores(as) e/ou outras demandas. As matrículas ocorrem conforme calendário divulgado pela SEE. No entanto, na EJA Semipresencial podem ser realizadas em qualquer momento do ano letivo. Cada estudante terá sua matrícula ativa por 6 (seis) meses. Caso não compareça, nesse período, terá sua matrícula desativada. Para acioná-la, deverá realizar nova matrícula.

A frequência na EJA Semipresencial é flexível, não havendo reprovação por faltas. A idade mínima para se matricular na EJA é de 15 anos (Ensino Fundamental Anos Iniciais), 16 anos (Ensino Fundamental Anos Finais) e 18 anos (Ensino Médio), conforme a **Resolução 030/2016 do CEE/PB** e marco legal vigente.

3.1.2 EJA Presencial

No formato presencial, a EJA está organizada em regime de ciclos – Ciclo I ao Ciclo VI - cada ciclo com duração de 1 (um) ano letivo completo, estando estruturada da seguinte forma:



Quadro 1: Organização da Educação de Jovens e Adultos (EJA)

Ensino Fundamental Anos Iniciais		Ensino Fundamental Anos Finais		Ensino Médio	
Idade mínima	15 anos	Idade mínima	16 anos	Idade mínima	18 anos
Ciclo I	1º ano	Ciclo III	6º ano	Ciclo V	1ª série
	2º ano		7º ano		2ª série
	3º ano				
Ciclo II	4º ano	Ciclo IV	8º ano	Ciclo VI	3ª série
	5º ano		9º ano		Aprofundamento do Ciclo V

Fonte: Elaboração própria da SEE.

A mudança de horário deve ser pauta do Conselho Escolar, precedida de uma consulta aos(às) estudantes e/ou aos pais, mães e responsáveis para garantir que suas necessidades sejam atendidas conforme estabelece a Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Orienta-se que as aulas sejam organizadas de forma geminada para um melhor aproveitamento do conteúdo e uma assimilação mais eficaz, conforme os horários apresentados na tabela a seguir:

Quadro 2: Horários da Educação de Jovens e Adultos (EJA)

Turno	Horário
Manhã	7:00 às 11:45
Tarde	13:00 às 17:45
Noite	18:30 às 22:00

Fonte: Elaboração própria da SEE.

3.1.3 EJA Semipresencial

No formato Semipresencial, a Educação de Jovens e Adultos é direcionada para os Anos Finais do Ensino Fundamental e para o Ensino Médio buscando atender aos(às) jovens e adultos que não dispõem de tempo para frequentar a escola no formato exclusivamente presencial e, conseqüentemente, exige outro ritmo e métodos específicos de aprendizagem.

Não há formação de turmas específicas para cada componente curricular. A organização das “turmas/plantões pedagógicos” para a configuração do quadro de professores(as) da EJA semipresencial será a seguinte:

1. Oferta de 06 (seis) turmas por escola. Duas turmas para cada turno (manhã, tarde e noite), sendo uma turma para o Ensino Fundamental (anos finais) e outra para o Ensino Médio;
2. O número mínimo de estudantes por turno é de 125 (cento e vinte e cinco), com a criação de 3 (três) turmas, e o número máximo de estudantes por turno é de 250 (duzentos e cinquenta), com a criação de 5 (cinco) turmas. A capacidade de matrículas por escola é de 1.500 mil e quinhentos estudantes;
3. O número máximo de professores(as) para compor o quadro da EJA semipresencial é de 54 professores(as), seguindo a matriz curricular do Ensino Fundamental (Anos finais), que integra 7 componentes curriculares, e a do Ensino Médio, que integra 11 componentes curriculares. Sendo por cada turno, no máximo, 18 professores (as).

A EJA Semipresencial está presente em 10 (dez) escolas da Rede, em 8 (oito) Gerências Regionais de Educação (GRE):

Quadro 3: Organização da Educação de Jovens e Adultos (EJA)

GRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO
1ª	João Pessoa	EEEFM Antônia Rangel de Farias	Av. Júlia Freire, s/nº - Torre - João Pessoa - PB. Fones: 3218-4013/3225-6915
		EEEFM de EJA Professor Geraldo Lafayette	R. Felinto Arruda Escolástico, s/nº Cristo Redentor - João Pessoa - PB.
		EEEM Débora Duarte	Rua Adrisio Mota de Sousa, 54 - Cidade dos Funcionários II. João Pessoa - Paraíba. CEP: 58078-030
3ª	Campina Grande	ENE Padre Emidio Viana Correia	R. Lídia Batista Marquês, 180 - Malvinas, Campina Grande - PB. CEP 58432-677
6ª	Patos	ECI Monsenhor Manoel Vieira	Praça Edvaldo Mota - Centro, Patos - PB. CEP 58700-590
8ª	Catolé do Rocha	EEEFM Sergina Laura Dantas	R. Dr. Antônio Ferreira, 155 - Corrente, Catolé do Rocha - PB. CEP 58884-000
9ª	Cajazeiras	EEEFM Manoel Mangueira	Rua José Leite de Oliveira, 215 Pôr do Sol. Cajazeiras - PB. CEP 58900-000
10ª	Souza	EEEF André Gadelha	R. José Viêira Figueiredo, 88 - Areia - Sousa - PB. CEP 58801-455
13ª	Pombal	EEEF Oito de Julho	R. Orígenes P. Bezerra - Centro - Pombal - PB. CEP 58840-000
16ª	Mari	EEEFM Augusto dos Anjos	Rua Antônio de Luna Freire, 374 Escola. Centro. Mari - PB. CEP 58345-000

Fonte: Elaboração própria da SEE.

Para uma compreensão mais clara, é essencial explorar alguns aspectos sobre a estrutura e funcionamento da EJA Semipresencial. Abaixo, detalharemos pontos relevantes que proporcionam uma visão mais completa de como essa modalidade é organizada e de que maneira contribui para a formação educacional de jovens e adultos na Paraíba.

- **Organização Curricular:** a EJA Semipresencial tem matriz curricular de 1.680 horas para os Anos Finais do Ensino Fundamental e de 1.680 horas no Ensino Médio, como carga horária mínima exigida em Lei e estabelecida na Resolução nº 030/2016 do CEE/PB. Essa carga horária mínima é distribuída em atividades presenciais e não presenciais. O(a) estudante precisa cumprir a carga horária mínima exigida em lei para garantir o direito à aprendizagem e ter regulamentação para fins de certificação: atividades presenciais: 35% da carga horária; Atividades não presenciais: 65% da carga horária. A EJA Semipresencial tem o seu formato organizado em Unidades Formativas, com tempos pedagógicos alternados com momentos presenciais na unidade de ensino e em outros momentos não presenciais, desenvolvidos em ambientes externos e virtuais de forma sequencial. Vejamos a seguir algumas questões
- **Unidades Formativas:** é o conjunto sequencial e progressivo de atividades de aprendizagem relacionadas a determinados eixos temáticos e conteúdos curriculares, com a finalidade de incentivar a pesquisa como princípio educativo, articulando conhecimentos sistematizados com a vivência dos(as) estudantes.
- **Guia de Estudos:** cada Unidade Formativa terá um Guia de estudos, contendo orientações ao(à) estudante e informações sobre o percurso formativo no tocante a: Eixos Temáticos; Conteúdos abordados; Competências e Habilidades a serem alcançadas; Atividades para os momentos presenciais; Atividades para os momentos não presenciais; Carga horária a cumprir por cada componente curricular; Avaliações a realizar; Atividades complementares etc.



- **Plantões Pedagógicos:** são orientações individuais ou em pequenos grupos, nos quais são desenvolvidas atividades e metodologias com características específicas. Estes devem ser organizados e estabelecidos junto à gestão escolar, no planejamento pedagógico, de forma que o(a) docente cumpra minimamente 4 (quatro) horas por plantão até completar sua carga horária de efetivo exercício. Deve-se criar um quadro expondo os horários de plantão do corpo escolar e, este, deve ser fixado em local visível e de acesso à comunidade.
- **Classificação:** o(a) estudante que não possuir documentação comprobatória do seu histórico escolar poderá ser classificado(a) mediante avaliação diagnóstica, documentada, considerando conteúdos que compõem a BNCC e conforme estabelecem Resoluções nº 188/98 e a **Resolução nº 030/2016 do CEE/PB**. Para realização da classificação, a equipe pedagógica, com o apoio dos(as) professores(as) da área de conhecimento correspondente, elaborará os instrumentos necessários seguindo o que determinam as diretrizes operacionais vigentes. A aplicação deverá ser comunicada à Gerência Executiva de Educação de Jovens e Adultos e Educação para Pessoas Privadas de Liberdade (GEEJA) e acompanhada por profissionais do Núcleo de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem (NUDEA) das Gerências Regionais de Educação (GRE), com registro em ata. O histórico escolar do(a) estudante (classificado) deverá conter, obrigatoriamente, informações sobre o processo de classificação ao qual ele(a) foi submetido(a), com notas ou menções obtidas nos exames.
- **Equivalência de currículos:** considera-se aproveitamento de notas, para efeito de complementação curricular, a aprovação que seja oriunda de Unidades Formativas de estudo da EJA Semipresencial e da EJA Presencial, ofertadas pelo sistema de educação do Governo do Estado da Paraíba, ou declaração de proficiência parcial no Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos (ENC-CEJA).

- Não sendo permitido assim, o aproveitamento de matrizes curriculares de cursos integrados, tais como do ensino médio técnico integrado, entre outros, para efeito de equivalência curricular.
- Avaliação de aprendizagem: a avaliação será realizada de forma presencial, quando o(a) estudante estiver apto(a) a submeter-se às avaliações dos conteúdos programáticos. Sendo assim, será aprovado(a) na Unidade Formativa e conseqüentemente apto(a) a avançar, para fins de conclusão do componente curricular, o(a) estudante que atingir a nota final da Unidade Formativa igual ou superior a 7,0 (sete).

3.1.4 Alfabetiza PB EJA

O Programa Alfabetiza PB – Educação de Jovens e Adultos, instituído pela Lei Estadual nº 12.446/2022, publicada no D.O.E de 09 de novembro de 2022, fundamenta-se no cumprimento das estratégias para o alcance da META 09: “Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais de idade para 85,8% até 2017 e, até o final da vigência deste PEE, reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional” (PARAÍBA, 2015, p. 62).

Desta forma, visa garantir a oferta de alfabetização de jovens, adultos e idosos(as), assim como a continuidade dos estudos em níveis mais elevados, promovendo o acesso à educação como direito de todos(as), garantindo equidade nos processos de escolarização, conforme suas necessidades e peculiaridades, considerando os interesses e as condições de vida e de trabalho, oferecendo matrículas na forma integrada à educação profissional, promovendo ações junto aos municípios paraibanos, em regime de colaboração pela redução do índice de analfabetismo absoluto e funcional.

- **Analfabetismo absoluto** - Formar 110 turmas ateliês de alfabetização inicial, espaço de elaboração de metodologias e práticas exitosas, beneficiando diretamente 2.200 alfabetizandos(as);
- **Analfabetismo Funcional** - Formação inicial e continuada para 3.000 (três mil) docentes, ciclos I e II do Ensino Fundamental da Rede Pública do Estado e Municípios, beneficiando aproximadamente 54.864 estudantes;

- **Promover** tecnologias educacionais que favoreçam a integração do Processo de Alfabetização Inicial e Continuada à Educação para o mundo do trabalho a partir da oferta de cursos FIC que atendam ao perfil dos sujeitos da EJA.

Essas ações irão incidir diretamente na qualidade da Educação e na integralidade dos sujeitos de direitos, com conhecimentos, valores e competências dirigidas ao desenvolvimento social e preparo para o exercício pleno da cidadania, reduzindo os índices de analfabetismo, alcançando assim, melhores resultados na Educação Básica Paraibana.

3.1.5 Educação para as Pessoas Privadas de Liberdade

A oferta da EJA no contexto de Educação em Prisões está dividida em ciclos, de forma idêntica à EJA presencial. No entanto, devido ao contexto das unidades prisionais, segue com a complementação de carga horária mediante abordagem de estudos complementares (aulas assíncronas), desenvolvidos por meio de projetos pedagógicos no contexto dos quatro pilares da educação promulgado pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e Cultura (UNESCO) “aprender a conhecer, aprender a fazer; aprender a conviver e aprender a ser” (UNESCO, 1998, p.90). Estes pilares têm a interação dialógica com os temas integradores da educação em prisões do Estado da Paraíba: identidade e cultura; cidadania e trabalho, comunicação e tecnologia e, cidade e campo.

Orienta-se que a elaboração desses projetos pedagógicos esteja integrada ao Projeto de Intervenção Pedagógica da Escola. Deve-se também registrar em ata no Conselho Escolar a validação dos projetos de estudos complementares por área de conhecimento, abordando os eixos temáticos da educação de jovens e adultos.

Em 2024, o referido Programa será implantado a partir do seu 1º ciclo nos três eixos a seguir:

Devido à sua ação específica, possui regras de funcionamento:

- O horário de funcionamento das aulas deve respeitar as atividades de rotina de cada Unidade Prisional;
- O número de estudantes em sala de aula dependerá das regras de cada Unidade Prisional, em consonância com as determinações estabelecidas pela SEE;

- A frequência escolar da pessoa privada de liberdade deverá ser registrada diariamente no sistema SIAGE. Todos(as) os(as) estudantes deverão ser inseridos(as) no sistema como privados(as) de liberdade;
- Seguir o protocolo de conferência diária: identificar com a direção de cada Unidade Prisional a situação do(a) estudante no seu prontuário de regime penal, transferência de uma unidade para outra; sentenciado(a) para o regime semiaberto, do semiaberto para o aberto, do aberto para o regime condicional.

A Educação a Distância (EAD) pode ser também uma alternativa de acesso para as pessoas privadas de liberdade, desde que os cursos promovidos sejam reconhecidos pelo Ministério de Educação (MEC) para a qualificação profissional integrada à EJA no contexto da educação em prisões. Proporcionar diferentes configurações de acesso à educação intramuros tem a intencionalidade pedagógica de oferecer um percurso formativo para o desenvolvimento das competências e habilidades necessárias para o(a) estudante, quando egresso(a) do sistema prisional, ter condições e oportunidade de inserção no mundo do trabalho.

Portanto, deve-se assegurar que a formação escolar, social e cultural esteja adequada às necessidades dos(as) estudantes privados(as) de liberdade, na perspectiva das funções da EJA: reparação, equidade e qualificação. As variações de oferta têm o intuito de tornar efetiva a realização do projeto de vida de integração social para as pessoas privadas de liberdade. Uma vez que a educação no âmbito prisional, além da escolaridade formal, assegura às pessoas privadas de liberdade a participação em projetos complementares de carga horária mínima obrigatória de práticas sociais e culturais que lhes permitem o acesso ao direito às remissões de pena pelo estudo, leitura e escrita e exames nacionais. Abordaremos a seguir detalhes relevantes sobre a remissão de pena:

- **Remissão de Pena pelo estudo:** de acordo com com a **Lei nº 12.433/11**, instituída no Estado da Paraíba, é assegurada a remissão pelo estudo na proporção de um dia de pena remido a cada 12 horas de frequência escolar. A remissão é baseada nos registros de participação nas aulas e no acompanhamento do(a) estudante. As declarações de participação nas aulas são emitidas e assinadas pelo corpo diretivo escolar e pelo diretor da Unidade Prisional. Este último insere as declarações no Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) para serem homologadas pela Vara de Execução Penal (VEP).

- **Remição de pena pela leitura e escrita:** conforme determina a **Lei nº 13.696/2018**, que institui a Política Nacional de Leitura e Escrita, como estratégia permanente para universalizar o acesso aos livros, à leitura, à escrita, à literatura e as bibliotecas de acesso público no Brasil, em consonância com a **Resolução nº 391, de 10 de maio de 2021**, que estabelece procedimentos e diretrizes a serem observados pelo poder Judiciário para o reconhecimento do direito à remição de pena por meio de práticas sociais educativas em unidades de privação de liberdade, seguida da **Orientação Técnica DMF/CNJ Nº 1 de 04 de julho de 2022**, sobre remição de pena pelas práticas sociais educativas, as escolas da rede estadual que ofertam educação para pessoas privadas de liberdade devem inserir nos seus Projetos Políticos Pedagógicos (PPP), o incentivo à leitura com vista a proporcionar ao(à) estudante o acesso voluntário da remição de pena pela leitura. O exercício deste formato de remição deve ser realizado pelos(as) professores(as) da área de conhecimento de linguagens, porém os demais componentes curriculares também podem implementar seus projetos de incentivo à leitura. Orienta-se que essa ação deva ser integrada aos projetos de intervenção complementares para fins de cumprimento da carga horária mínima obrigatória estipulada pela **Resolução 030/2016-CEE/PB**. As pessoas privadas de liberdade que não estão matriculadas na rede estadual de ensino, podem acessar, de forma voluntária, a remição de pena pela leitura por meio de projetos e/ou de práticas sociais educativas (educação não-formal, artística, cultural, leitura e escrita) ofertadas pelos órgãos Executivos responsáveis.
- **Remição da pena pelo ENCCEJA PPL:** o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos para Pessoas Privadas de Liberdade - instituída pela **Portaria de nº 147 de 04 de setembro de 2008**. Para a remição de pena, via certificação do reeducando, segue a **Recomendação nº 391/2021 do CNJ**, ao estabelecer que em se tratando de conclusão de estudos por meio do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA), indica que a remição do apenado fará jus a 1.600 horas acrescidas de 1/3 em face da conclusão do ensino fundamental, perfazendo 177 dias de remição. Destaca-se também que a remição da pena por aprovação no ENCCEJA é cabível mesmo se o(a) reeducando(a) estiver vinculado a atividades de ensino intramuros. Segue o mesmo protocolo de inserção e homologação no SEEU.
- **Remição da pena pelo ENEM:** considerando a **Recomendação nº 44 do CNJ**, art. 1º, IV, que trata da remição da pena em razão da aprovação no ENEM, no qual assegura que o(a) reeducando(a) que se submeter ao Exame Nacional e lograr êxito, obterá remição da pena de 100 dias. Segue o mesmo protocolo de inserção e homologação no SEEU.

3.2 Da Educação Profissional e Tecnológica

A Educação Profissional e Tecnológica na Rede Estadual de Ensino da Paraíba é desenvolvida nas seguintes formas:

- I. Técnico de Nível Médio Subsequente ao Ensino Médio:** os cursos técnicos de nível médio subsequentes são destinados a quem já tenha concluído o Ensino Médio.
- II. Técnico de Nível Médio Integrado ao Ensino Médio:** os cursos técnicos de nível médio na forma integrada são destinados a quem já tenha concluído o ensino fundamental com matrícula única na rede estadual de ensino;
- III. Formação Inicial ou Continuada ou Qualificação Profissional Articulada ao Ensino Fundamental, à EJA e ao Médio ou como forma de Itinerário Formativo do Novo Ensino Médio:** são cursos ofertados na forma de qualificação profissional de modo a privilegiar a elevação da escolaridade de trabalhadores(as); articulados aos anos finais do ensino fundamental ou ao ensino médio.

3.3 Educação Especial

A Secretaria de Estado da Educação (SEE), no seu quadro organizacional, mantém uma estrutura voltada para o gerenciamento, coordenação e desenvolvimento da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva. Esta estrutura é composta pela Gerência Operacional de Educação Especial que integra a Gerência Executiva de Educação Especial, Diversidade, Inclusão, Direitos Humanos, Povos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais (GEEDI), Gerências Regionais de Educação (GRE) e Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência (FUNAD) que, em ações conjunta e integrada, promovem políticas públicas voltadas aos(às) estudantes da Rede Estadual de Ensino da Paraíba.

A Educação Especial é transversal, portanto, perpassa todos os níveis e modalidades de ensino, com a oferta de serviços, recursos e estratégias voltadas para o fortalecimento da inclusão educacional de todos(as) os(as) estudantes nas escolas da Rede Pública Estadual da Paraíba. Destacando o Atendimento Educacional Especializado (AEE), de acordo com a LBI, **Lei nº 13146/2015**, de forma complementar ou suplementar à formação dos(as) estudantes que constituem seu público referencial: pessoas com deficiência física, intelectual, visual, auditiva, surdez, cegueira e múltipla; Transtornos Globais de Desenvolvimento; Transtorno do Espectro do Autismo e Altas Habilidades/Superdotação,

de modo a potencializar o desenvolvimento de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais, emocionais e sociais, segundo as suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

Para efetivar a matrícula na sala regular não precisa de encaminhamento, pois esse direito está previsto na **Lei nº 13146/2015**, art 8º, inciso I, Constitui crime punível com reclusão de 2 (dois) a 5 (cinco) anos e multa.

O(a) estudante da Educação Especial terá duas matrículas na escola. A primeira, refere-se à sua inscrição na sala de aula regular; e a segunda, ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) que é, prioritariamente, realizado na Sala de Atendimento Educacional Especializado (SAEE), em contraturno ao ensino regular e conduzido por professor(a) especializado(a), com o atendimento vinculado ao(à) do(a) professor(a) da sala regular, prestando a mesma carga horária deste(a) e participando do planejamento da escola.

3.3.1 Declaração dos Estudantes com Deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Altas Habilidades/Superdotação

Segundo o Caderno de orientações do censo escolar, para a declaração dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA) e altas habilidades/superdotação ao Censo Escolar, a unidade de ensino deverá valer-se das informações contidas em pelo menos um dos seguintes documentos comprobatórios:

- **Plano de AEE:** identificação das necessidades educacionais específicas dos(as) estudantes, definição dos recursos necessários e das atividades a serem desenvolvidas;
- Laudo médico (não é documento obrigatório para matrícula): conforme Nota Técnica 04/2014 MEC/SECADI/DPEE;
- **Laudo médico (não é documento obrigatório para matrícula):** conforme **Nota Técnica 04/2014 MEC/SECADI/DPEE**;
- **Avaliação biopsicossocial da deficiência:** conforme a **Lei nº 13.146/2015** é um processo que considera os aspectos biológicos, psicológicos e sociais de uma pessoa com deficiência, a fim de compreender suas necessidades, habilidades e limitações, para fornecer um suporte adequado e promover sua inclusão na sociedade;

- **Avaliação psicopedagógica do(a) estudante:** é realizada por profissionais, equipe da escola ou do sistema de ensino especializado, visando identificar as dificuldades de aprendizagem do(a) estudante, por meio da análise de seus aspectos cognitivos, emocionais e pedagógicos, a fim de identificar suas necessidades e promover uma abordagem mais abrangente e inclusiva.

3.3.2 Profissionais Especializados Em Educação Especial

Em caso de necessidade de Profissionais Especializados em Educação Especial, as Escolas da Rede Estadual de Ensino devem encaminhar a solicitação à sua respectiva Gerência Regional de Educação (GRE), que tomará as providências necessárias junto à Secretaria de Estado de Educação (SEE). Esses profissionais incluem:

- Brailista;
- Instrutor de LIBRAS;
- Intérprete de LIBRAS;
- Guia-intérprete;
- Profissional de apoio escolar (Cuidador).

Nesse contexto, destacamos a seguir algumas orientações às Unidades de Ensino:

- Acompanhar o desempenho funcional da Sala de Atendimento Educacional Especializado (SAEE), no tocante à sistematização dos atendimentos (número de estudantes atendidos(as), inclusive quando oriundos(as) de outras escolas), preencher as fichas de AEE e o plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE);
- Não é todo(a) estudante com deficiência ou transtorno que precisa do(a) Profissional de Apoio Escolar – Cuidador(a). Cada estudante possui uma necessidade além da comorbidade, deficiência ou transtorno e desta forma uma equipe multidisciplinar analisa, individualmente, cada relatório pedagógico do(a) estudante independente do laudo;
- É atribuição da escola proporcionar atendimento pedagógico e não atendimento clínico;
- Não há limite de estudantes com deficiência nas turmas regulares. Cabe ao corpo diretivo escolar a organização quanto à distribuição de estudantes nas turmas, de forma inclusiva;

- Usufruir do regime de colaboração e disponibilização do Núcleo de Educação Especial da Gerência Executiva de Educação Especial, Diversidade, Inclusão, Direitos Humanos, Povos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais, para a orientação complementar na criação, desenvolvimento e rotina de sequência de projetos de educação especial para a Rede Estadual de Ensino.

3.4 Educação Indígena

A Educação Indígena é uma modalidade de ensino específica e diferenciada, pautada nos princípios de igualdade social, da especificidade, do bilinguismo e da interculturalidade. Segundo o artigo nº 78 da LDB, a Educação Indígena tem entre seus objetivos, “a recuperação de suas memórias históricas, a reafirmação de suas identidades étnicas e a valorização de suas línguas e ciências”(BRASIL, 2017, p. 49). Logo, voltada para a Comunidade indígena e de acordo com a **Resolução nº 207/2003**, pág. 4 do DOE de 22 de novembro de 2003, que fixa normas para a organização, para a estrutura e para o funcionamento das Unidades de Ensino Indígenas do Estado da Paraíba no § 3º, em casos excepcionais, a Unidade de Ensino Indígena atende, secundariamente, a população não indígena, desde que esta se adapte às condições de atendimento da clientela indígena.

São considerados requisitos básicos para a organização, para a estrutura e para o funcionamento da Unidade de Ensino Indígena:

- Sua localização em terras tradicionalmente ocupadas por comunidades indígenas, ainda que tais terras se estendam por territórios de diversos municípios contíguos;
- Exclusividade de atendimento às comunidades indígenas.;
- Ensino ministrado nas línguas maternas das comunidades atendidas, como uma das formas de preservação da realidade sociolinguística do povo indígena.

Destacamos a seguir algumas orientações às Unidades de Ensino:

- Elaborar e/ou manter atualizado, o projeto político-pedagógico. Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica e de acordo com o Parecer CNE/CEB nº 11/2000, o projeto político-pedagógico (PPP) é a expressão da autonomia e da identidade escolar, sendo uma referência importante na garantia do direito a uma educação escolar diferenciada;

- Garantir no PPP os princípios e objetivos da Educação Escolar Indígena, de acordo com as diretrizes curriculares instituídas nacional e localmente, bem como as aspirações das comunidades indígenas em relação à educação escolar.;
- Construir o PPP de forma autônoma e coletiva, valorizando a história, os saberes, a oralidade, a gestão territorial e ambiental das Terras Indígenas e a sustentabilidade das comunidades;
- Favorecer a inclusão da educação não formal no ambiente escolar, transmitida por mestres em saberes ancestrais, como os tocadores de instrumentos musicais, contadores de narrativas míticas, pajés e xamãs, rezadores, raizeiros, parteiras, organizadores de rituais, conselheiros e outras funções próprias e necessárias ao bem viver dos povos indígenas;
- Construir material didático específico para educação indígena, valorizando e disseminando os saberes e promovendo o protagonismo indígena.;
- Usufruir do regime de colaboração e disponibilização da Gerência Operacional de Educação Indígena, Quilombola, das Relações Étnico-Raciais e dos Povos e Comunidades Tradicionais que integra a Gerência Executiva de Educação Especial, Diversidade, Inclusão, Direitos Humanos, Povos Indígenas, Quilombolas e comunidades Tradicionais (GEEDI) , para a orientação suplementar na criação, desenvolvimento e rotina de sequência de projetos de educação indígena para toda a Rede Estadual de Ensino.

3.5 Educação do Campo

A Educação do Campo, instituída como modalidade pela Resolução CNE/CEB nº 04/2010 e **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica**, nos seus artigos 35 e 36, é uma modalidade de Educação Básica que tem por objetivo fortalecer a identidade camponesa, os valores, a cultura, os saberes das pessoas que vivem e produzem a sua vida no campo e das florestas nas diferentes formas de produção da vida – agricultores familiares, extrativistas, pescadores artesanais, ribeirinhos, assentados e acampados da Reforma Agrária, quilombolas, caiçaras, indígenas entre outros, conforme o lugar e sua atividade produtiva.

O Decreto nº 7.352 de 4/11/2010 no Art. 1º, § 1º, inciso II e §§ 2º e § 3º diz que:

Escola do campo: aquela situada em área rural, conforme definida pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou aquela situada em área urbana, desde que atenda predominantemente a populações do campo.

§ 2º Serão consideradas do campo as turmas anexas vinculadas a escolas com sede em área urbana, que funcionem nas condições especificadas no inciso II do § 1º.

§ 3º As escolas do campo e as turmas anexas deverão elaborar seu projeto político pedagógico, na forma estabelecida pelo Conselho Nacional de Educação (BRASIL, 2012, p.01).

Principais orientações à Unidade de Ensino:

- Garantir a oferta da educação infantil, fundamental e ensino médio às populações do campo, no local onde residem ou em escolas o mais próximo possível da residência do/a estudante;
- Evitar o fechamento de escola no campo, CF. Lei nº 12.960/2014 e Portaria Ministerial nº 391/2016;
- Propiciar condições para que os(as) professores(as) participem de formações específicas sobre Educação do Campo;
- Promover o relacionamento das escolas com instituições e movimentos sociais populares, como um espaço de investigação e de articulação de experiências e estudos direcionados para o mundo do trabalho do campo, bem como para o desenvolvimento social, economicamente justo e ecologicamente sustentável;
- Organizar as turmas de forma a evitar que crianças da educação infantil sejam agrupadas com as do Ensino Fundamental;
- Elaborar o Projeto Político Pedagógico da escola, considerando as orientações da Resolução CNE/CEB nº 01/2002, nº 02/2008 e Item nº 04 dessas Diretrizes;
- Considerar na elaboração do Projeto Político Pedagógico - PPP: os princípios da educação contextualizada para a convivência com o Semiárido Brasileiro e outras realidades territoriais; a flexibilização da organização do calendário escolar, salvaguardando, nos diversos espaços pedagógicos e tempos de aprendizagem, os princípios da política de igualdade e a estruturação do ano letivo, independente do ano civil; a diversidade do campo em todos os seus aspectos: sociais, culturais, políticos, econômicos, de gênero, geração e etnia.

- Acessar o portal do FNDE para a captação de recursos direcionados à reforma ou construção de escolas, a fim de garantir a infraestrutura adequada à realidade do campo e aquisição de equipamentos e materiais didático pedagógicos;
- Usufruir do regime de colaboração e de disponibilização da Gerência Operacional de Educação Ambiental, Educação do Campo e da Educação Contextualizada que integra a Gerência Executiva de Educação Especial, Diversidade, Inclusão, Direitos Humanos, Povos Indígenas, Quilombolas e comunidades Tradicionais (GEEDI), para a orientação complementar na criação, no desenvolvimento e na rotina de sequência de projetos de educação do campo na Rede Estadual de Ensino.

3.6 Educação Quilombola

A Educação Escolar Quilombola é uma modalidade da Educação Básica, instituída pelas **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica**, por meio da Resolução **CNE/CEB nº04/2010**. Essa educação é promovida por unidades de ensino quilombolas - urbanas ou rurais, que devem ser pautadas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica definidas pela Resolução **CNE/CEB nº 8/2012**.

Nesse sentido, a SEE busca fortalecer essas unidades de ensino, no que se refere à valorização e à afirmação dos valores étnico-raciais, proporcionando instrumentos teóricos e conceituais necessários para a compreensão e para a reflexão crítica sobre a educação básica oferecida nas comunidades remanescentes de quilombos. Além do mais, busca garantir aos estudantes o direito à apropriação dos conhecimentos tradicionais e as suas formas de produção, a fim de contribuir com o reconhecimento, com a valorização e com a continuidade de suas práticas. Dessa forma, apresentamos a seguir algumas orientações às Unidades de Ensino:

- Implementar práticas pedagógicas respeitando a diversidade, as especificidades e as potencialidades dessas comunidades, garantindo o respeito à identidade quilombola;
- Elaborar, junto a Gerência Operacional de Educação Indígena, Quilombola, das Relações Étnico-Raciais e dos Povos e Comunidades Tradicionais, material didático específico para educação quilombola, incorporando a história e a cultura das comunidades remanescentes de quilombos ao currículo das escolas, a fim de garantir o respeito à identidade cultural, a preservação das tradições e a superação de práticas de racismo;

- Favorecer que o currículo, a gestão e as práticas pedagógicas contemplem o respeito e a valorização dos conhecimentos tradicionais produzidos pelas comunidades;
- Elaborar o Projeto Político Pedagógico da escola, considerando as orientações da **Resolução CNE/CEB nº 08/2012**.- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica;
- Garantir a presença, preferencialmente, de professores(as) e gestores(as) de origem quilombolas nas escolas quilombolas, conforme a **Resolução do CNE nº 08 de 20/11/2012**, art.8º,§ IV;
- Usufruir do regime de colaboração e disponibilização da Gerência Operacional de Educação Indígena, Quilombola, das Relações Étnico-Raciais e dos Povos e Comunidades Tradicionais que integra a Gerência Executiva de Educação Especial, Diversidade, Inclusão, Direitos Humanos, Povos Indígenas, Quilombolas e comunidades Tradicionais - GEEDI, para a produção de material didático específico da educação quilombola, para a orientação suplementar na criação, desenvolvimento e rotina de sequência de projetos de educação quilombola na Rede Estadual de Ensino.

3.7 Educação Étnico-Racial

A SEE destaca o respeito à diversidade como um dos pontos fundamentais para uma educação transformadora e equitativa. Sendo assim, para que isso aconteça efetivamente, é primordial que cada área do conhecimento desenvolva um campo de atuação voltado à valorização do patrimônio cultural étnico-racial do país, a exemplo da valorização da história da África, incluindo as questões relativas à negritude. O objetivo é romper toda e qualquer ação de preconceito que folcloriza, fragmenta e estereotipa a existência histórico-social das minorias. É fator primordial trabalhar nos espaços escolares ações voltadas à educação que respeite e valorize a diversidade Étnico-Racial e promova o respeito e a valorização das expressões e manifestações culturais das pessoas negras, ciganas, quilombolas e indígenas no Estado da Paraíba cumprindo integralmente as disposições contidas no **Plano Estadual de Promoção da Igualdade Racial da Paraíba**, - PLANEPIR (2022-2032), aprovado através da **Lei Estadual nº 12.131 de novembro de 2021**.

As unidades de ensino devem considerar em seus currículos as Leis nº. **10.639/2003** e **11.645/2008**, que alteraram a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino, obrigatoriamente, o ensino da história, da cultura africana e afro-brasileira e da indígena.

Portanto, as ações da SEE estão pautadas na ideia de que um modelo de educação antirracista é a alternativa viável à democratização do acesso e à permanência dos(as) estudantes negros(as), ciganos(as), quilombolas, indígenas na escola, ao mesmo tempo em que contribui para a formação de cidadãos críticos e ativos capazes de promover mudanças na sociedade. Para tanto, a Secretaria de Estado da Educação lançou O Programa de Combate ao Racismo nas Escolas da Paraíba que compreende o **Edital N° 033/2023** – SEE/PB “Minha escola é antirracista”, o “Curso de Capacitação Educação Antirracista na Paraíba: Compromisso com o Respeito às Relações Étnico-Raciais” e o SELO ESTADUAL MINHA ESCOLA É ANTIRRACISTA que seleciona projetos escolares visando a promoção do Letramento Racial da comunidade escolar.

Orientações à Unidade de Ensino:

- Assegurar a matrícula para todas as pessoas sem distinção de raça, de cor, etnia, de religião ou de procedência nacional; assegurar a matrícula de estudantes (as) ciganos (as) em idade escolar, sem qualquer forma de embaraço, preconceito ou discriminação, pois se trata de direito fundamental, mediante autodeclaração ou declaração do responsável.
- Garantir o atendimento de educação escolar para populações consideradas em situação de itinerância: ciganos, circenses, filhos de funcionários de parques de diversões, teatro mambembe e sem-terra.
- Preencher o quesito raça/cor nos formulários de matrículas, considerando a auto declaração do(a) estudante.
- Manter um fazer pedagógico que seja orientado para a diversidade étnico-cultural da sociedade brasileira, facilitando a compreensão da complexidade inerente às relações socio-culturais entre as pessoas.
- Usufruir do regime de colaboração e disponibilização da Gerência Operacional de Educação Indígena, Quilombola, das Relações Étnico-Raciais e dos Povos e Comunidades Tradicionais que integra a Gerência Executiva de Educação Especial, Diversidade, Inclusão, Direitos Humanos, Povos Indígenas, Quilombolas e comunidades Tradicionais - GEEDI, para a orientação suplementar na criação, desenvolvimento e rotina de sequência de projetos de educação étnico-racial para a Rede Estadual de Ensino.

3.8 Educação em Direitos Humanos

Com a aprovação da **Resolução N° 1, de 30 de maio de 2012**, do Conselho Nacional de Educação (CNE), foram estabelecidas as Diretrizes Nacionais para a Educação

em Direitos Humanos, que devem ser observadas pelos sistemas de ensino e pelas suas instituições, desde o ensino básico até o ensino superior. No entanto, ressaltamos que a inserção dos conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos na organização dos currículos da Educação Básica [...] poderá ocorrer das seguintes formas:

- I - Pela transversalidade, por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos e tratados interdisciplinarmente.
- II - Como um conteúdo específico de uma das disciplinas já existentes no currículo escolar.
- III - De maneira mista, ou seja, combinando transversalidade e interdisciplinaridade (BRASIL, 2012, p. 02).

A educação em Direitos Humanos é toda a aprendizagem que desenvolve o conhecimento, as habilidades e os valores desses direitos, garantindo o direito ao acesso, à permanência e ao sucesso das pessoas, tendo como princípio reconhecer e respeitar as diversidades (de gênero, de orientação sexual, socioeconômica, religiosa, cultural, étnico-racial, territorial, físico-individual, geracional e de opção política).

A SEE orienta incluir também os conteúdos relativos aos direitos da Criança e do Adolescente em todos os currículos escolares, conforme a **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional** e o **Estatuto da Criança e do Adolescente**, que versa sobre os direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes, tais como o direito à vida, à saúde, à liberdade, ao respeito e à dignidade, à convivência familiar e comunitária, à profissionalização e à proteção no trabalho, além de tratar de questões voltadas para as crianças e para os adolescentes em conflito com a lei e para as medidas de proteção e de responsabilização do poder público, da sociedade e da família. Nesse contexto, destacamos algumas orientações direcionadas às Unidades de Ensino:

- Implementar o estudo de temáticas referentes aos direitos humanos em sala de aula, em consonância com o projeto político pedagógico, promovendo o exercício da cidadania;
- Usufruir do regime de colaboração e disponibilização da Gerência Operacional de Educação da Diversidade, Inclusão e direitos Humanos, para a orientação suplementar na criação, no desenvolvimento e na rotina de sequência de projetos de educação em direitos humanos e para o enfrentamento de todas as violações de direitos no ambiente escolar da Rede Estadual de Ensino.

Ainda sobre a Educação em Direitos Humanos, por intermédio do Ministério Público Federal na Paraíba, a Secretaria de Estado da Educação da Paraíba estabeleceu com o Instituto Auschwitz uma parceria para a Prevenção do Genocídio e Atrocidades Massivas (AIPG) que resultou na elaboração de uma proposta específica para desenhar uma metodologia educativa que pudesse ser desenvolvida em escolas da Rede Pública Estadual da Paraíba através da Formação “Cidadania e democracia desde a Escola” que tem como objetivo geral criar e fortalecer espaços de diálogo em escolas públicas, baseados na pluralidade e no respeito ao próximo.

Esta proposta oferta uma formação para gestores, coordenadores e professores em temas e princípios metodológicos que são: as noções de estereótipo, preconceito e discriminação; as discriminações estruturais no Brasil; o sistema democrático e a democracia no Brasil; o exercício e participação cidadã. O objetivo é proporcionar a experiência do percurso pedagógico proposto pelo projeto, que será posteriormente aplicado pelos(as) professores(as) em sala de aula. O que trará um importante arcabouço de conteúdos de relevância para a formação cidadã de nossos(as) estudantes em vistas aos desafios e lutas pela permanência e valorização da democracia e do respeito à diversidade.

3.9 Educação Ambiental

A Educação Ambiental envolve o entendimento de uma educação cidadã, responsável, crítica, participativa, em que cada sujeito compreende com conhecimentos científicos e com o reconhecimento dos saberes tradicionais, possibilitando a tomada de decisões transformadoras para si e para a comunidade na qual se insere, a partir de uma rotina que promova ações de sustentabilidade e respeito ao meio ambiente natural ou construído, ou seja, onde as pessoas se integram. Todavia, respeitando a autonomia da dinâmica escolar e acadêmica, deve ser desenvolvida uma prática educativa integrada e interdisciplinar, contínua e permanente em todas as fases, etapas, níveis e modalidades de ensino- aprendizagem, de acordo com o que determina a **Lei 9.795 de 27 de abril de 1999** que institui a Política Nacional de Educação Ambiental. Nesse sentido, a seguir, fornecemos algumas orientações para as Unidades de Ensino:

- Conceber nos seus projetos político-pedagógicos a Educação Ambiental como tema integrante do currículo, em consonância com os Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, de modo que supere a mera distribuição pelos componentes curriculares e a execução de ações fragmentadas, pontuais e isoladas;

- Usufruir do regime de colaboração e de disponibilização da Gerência Operacional de Educação Ambiental, Educação do Campo e da Educação Contextualizada que integra a Gerência Executiva de Educação Especial, Diversidade, Inclusão, Direitos Humanos, Povos Indígenas, Quilombolas e comunidades Tradicionais (GEEDI), para a orientação suplementar na criação, desenvolvimento e rotina de sequência de projetos de educação ambiental para toda a Rede Estadual de Ensino.



SECRETARIA DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO



GOVERNO
DA PARAÍBA

DIRETRIZES OPERACIONAIS PARA O ANO LETIVO 2024

CAPÍTULO 4

4 ETAPAS E TEMPORALIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA NA PARAÍBA

Na Paraíba, a oferta educacional abrange diversas modalidades na Educação Básica, refletindo o compromisso com a diversidade e inclusão. Exploraremos, a seguir, as principais modalidades que compõem esse cenário educacional no estado.

4.1 Educação Infantil

A Educação Infantil na Paraíba, composta por creche, pré-escola I e pré-escola II, é garantida a todas as comunidades, incluindo as indígenas. Este compromisso está alinhado com a **Resolução CNE/CEB nº 5, de 22 de julho de 2012**, o **Parecer CNE/CEB nº 9/2015**, aprovado em 7 de outubro de 2015 e com a Matriz Curricular Indígena da Educação Infantil, aprovada em 12 de novembro de 2020.

As escolas de Educação Infantil Indígenas estão concentradas na 14ª Gerência Regional de Educação.

4.2 Ensino Fundamental

O Ensino Fundamental na Paraíba segue a estrutura de nove anos, conforme estabelecido pelas Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos (**Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010**). Este nível de ensino atende a estudantes entre 6 e 14 anos, representando o período mais longo da educação básica. O Ensino Fundamental é dividido em Anos Iniciais e Anos Finais.

4.2.1 Matrizes Curriculares Ensino Fundamental em Tempo Parcial e Integral

As matrizes curriculares dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental estão organizadas em Formação Geral Básica, que compreende as quatro áreas de conhecimento expressas na Base Nacional Comum Curricular, juntamente com a Parte Diferenciada.

4.2.2 ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO PARCIAL E INTEGRAL

A oferta de Ensino Fundamental Anos Iniciais é gerida pelo Pacto Alfabetiza Mais Paraíba em articulação com os municípios. Nos dois primeiros anos, o foco pedagógico é a alfabetização, garantindo que os(as) estudantes se apropriem do sistema de escrita alfabética, ao mesmo tempo que desenvolvem outras habilidades de leitura, escrita, letramento matemático e científico.

4.2.3 Anos Finais do Ensino Fundamental em Tempo Parcial e Integral

Nesta fase, os(as) estudantes retomam e ressignificam as aprendizagens da primeira fase, em diferentes áreas, com o objetivo de aprofundar e ampliar seu repertório de conhecimentos. É importante considerar as mudanças biológicas, psicológicas, sociais e emocionais pelas quais esses(as) estudantes passam, exigindo práticas escolares que atendam às suas necessidades e diferentes formas de inserção social.

4.3 Ensino Médio

O Ensino Médio na Paraíba apresenta uma configuração diversificada, abrangendo modalidades como o Regular Diurno, Regular Noturno, Integral, Integral Técnico, Médio Profissionalizante e Educação de Jovens e Adultos. Esta estrutura é desenhada para atender às necessidades variadas dos(as) estudantes, proporcionando uma base sólida de conhecimentos fundamentais para a formação básica. A **Proposta Curricular do Ensino Médio** paraibana foi desenvolvida em conformidade com as diretrizes nacionais, assegurando uma educação que respeita a pluralidade cultural e social do estado, bem como os diferentes interesses e aspirações dos(as) estudantes. Esta proposta curricular é resultado de um esforço coletivo, envolvendo profissionais de diversas áreas e refletindo uma abordagem democrática e inclusiva no processo de elaboração curricular, podendo ser consultada para orientar práticas pedagógicas e enriquecer a experiência educacional dos(as) estudantes.

A estrutura curricular do Ensino Médio divide-se em Formação Geral Básica (FGB) e Itinerários Formativos (IF). A FGB, alinhada à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), constitui a parte comum do currículo, garantindo que todos(as) os(as) estudantes adquiram conhecimentos essenciais para uma formação integral. Este segmento do currículo enfatiza o desenvolvimento de competências e habilidades em áreas de conhecimento variadas, estabelecendo bases para a compreensão de problemas complexos e a busca de soluções. Por outro lado, os Itinerários Formativos oferecem uma oportunidade para que os estudantes aprofundem e ampliem suas aprendizagens em áreas específicas de interesse, como o Projeto de Vida, Formação Técnica Profissional, e Eletivas. Esses itinerários são elementos chave que permitem aos(as) estudantes explorar e desenvolver suas habilidades e competências, tornando o Ensino Médio um campo fértil para a formação humana integral e adaptada às suas ambições e necessidades.

4.3.1 Ensino Médio em Tempo Parcial

De acordo com a LDB, alterada pela **Lei nº 13.415/2017**, que modifica a estrutura e o funcionamento do Ensino Médio no Brasil, ampliando o tempo mínimo do(a) estudante na escola de 800 horas para 1.000 horas anuais e definindo uma nova organização curricular, mais flexível, que contemple uma Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e a oferta de diferentes possibilidades de escolhas aos(as) estudantes, os itinerários formativos, com foco nas áreas de conhecimento e na formação técnica e profissional, além das Eletivas e das Aulas de Projeto de Vida que devem ser ofertadas em todas as séries; em 2024, as três séries do Ensino Médio em Tempo Parcial seguem a matriz do Novo Ensino Médio.

Essa etapa de ensino deve ter seu foco na consolidação e no aprofundamento dos conhecimentos adquiridos até então pelos(as) estudantes, na preparação básica para o trabalho e a cidadania, o aprimoramento como pessoa humana, incluindo a formação ética, o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico, bem como a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria à prática, no ensino de cada componente curricular.

Desse modo, os currículos são elaborados tendo em vista a formação completa do estudante, englobando aspectos que vão além da educação tradicional. Isso inclui o desenvolvimento de um projeto de vida personalizado e a atenção a aspectos físicos, cognitivos e socioemocionais, enfatizando uma abordagem educacional holística e adaptada às necessidades individuais de cada aluno. (BRASIL, 2017).

4.3.1.1 Ensino Médio em Tempo Parcial Noturno

As normas nacionais para o Ensino Médio Regular Noturno estabelecem a possibilidade de até 30% da carga horária anual ser realizada por meio do Ensino à Distância (EAD). Destaca-se que o objetivo do Ensino Médio Noturno é aumentar a carga horária total para 3.000 horas anuais. Especificamente no contexto do Ensino Médio Noturno na Paraíba, onde a duração de cada aula é reduzida para 45 minutos, é necessário implementar 20% da carga horária, ou seja, 600 horas, em formato EAD. Isso é feito para assegurar o cumprimento total da carga horária sem prolongar o tempo que os(as) estudantes passam na escola. Conseqüentemente, uma parcela significativa da carga horária dos Itinerários Formativos será realizada por meio de atividades online na plataforma *Google Classroom*.

4.3.1.1.1 Matrizes Curriculares do Ensino Médio Noturno

No contexto do Ensino Médio Regular Noturno, especificamente para o Itinerário Integrado, o currículo está estruturado em quatro aulas de 45 minutos cada, com o objetivo de cumprir a carga horária total de 3.000 horas. Para atender à legislação vigente, a Paraíba oferece 20% das aulas em EAD. Assim, uma parte significativa da carga horária para disciplinas como Português, Matemática, Biologia, Química, História, Geografia, Física, Inglês e Espanhol será realizada em EAD. Este arranjo inclui tanto componentes da BNCC (Biologia, Química, História, Geografia, Português e Matemática); como três aulas como parte do Itinerário Formativo (História, Inglês/Espanhol e Física).

Quadro 4: Organização da duração dos módulos-aula

Aula	Horário
1ª aula	18:30 às 19h15
2ª aula	19h15 às 20h05
3ª aula	20h05 às 20h50
INTERVALO	20h50 às 21h15
4ª aula	21h15 às 22h00

Fonte: Elaboração própria da SEE

Quadro 5: Organização do Mapa Curricular

COMPLEMENTO A DISTÂNCIA	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA						ITINERÁRIO INTEGRADO				
DISCIPLINAS	1 Sem	2 Sem	3 Sem	4 Sem	5 Sem	6 Sem	1 Sem	2 Sem	3 Sem	4 Sem	5 Sem
História							1	1	1	1	1
Inglês/Espanhol							1	1	1	1	1
Física							1	1	1	1	1
História	1	1	1	1	1	1					
Geografia	1	1	1	1	1	1					
Biologia	1	1	1	1	1	1					
Química	1	1	1	1	1	1					
Nivelamento de Matemática	1	1			1						

Fonte: Elaboração própria da SEE

Na prática, os(as) professores(as) dos componentes curriculares alternarão entre aulas presenciais e EAD ao longo do ano letivo. Por exemplo, professores de Biologia, Química, História e Geografia conduzirão duas aulas em todos os anos, com uma delas sendo presencial e a outra em EAD. Para os(as) professores(as) de Português e Matemática, encarregados(as) de Propulsão/Nivelamento, o modelo prevê uma combinação de aulas presenciais e EAD, variando conforme o ano letivo. Este sistema também aplica um modelo de revezamento semanal entre os componentes de Português e Matemática. De maneira similar, os professores de História, Física e Línguas Estrangeiras (Espanhol/Inglês) seguirão um padrão de revezamento semanal em suas aulas, oferecendo uma mistura de aulas presenciais e EAD, reforçando a flexibilidade e adaptabilidade do currículo para atender às necessidades dos(as) estudantes e às exigências legais.

4.3.2 Ensino Médio em tempo integral

A implementação progressiva das escolas em tempo integral na rede estadual de ensino, não apenas marca uma transformação no cenário educacional, mas representa um comprometimento com a busca por uma educação que contemple as necessidades dos(as) estudantes e que seja capaz de viabilizar espaços de práticas protagônicas cada vez mais intensas e integradoras.

O modelo de escola integral implantado na Paraíba, prioriza o Projeto de Vida e o desenvolvimento protagonista dos(as) discentes, primando assim, pela formação integral do cidadão, contemplando suas diversas dimensões formativas, conforme preconizado pela **LDB 9.394/96**.

4.4 Escolas Cidadãs Integrais: conceito, estrutura e funcionamento

Com foco na formação integral do(a) estudante e a construção do seu Projeto de Vida as Escolas Estaduais Cidadãs Integrais (EECI), Escolas Estaduais Cidadãs Integrais Técnicas (EECIT) e o Centro de Referência em Inovação da Aprendizagem (CRIA) da Paraíba propõem-se a ofertar educação acadêmica de excelência, que desenvolva as competências para o século XXI e uma formação técnica em âmbito profissional aos(as) estudantes paraibanos(as). Desta forma, apresentamos as Escolas em Tempo Integral nos seguintes formatos:

- I. Escolas Estaduais Cidadãs Integrais - ECI:** são alicerçadas através dos modelos de Tecnologia de Gestão Educacional (TGE) e do Modelo Pedagógico. A partir desses dois modelos, as Escolas Estaduais Cidadãs Integrais passam a definir seus princípios, suas premissas, bem como os componentes que estão inseridos no Currículo.
- II. Escolas Estaduais Cidadãs Integrais Técnicas - ECIT:** segue o modelo da ECI e se constitui como uma oferta de cursos técnicos integrados ao ensino médio, visando à formação dos(as) jovens para o mundo do trabalho. Assim, espera-se que, um(a) estudante ao concluir o Ensino Médio em uma Escola Estadual Cidadã Integral Técnica, sinta-se seguro(a) para lidar com questões da vida, em um contexto profissional.
- III. Escola Estadual Cidadã Integral Socioeducativa - ECIS:** tem a missão de promover atendimento escolar de excelência, seguindo a adoção de um modelo de educação inclusiva, a fim de contribuir na ressocialização, na ressignificação e (re)construção dos Projetos de Vida dos(as) adolescentes em privação de liberdade. Além do atendimento escolar, o sistema socioeducativo envolve profissionais do Direito, da Saúde, da Assistência Social, da Segurança e da Educação. No estado da Paraíba, a garantia do atendimento socioeducativo a esses(as) adolescentes e jovens é atribuição da Secretaria de Desenvolvimento Humano (SEDH), através da Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente Alice de Almeida (FUNDAC).

- IV. Escola Estadual Cidadã Integral Indígena:** apoiando a modalidade de Educação dos povos indígenas de forma diferenciada, intercultural e bilíngue. Desse modo, possibilita-se às comunidades indígenas a difusão e a afirmação de sua cultura e de sua identidade étnica. Busca-se assegurar, também, o acesso aos conhecimentos das sociedades não indígenas, em consonância com a **Resolução 207/03 do Conselho Estadual de Educação da Paraíba**.
- V. Escola Estadual Cidadã Integral Audiocomunicação:** de acordo com o **decreto 38.944 de 24 de Janeiro de 2019** foi criada a Escola Cidadã Integral de Ensino Fundamental e Médio Audiocomunicação de Campina Grande Demóstenes Cunha Lima com a finalidade de ser a primeira escola de educação básica em tempo integral direcionada para o público surdo. A ECI Audiocomunicação oferece educação de qualidade nas etapas de Educação infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio oferecendo componentes curriculares específicos para garantia do ensino e aprendizagem de qualidade.
- VI. Centro de Referência em Inovação da Aprendizagem - CRIA:** foi estabelecido pela **lei nº 11.314 de 11 de abril de 2019**. Este programa representa um modelo bilíngue de escola de Ensino Fundamental para os anos iniciais, funcionando em período integral e caracterizando-se por métodos didáticos e componentes curriculares próprios alinhados a Base Nacional Curricular Comum (BNCC) e enfatiza a formação de estudantes como indivíduos protagonistas, conscientes de seus valores sociais e capacitados para o exercício pleno da cidadania.

4.4.1 Rotina de Gestão das Escolas Integrais

As rotinas de gestão dizem respeito ao processo de planejamento, execução, monitoramento e avaliação de todas as ações inerentes às escolas. É necessário manter todos os processos educativos em andamento, garantindo que os objetivos e metas sejam alcançados de maneira eficiente, verificando as estratégias utilizadas para um ensino e aprendizagem de excelência.

Elas estabelecem uma sistematização de todos os acontecimentos da escola, criam rotinas desde a chegada para o início das aulas até o cumprimento de todo o horário. Contribuem para um melhor acompanhamento das ações estratégicas, potencializam o monitoramento das ações e viabilizam possíveis ajustes nos procedimentos ao percebermos mais atentamente como os processos estão sendo executados. Essa prática, além de possibilitar integrações nas articulações, também viabiliza a realização do fluxo que é fator determinante para uma gestão participativa e colaborativa.

Diferente da rotina de gestão, onde devem ser estabelecidos fluxos para o bom andamento da escola, garantindo o cumprimento de prazos e o alcance das metas pactuadas, a rotina escolar diz respeito à programação completa do cotidiano escolar. Para isso, é necessário o cumprimento de horário, o comprometimento de todos(as) que compõem o corpo escolar e a participação em cada um dos momentos. A gestão precisa estabelecer quem é responsável e quando cada ação deve ser desenvolvida.

Para isso, sugerimos que o horário de chegada dos(as) estudantes e professores(as) que vão participar do acolhimento diário seja às 07h15, para que o acolhimento aconteça como planejado e às 07h30, pontualmente, tenha início a primeira aula. As aulas devem ter duração de 50 minutos, sendo 5 pela manhã, observando horários específicos de cada aula e a forma como elas devem ser dispostas no horário. Às 12h, o almoço deve começar a ser servido para que, às 13h20, tenha início o horário para as 4 aulas do turno da tarde.

Dentro dessa organização, a macroestrutura reflete o sistema de comunicação preconizado pelo modelo das escolas integrais. Nesse sistema de comunicação, fica estabelecido o fluxo e a operacionalidade da gestão escolar.

Figura 4: Sistema de Comunicação das Escolas Cidadãs Integrais



Fonte: Elaboração própria da SEE

A liderança do(a) gestor(a) tem papel fundamental no desenvolvimento da Macroestrutura e é responsável por monitorar todas as políticas públicas para a escola, os indicadores e as metas pactuadas, garantir que missão, objetivos, metas, indicadores, estratégias e ações estejam alinhados perante a equipe escolar. Promove parcerias entre a equipe, motiva, identifica e resolve problemas de forma democrática.

A gestão pedagógica é gerida pelo(a) Coordenador Pedagógico e gerenciada pelo(a) gestor(a). É fundamental que essa dupla monitore os indicadores pedagógicos semanalmente e que esses resultados sejam discutidos em todas as reuniões de fluxo.

O(a) coordenador(a) de área tem o papel de articular as propostas curriculares de forma interdisciplinar, auxiliar os(as) professores(as) na criação dos programas de ação e dos guias de aprendizagem articulados com as diretrizes do modelo, promover a formação continuada dos(as) professores(as) no modelo pedagógico e de gestão e nas diretrizes operacionais da educação paraibana, incentivar e valorizar os trabalhos desenvolvidos na sua área, promover atividades integradas com as demais áreas, etc.

O papel do(a) professor(a) é criar e oferecer condições que potencializem a aprendizagem e o desenvolvimento dos(as) estudantes, para que eles(as) assumam o protagonismo no seu projeto de vida, compreendendo o(a) estudante como o centro de todo o processo de ensino e aprendizagem, promovendo a autonomia, a solidariedade e a competência. As responsabilidades específicas da Gestão, dos Docentes e Coordenadores(as) de área das EECI, EECIT e EECIS são detalhadas na **lei nº 11.100 e Lei nº 13.010**.

4.4.1.1 Reuniões de Fluxo

Planejar estrategicamente cria mecanismos de articulação entre os integrantes envolvidos no processo, além de viabilizar, integrar e concentrar esforços para o alcance de objetivos comuns. O ato colaborativo, proativo e participativo é capaz de promover resultados extraordinários, desenvolvendo o sentimento de pertencimento e de utilidade. Isso incorpora a identidade profissional naquilo que se faz, pois se vê, percebe-se e se entende ao longo do processo o crescimento e amadurecimento da escola.

Pensar a cada momento, ajustar ações, escutar os atores do processo significa imergir sempre e cada vez mais na gestão compartilhada e fortalecida pela singularidade do pluralismo que representa. É no planejamento das áreas que os(as) professores(as) dão início ao acompanhamento (fluxo) dos(as) estudantes. Essa é uma tarefa que materializa as ações, estratégias educacionais e a Pedagogia da Presença.

Por conseguinte, os Conselhos de Classe configuram-se em um espaço próprio para apresentação dos resultados e encaminhamentos de novas estratégias coletivas, analisando sempre as especificidades de cada estudante, as quais já vêm sendo analisadas nos planejamentos semanais.

As reuniões de fluxo devem seguir as orientações apresentadas na tabela a seguir, com base nas atribuições da **Lei nº 11.100/2018**.

Quadro 6: Orientações sobre as reuniões de fluxo

REUNIÃO	RESPONSÁVEL	PARTICIPANTES	PAUTA
Acompanhamento pedagógico	Gestor	Gestor + Coordenador Pedagógico	Organização Pedagógica do cotidiano escolar; avaliação e Encaminhamentos da articulação entre BNCC, Parte Diversificada e Base Técnica (Para as ECIT); Monitoramento do programa de ação do(a) CP.
Acompanhamento pedagógico	Coordenador Pedagógico	Coordenador Pedagógico + Coordenador de Área	Alinhamento e encaminhamento dos Currículos de cada Área; Monitoramento dos programas de ação dos coordenadores de área; (No caso de ECIT, alinhamento, monitoramento e encaminhamentos das disciplinas da Base Técnica).
Acompanhamento administrativo e financeiro	Gestor	Gestor + CAF	Alinhamento, monitoramento e encaminhamentos referentes ao trabalho da equipe de apoio, o zelo pela escola, a disponibilidade de material e distribuição da merenda escolar; Monitoramento do Programa de ação do CAF.
Acompanhamento administrativo	CAF	CAF + Equipe de Apoio	Alinhamento de funções, encaminhamentos da equipe de apoio, o zelo pela escola, o cumprimento de horários.
Acompanhamento Projeto de Vida	Coordenador Pedagógico	Coordenador Pedagógico + Professor de Projeto de Vida	Alinhamento, monitoramento e encaminhamentos referentes ao trabalho nas aulas de PV; Monitoramento do Programa de ação do professor de PV.
Acompanhamento Nivelamento	Coordenador Pedagógico	Coordenador Pedagógico + Professor de Nivelamento	Alinhamento, monitoramento da aplicação do nivelamento, levantamento de resultados e monitoramento das habilidades adquiridas.
Planejamento da área de linguagens	Coordenador da área de linguagens	CA + Professores de linguagens	Alinhamento e encaminhamento dos Currículos da área de linguagens; Monitoramento dos programas de ação dos professores da área de linguagens; Monitoramento dos resultados acadêmicos da área; Formação continuada sobre as bases do modelo, planejamento de aulas e atividades e atualização do sistema SIAGE.
Planejamento da área de ciências da natureza e Matemática	Coordenador da área de ciências da natureza e Matemática	CA + professores de ciências da natureza e Matemática	Alinhamento e encaminhamento dos Currículos da área de ciências da natureza e exatas; Monitoramento dos programas de ação dos professores de ciências da natureza e exatas; Monitoramento dos resultados acadêmicos da área; Formação continuada sobre as bases do modelo, planejamento de aulas e atividades e atualização do sistema SIAGE.

Planejamento da área de humanas	Coordenador da área de humanas	CA + Professores de humanas	Alinhamento e encaminhamento dos Currículos da área de humanas; Monitoramento dos programas de ação dos professores de humanas; Monitoramento dos resultados acadêmicos da área; Formação continuada sobre as bases do modelo, planejamento de aulas e atividades e atualização do sistema SIAGE.
Planejamento da área técnica (apenas para as ECIT)	Coordenador da área técnica	CA + Professores da área técnica	Alinhamento e encaminhamento dos Currículos da área técnica; Monitoramento dos programas de Ação dos professores da área técnica; Monitoramento dos resultados acadêmicos da área; Formação continuada sobre as bases do modelo planejamento de aulas e atividades e atualização do sistema saber.
Liderança de turma	Gestão	Gestão + Líderes e vice - Líderes de turma	Discussão sobre necessidades dos estudantes e da escola; resultados de aprendizagem; formação em liderança servidora e protagonismo.
Clubes de Protagonismo	Gestor	Gestor + Presidentes de Clube de protagonismo	Acompanhamento dos planos de ação dos clubes; monitoramento do percentual de adesão dos estudantes aos clubes; agenda de atividades dos clubes.
Acompanhamento pedagógico, administrativo e financeiro	Gestor	Gestor + Coordenador Pedagógico + CAF	Alinhamento e monitoramento de necessidades da comunidade escolar.
Acompanhamento administrativo e financeiro	Gestor	Gestor + CAF + Presidente do Conselho	Alinhamento e monitoramento, encaminhamentos de compras e necessidades da comunidade escolar.
Planejamento Multidisciplinar	Coordenador Pedagógico	Gestão + Docentes	Planejamento, monitoramento, discussão sobre necessidades dos estudantes, formações, conselho de classe.
Acompanhamento de Parcerias	Coordenador Pedagógico	CP + Coordenador da Área Técnica (Estágio)	Acompanhamento de parcerias de estágio e de sua formalização.
Acompanhamento de Estágio	Coordenador Pedagógico	CP + Coordenador da Área Técnica (Estágio)	Acompanhamento do desenvolvimento dos estágios dos estudantes.
Acompanhamento das Eletivas	Coordenador Pedagógico	CP + Professores de Eletiva	Alinhamento, Monitoramento dos resultados e encaminhamento das ementas; Formação continuada sobre as bases do modelo, planejamento de aulas e atividades e atualização do sistema SIAGE.
Acompanhamento da Parte Diversificada	Coordenador Pedagógico	CP+Prof do Componente	Alinhamento e encaminhamento dos Currículos; Monitoramento dos programas de ação dos professores de cada componente; Monitoramento dos resultados acadêmicos. (Lembramos que essa reunião deve ser realizada individualmente com os professores de EO, CI9, PEX, PJ, Eletiva (2ª e 3ª Série).

Fonte: Elaboração própria da SEE

O planejamento semanal por área de conhecimento é de suma importância para garantir resultados satisfatórios, evitando situações que não venham a corroborar com o processo de ensino e aprendizagem. O planejamento deve ocorrer de forma coletiva, envolvendo toda a equipe da área de conhecimento, e deve ser registrado em ATA. Os dias para o planejamento das áreas de conhecimento ficaram da seguinte maneira:

Quadro 7: Organização do Planejamento por Área do Conhecimento

Dia da semana	Área do conhecimento
Segunda-Feira	Base Técnica
Terça-Feira	Ciências da Natureza e Matemática
Quarta-Feira	Planejamento Multidisciplinar
Quinta-Feira	Linguagens
Sexta-Feira	Ciências Humanas e Sociais

Fonte: Elaboração própria da SEE

4.4.1.2 Monitoramento e acompanhamento dos indicadores e ações estratégicas

As evidências constatadas a partir do monitoramento dos indicadores são registradas em instrumentos de gestão que objetivam apresentar dados, permitindo à equipe escolar, gestores(as) e professores(as) - apoiados(as) pela secretaria escolar e demais integrantes da escola - alcançar os resultados apontados pelas metas pactuadas com a secretaria. Essas metas visam otimizar o processo de escolarização com foco no desenvolvimento da aprendizagem dos(as) estudantes e em sua preparação para a vida.

O Plano de Ação é um instrumento de TGE que contém os indicadores a serem monitorados pela escola durante o ano letivo. Ele é constituído por premissas do Modelo e articulado a objetivos e prioridades, a fim de alcançar metas pactuadas para cada indicador apresentado no Plano de Ação disponibilizado pela SEE.

Mesmo sendo uma ferramenta estratégica anual, o Plano de Ação deve ser revisado e atualizado sempre que necessário por toda a equipe escolar, garantindo o monitoramento por período e o acompanhamento do Quadro de Monitoramento, parte integrante do Plano de Ação. Essa ação deve ser socializada com toda a comunidade escolar, colocando em prática o PDCA, sendo de responsabilidade do(a) Gestor(a) a garantia desse ciclo e vivenciando na prática o fato de que o Plano de Ação representa o Projeto de Vida da comunidade escolar. Neste [link](#) estarão disponíveis o Plano de Ação da SEE e o modelo que deve ser preenchido pela equipe escolar, respeitando as especificidades da escola e sua articulação com a rede.

O Programa de Ação é o instrumento de TGE que operacionaliza o Plano de Ação da escola, pois trata-se de um instrumento individual destinado a cada um dos integrantes da equipe escolar e devidamente alinhado ao Plano de Ação. Essa articulação potencializa o alcance das metas propostas e o desenvolvimento dos objetivos apresentados, além de consolidar a compreensão de corresponsabilidade gestora inerente a cada ator envolvido nesse processo.

É importante ressaltar que este é um instrumento de micromonitoramento fundamental para o Plano de Ação que reflete o macromonitoramento da escola. Assim sendo, seu correto preenchimento não pode, em hipótese alguma, estar desarticulado do Plano de Ação, pois essa articulação viabiliza melhor entendimento, promovendo intencionalidade nas ações e oferecendo sentido e significado ao monitoramento e acompanhamento deste, trazendo eficiência e eficácia ao acompanhamento e monitoramento do Plano de Ação, aproximando as ações estratégicas dos resultados almejados.


O Guia de Aprendizagem é um instrumento que sistematiza o currículo em suas dimensões conceitual, procedimental e atitudinal, possibilitando ao(à) docente e ao(à) discente atuarem na gestão do ensino e aprendizagem. Dessa forma, seu correto e intencional preenchimento, assim como sua coerente execução, viabilizarão o alcance de alguns indicadores e apoiarão o alcance de outros.

Ressaltamos a importância da utilização do modelo disponibilizado pela secretaria, assim como se faz essencial frisar que seu correto preenchimento oferta subsídios capazes de potencializar a intencionalidade das ações pedagógicas.

A Agenda Mensal é um recorte da agenda do período que deve expor as ações propostas pela escola e também pela secretaria. Além de apontar elementos que integram a rotina escolar, nela devemos encontrar desde aplicações de uma avaliação externa, como o Saeb, até o feirão das Eletivas, por exemplo.

O Quadro de Monitoramento de Frequência é o instrumento em que se deve registrar o quantitativo de faltas por turma, em dois momentos: no turno manhã, na segunda aula, e no turno tarde, na quinta aula. Essa ação deverá ser executada pelo(a) líder da turma que auxiliará a escola na redução do desperdício de alimentação e no processo de busca ativa, por exemplo.

Quadro 8: Quadro de instrumentos de Gestão

IMPORTANTE!	
	O Quadro de Instrumentos de Gestão à vista deve estar exposto em local visível da escola e de fácil acesso a todos/as que integram a comunidade escolar. Nele deve constar o Plano de Ação, a Macroestrutura e a Concha, além disso deve-se também expor o Quadro de Transparência, que apresenta a prestação de contas da escola, sinalizando os recursos recebidos e sua utilização. A gestão escolar deve ainda expor em local de fácil acesso à equipe escolar e aos/às estudantes a Agenda Mensal, o Quadro de Horário das aulas, o Quadro de Monitoramento de Frequência e os Guias de Aprendizagem.

Fonte: Elaboração própria da SEE

4.4.2 Matrizes Curriculares das Escolas Cidadãs Integrais

A matriz curricular é um documento que apresenta de forma organizada os componentes curriculares e a carga horária total do currículo. De forma geral, a estrutura das matrizes curriculares está organizada em Formação Geral Básica, Parte Diversificada e Itinerário Formativo. A Formação Geral Básica engloba os componentes curriculares das áreas de conhecimento delineadas na Base Nacional Comum Curricular. Por outro lado, a Parte Diversificada e o Itinerário Formativo, este último apenas no Ensino Médio, têm uma organização distinta, a qual será descrita posteriormente por ano/série. Neste [link](#), é possível acessar as matrizes curriculares de 2024.

As turmas de 1ª séries das Escolas Cidadãs Integrais iniciarão o ano letivo de 2024 com uma nova matriz curricular, enquanto as turmas de 2ª e 3ª séries manterão as matrizes curriculares implementadas em 2021.

4.4.2.1 Matriz Curricular da 1ª Série das Escolas Cidadãs Integrais para o ano letivo de 2024

A estrutura curricular da 1ª série está organizada em Formação Geral Básica e Itinerário Formativo. Por sua vez, o Itinerário Formativo é dividido em Aprofundamento, Parte Diversificada e Práticas Integradoras. Para garantir que a nova matriz seja implementada de forma correta nas turmas de 1ª Série, é recomendado que a gestão pedagógica consulte o guia prático de implementação acessível por meio do seguinte [link](#).

4.4.2.1.1 Aprofundamento

O Aprofundamento tem por objetivo fortalecer as aprendizagens nas áreas de conhecimento da Formação Geral Básica. É formado pelos componentes curriculares Aprofundamento I e Aprofundamento II, os quais devem ser escolhidos, semestralmente, pelos(as) estudantes a partir das opções disponibilizadas na escola, que podem ser:

- A. Aprofundamento em Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
- B. Aprofundamento em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas;
- C. Aprofundamento em Linguagens e suas Tecnologias;
- D. Aprofundamento em Matemática e suas Tecnologias;

Para assegurar a implementação eficiente dos aprofundamentos, é necessário que cada aula seja ministrada por, no mínimo, dois professores(as) da mesma área. Dessa forma, os(as) professores(as) responsáveis pelos aprofundamentos devem receber a mesma carga horária para viabilizar aulas interdisciplinares. Além disso, cabe às escolas organizarem os aprofundamentos conforme indicado no quadro abaixo:

Quadro 9 - Organização do Componente Curricular Aprofundamento

Componente curricular	Carga horária	Horário semanal	Observação
Aprofundamento I	4h/a (ECI) 2h/a (ECIT)	Segunda-feira (4º, 5º, 6º e 7º aulas)	<ul style="list-style-type: none"> • Devem ocorrer no mesmo horário em todas as turmas da 1ª série. • A oferta de aprofundamentos (I e II) deve corresponder ao número de turmas de 1ª série na escola; • As escolas com apenas uma turma de 1ª série, com disponibilidade de espaço físico, devem dispor de pelo menos duas ofertas de aprofundamentos (I e II); • Todos os professores da Formação Geral Básica podem lecionar.
Aprofundamento II	3h/a	Quarta-feira (1º, 2º e 3º aulas)	

Fonte: Elaboração própria da SEE

4.4.2.1.2 Parte Diversificada

De acordo com Art.15 das Diretrizes Curriculares Nacionais gerais da Educação Básica, em **Resolução CNE/CEB nº 04/2010**, a Parte Diversificada é o conjunto de componentes curriculares obrigatórios flexíveis voltados para o desenvolvimento e fortalecimento dos componentes curriculares da BNCC (BRASIL, 2013). Os componentes curriculares Projeto de Vida e Recomposição de Aprendizagem para Língua Portuguesa e Matemática, são componentes fixos da matriz, enquanto os flexíveis compreendem cinco eletivas.

4.4.2.1.3 Eletivas para turmas da 1ª Série

As Eletivas são componentes curriculares de livre escolha dos(as) estudantes. Cada Eletiva tem carga horária de duas aulas semanais, geminadas, e devem ocorrer em todas as turmas simultaneamente. São ofertadas semestralmente, com temas sugeridos pela Secretária de Educação, pelos(as) professores(as), pelos(as) estudantes e/ou parceiros (universidade, setor produtivo, organizações sem fins lucrativos, poder público). Todos(as) os(as) professores(as) com carga horária disponível podem ministrar as Eletivas.

Cada Eletiva deve ser planejada e apresentada via ementa, podendo ser conduzida por mais de um professor(a) responsável. O professor(a) é livre para elaborar sua Eletiva e ementa, conforme modelo disponibilizado para a escola ou escolher um tema e respectiva ementa disponível no Catálogo de Eletivas. O Catálogo de Eletivas é uma novidade para 2024 e refere-se a uma lista de ementas com temas diversificados, organizada por áreas de conhecimento que será disponibilizado neste [link](#).

A escolha da Eletiva é feita pelo estudante no Feirão das Eletivas, no início de cada semestre. O Feirão das Eletivas é um evento organizado pela escola para apresentar as propostas de Eletivas, permitindo que os(as) estudantes conheçam detalhes sobre cada uma delas e façam a escolha do que desejam cursar. As Eletivas são concluídas com a culminância no final do semestre. Este é o momento em que os(as) estudantes compartilham com a comunidade escolar os resultados e/ou produtos produzidos.

Para assegurar a implementação eficiente das Eletivas é essencial às escolas organizá-las conforme o quantitativo indicado no quadro abaixo.

Quadro 10: Organização do Componente Curricular Eletiva

Componente curricular	Horário semanal	Observação
Eletiva 1	Quarta-feira (4º e 5º aulas)	Deve ocorrer no mesmo horário em todas as turmas da 1ª, 2ª e 3ª séries para ECI e ECIT.
Eletiva 2	Em qualquer horário, de acordo com a organização escolar.	Deve ocorrer no mesmo horário em todas as turmas da 1ª série para ECI e ECIT.
Eletiva 3	Em qualquer horário, de acordo com a organização escolar.	Deve ocorrer no mesmo horário em todas as turmas da 1ª série. Apenas para ECI.
Eletiva 4	Em qualquer horário, de acordo com a organização escolar.	Deve ocorrer no mesmo horário em todas as turmas da 1ª série. Apenas para ECI.
Eletiva 5	Em qualquer horário, de acordo com a organização escolar.	Deve ocorrer no mesmo horário em todas as turmas da 1ª série. Apenas para ECI.

Fonte: Elaboração própria da SEE

4.4.2.1.4 Práticas Integradoras

As **Práticas Integradoras** são atividades pedagógicas com o intuito de mobilizar e integrar a comunidade escolar. O tempo dedicado para as Práticas Integradoras é de 4h/a e deve ocorrer no 6º, 7º, 8º e 9º horários das quartas-feiras.

Esse período é destinado para a autogestão do(a) estudante (ou atividades que promovam a autogestão), sob supervisão docente. Dentre as possibilidades executadas estão: tutoria; desenvolvimento de projetos; feiras de ciências; gincanas; simulado(s); esportes; bandas; progressão parcial; recomposição de aprendizagem; grêmios estudantis; clube(s) de protagonismo; estudos, leitura, entre outras atividades. Os(as) docentes também poderão realizar planejamento coletivo; conselho de classe; reunião com as famílias e comunidade escolar; Formação Continuada.

4.4.2.2 Matriz Curricular da 2ª e 3ª Séries das Escolas Cidadãs Integrais para o ano letivo de 2024

A estrutura curricular da 2ª série está organizada em Formação Geral Básica, Parte Diversificada e Itinerário Formativo. Nesse contexto, os componentes curriculares que estão integrados à Parte Diversificada do Currículo são: Projeto de Vida, Pré-Médio, Pós-Médio, Nivelamento, Eletivas, Protagonismo Juvenil, Estudo Orientado, Avaliação Semanal, Tutoria, Práticas Experimentais, Colabore e Inove.

com as famílias e comunidade escolar; Formação Continuada.

4.4.2.2.1 Projeto de Vida, Pré-Médio e Pós-Médio

O Projeto de Vida, uma das Metodologias de Êxito da Escola Estadual Cidadã Integral da Paraíba, é a centralidade da Escola de Tempo Integral. Objetiva refletir as múltiplas dimensões da identidade dos(as) jovens em transformação. Nessa perspectiva, a formação integral deles(as) demanda esforços e dedicação de toda a comunidade escolar, criando condições para a elaboração, execução e o acompanhamento do Projeto de Vida. Assim, essa formação integral consiste não apenas em um projeto voltado, exclusivamente, para o âmbito profissional, mas inclui também a reflexão sobre o “ser e o querer ser”, nas dimensões pessoal, social e produtiva em período de curto, médio e longo prazo.

A organização das aulas de Projeto de Vida se desdobra ao longo de 40 encontros anuais, sendo 10 encontros por período, com duração de 100 minutos cada (02 aulas geminadas). Acerca do perfil do(a) professor(a) de Projeto de Vida, orienta-se que este/a não leccione nenhum outro componente da parte diversificada do currículo, nem assuma coordenação de área, permitindo a imersão durante o acompanhamento dessa metodologia.

O professor(a) de Projeto de Vida deverá receber da coordenação pedagógica as produções dos(as) estudantes que foram geradas durante o acolhimento inicial (escada dos sonhos, carta do futuro, cápsula do tempo, portfólio, dentre outros). Toda equipe escolar deve acompanhar e se envolver em suas ações, inclusive, acompanhar o GPS de Projeto de Vida, articulando as temáticas aos componentes curriculares que ministram. Esse material deve ser tabulado e compartilhado com toda equipe escolar.

O Pré-Médio é um componente curricular destinado aos(às) estudantes do 9º ano, com o objetivo de avaliar o percurso de desenvolvimento escolar desde os anos iniciais e prepará-los(as) para novas experiências. Desse modo, o Pré-Médio destina-se a construir um espaço de transição entre a vivência no Ensino Fundamental e o Ensino Médio, garantindo aos(às) estudantes a possibilidade de fortalecer o foco no Projeto de Vida, correlacionando-o com a rotina escolar e com os repertórios apresentados nas aulas, considerando as dimensões acadêmica, profissional e pessoal.

O Pós-Médio é um componente curricular destinado aos(às) estudantes da 3ª série do Ensino Médio, com o intuito de oportunizar uma série de diálogos referentes à área escolhida por eles(as) frente no tocante ao Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), bem como às demais possibilidades que os(as) discentes enfrentarão no ingresso ao mundo do trabalho, independentemente da carreira escolhida.

Cabe ao professor(a) deste componente acompanhar os(as) estudantes nessa reflexão e decisão, apoiando-os na construção do seu próprio projeto de vida, levando-os a refletir sobre seu propósito, sentido, sonhos, paixões, talentos, habilidades e necessidades. A partir dessa reflexão, os(as) jovens devem ser capazes de tomar decisões conscientes, levando em consideração sua trajetória ao longo da vida escolar, e visitar o Plano de Ação do seu Projeto de Vida construído na 2ª série.

De acordo com a Matriz Curricular da 3ª série, são oferecidas duas aulas semanais para o componente Pós-Médio. A orientação é que elas não sejam as primeiras nem as últimas aulas, e que o(a) professor(a) ministrante não leccione no Ensino Médio. Há materiais norteadores para auxiliar o(a) docente na preparação das aulas e facilitar o acompanhamento do GPS por toda a equipe.

É recomendado desenvolver um planejamento sistematizado que organize sequências alternadas entre aulas preparatórias para o ENEM, palestras e/ou rodas de conversa com os mais diversos profissionais e outras propostas que ampliem a visão dos(as) estudantes para o mundo do trabalho.

4.4.2.2 Nivelamento/Recomposição da Aprendizagem

O componente curricular Recomposição da Aprendizagem trata do nivelamento dos(as) estudantes, oportunizando aos(as) professores(as) desenvolverem com os(as) estudantes temas que apresentam fragilidades, viabilizando o processo de aprendizagem com abordagens inovadoras e integradoras que possibilitem a consolidação de saberes e a progressão dos(as) estudantes.

A carga horária direcionada às aulas de Recomposição para os componentes de Língua Portuguesa e Matemática deverão ser consideradas como disposto nas matrizes curriculares mobilizadas na rede considerando as especificidades sinalizadas em cada uma delas. É importante lembrar que serão disponibilizadas as orientações curriculares de recomposição que servirão de guia para que as escolas possam nortear suas ações. Além disso, serão disponibilizadas sequências didáticas para dar suporte ao(a) docente e ao(a) discente na realização dessas aulas.

4.4.2.2.3 Eletivas dos Anos Finais do Ensino Fundamental e das 2ª e 3ª séries

É um componente curricular destinado aos anos finais do Ensino Fundamental e ao Ensino Médio, com a intenção de aprofundar os objetos de conhecimento da BNCC e fortalecer o Projeto de Vida dos(as) estudantes. As turmas da 2ª e 3ª séries continuarão apenas com Eletiva 1, que ocorrerá em todas as turmas às quartas-feiras, nos 4º e 5º horários.

As escolas que possuem anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio devem oferecer Eletivas específicas às turmas do 6º, 7º, 8º e 9º anos. Não devem misturar os(as) estudantes desses anos com os(as) estudantes do Ensino Médio na mesma Eletiva.

4.4.2.2.3.1 Práticas Experimentais

São disponibilizadas 2 (duas) horas/aula de 50 minutos cada, totalizando 100 minutos para o cumprimento semanal da carga horária do componente curricular Práticas Experimentais (PEX). As aulas devem ocorrer de forma geminada, semanalmente, e seu planejamento deve ser integrado ao planejamento do(a) professor(a) de acordo com suas respectivas áreas (Ciências da Natureza e Matemática) para atender às demandas necessárias para sua realização, mantendo alinhamento com todos(as) os(as) docentes da área, coordenação de área e coordenação pedagógica.

A gestão escolar, representada pela coordenação pedagógica, pode e deve organizar os horários semanais das aulas de forma a garantir o desenvolvimento deste componente, podendo adotar o rodízio das práticas experimentais ou o rodízio dos(as) professores(as) responsáveis por este componente entre as turmas, de modo que os(as) estudantes sejam contemplados com diversos experimentos.

O componente curricular Práticas Experimentais deve ser lecionado nos anos finais do Ensino Fundamental pelos(as) docentes de Ciências e/ou Matemática e no Ensino Médio pelos(as) professores(as) das áreas de Ciências da Natureza (Biologia, Física e/ou Química) e/ou Matemática. Docentes de outras áreas de conhecimento também podem e devem contribuir para as Práticas Experimentais de maneira interdisciplinar. Para as turmas das 1ª séries, as práticas experimentais podem ser desenvolvidas como Eletiva, utilizando o livro de PEX como material norteador.

A Gerência Executiva de Educação das Escolas Cidadãs Integrais e a Gerência Executiva de Educação das Escolas Cidadãs Técnicas, em consonância com a Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, oferecem o Acompanhamento Pedagógico das PEX nas Escolas. Os encontros envolvem a coordenação das áreas de Ciências da Natureza e Matemática e ocorrerão nos dias de planejamento dessas áreas, com o intuito de proporcionar auxílio pedagógico aos(às) docentes e garantir o alinhamento entre a Secretaria de Estado da Educação e as escolas, de forma que as informações sejam replicadas para toda a equipe escolar referente ao componente curricular e aos instrumentos de monitoramento. Maiores informações sobre este componente serão encontradas na cartilha de Práticas Experimentais do estado da Paraíba neste [link](#).

4.4.2.2.3.2 Colabore Inove

Este componente curricular é exclusivo das EECl e objetiva aprimorar habilidades, como a criatividade, o trabalho colaborativo, a autonomia, a confiança, a capacidade de contextualização e a habilidade de exercitar o diálogo por meio de Metodologias Ativas. Colabore e Inove (Ci9) é destinado às 2ª e 3ª séries do Ensino Médio. Está organizado em 40 encontros, sendo 10 por bimestre, com duração de 100 minutos cada, em 2 aulas geminadas. Dispomos de um GPS, que servirá para o monitoramento dos encontros, contudo, não há obrigatoriedade da sua exposição.

Sugerimos que professores(as) que já participaram de intercâmbio dentro ou fora do país e/ou de formações sobre empreendedorismo na educação, projetos sociais e metodologias ativas de ensino e aprendizagem sejam os responsáveis pela condução do componente. Esses critérios não são condições obrigatórias para lecionar o componente. Não recomendamos que professores(as) coordenadores(as) de área ou que ministram os componentes curriculares Projeto de Vida ou Protagonismo Juvenil sejam os responsáveis pelo ensino de Colabore e Inove, a fim de evitar sobrecarga de atribuições.

Em relação ao número de professores(as) deste componente por escola, orientamos que sejam divididos conforme a quantidade de turmas das séries das EECl. Recomendamos, no máximo, 2 professores(as) para o componente por escola, um para cada série, dependendo do número de turmas.

4.4.2.2.3.3 Estudo Orientado, Avaliação Semanal e Simulado

O objetivo desse componente é viabilizar o contato com diferentes técnicas de estudos que auxiliarão o(a) estudante em seu processo de aprendizagem. A carga horária do componente, no Ensino Fundamental Anos Finais, é de uma hora/aula; no Ensino Médio, é de duas horas/aulas semanais. A Avaliação Semanal (AVS) deve ser precedida por uma aula de Estudo Orientado. A outra hora/aula, no Ensino Médio, deve estar disposta ao longo da semana, de maneira que não esteja em extremidades, como 5º ou 9º horários. O componente curricular contará com um GPS para fins de monitoramento, ou seja, não há obrigatoriedade da sua exposição. Além disso, serão disponibilizadas Sequências Didáticas e um Caderno de Técnica de Estudos como documentos orientadores.

A AVS é um momento destinado para verificar a aprendizagem dos(as) estudantes e está diretamente ligada ao Estudo Orientado. A avaliação, para cada componente, deve conter 10 questões objetivas. Deve ser entregue ao(à) estudante uma folha separada da AVS, contendo dois gabaritos, sendo um para cada componente curricular. As AVS ocorrerão nos dois últimos horários da manhã da terça-feira (4ª e 5ª aulas) e devem seguir o calendário unificado disponibilizado pela Secretaria de Estado da Educação, a saber:

Quadro 11: Organização das Avaliações Semanais (AVS) Ensino Fundamental

ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	
SEMANA	ECI
1ª	Redação
2ª	Geografia
3ª	História
4ª	Matemática
5ª	Ciências e Língua Espanhola
6ª	Ensino Religioso e Língua Inglesa
7ª	Língua Portuguesa
8ª	Arte e Educação Física
9ª	Simulado

Fonte: Elaboração própria da SEE



Quadro 12: Organização das Avaliações Semanais (AVS) Ensino Médio


ENSINO MÉDIO		
SEMANA	ECI	ECIT
1ª	Português e Redação Dissertativa-argumentativa	Língua Portuguesa e Redação Dissertativa-argumentativa
2ª	Geografia e Filosofia	Geografia e Química
3ª	História	História e Sociologia
4ª	Matemática	Matemática e Filosofia
5ª	Arte e Física	Língua Inglesa e Física
6ª	Sociologia e Biologia	Língua Espanhola e Biologia
7ª	Língua Inglesa e Educação Física	Componentes da Base Técnica
8ª	Língua Espanhola e Química	Arte e Educação Física
9ª	Simulado	Simulado

Fonte: Elaboração própria da SEE.

A avaliação em segunda chamada (recomposição da aprendizagem ou reposição em caso de falta justificada do estudante) pode ocorrer no horário do componente curricular a ser avaliado, sendo aplicada pelo(a) professor(a) dos componentes da BNCC ou da Base Técnica (BT). A avaliação deve conter até 10 questões dissertativas, argumentativas ou objetivas.

A 9ª semana é destinada à aplicação de um simulado. Esse instrumento avaliativo deve ser aplicado em todas as turmas de 9º ano do Ensino Fundamental Anos Finais e em todas as séries do Ensino Médio. A aplicação do simulado deve ocorrer de modo similar à aplicação das provas do ENEM: em duas tardes, com 45 questões de Língua-gens, Códigos e suas Tecnologias (45 questões de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no 1º dia e 45 questões de Matemática e suas Tecnologias e Ciências da Natureza e suas Tecnologias no 2º dia). Para as escolas técnicas, ressaltamos que os componentes da base técnica não devem entrar no simulado.

Quadro 13 - Informações sobre a AVS

IMPORTANTE!	
	Nas turmas do 6º ano EFAF e 1ª série do EM, não haverá a presença do componente curricular Estudo Orientado nem de Avaliação Semanal (AVS). Para essas turmas, a avaliação ocorrerá no horário do componente curricular a ser avaliado, sendo aplicada pelo/a professor/a responsável pelo próprio componente.

Fonte: Elaboração própria da SEE.

4.4.2.2.3.4 Tutoria

A Tutoria seguirá como Componente Curricular do Novo Ensino Médio, com uma aula semanal de 50 minutos de duração. Apenas as turmas de 2ª e 3ª séries do Ensino Médio serão contempladas com as aulas desse componente, que difere da Prática Educativa. O conteúdo a ser ministrado nas aulas do componente se encontra no material “Construindo Pontes: Manual de Tutoria”, que o(a) professor(a) deve utilizar como fonte primária para o planejamento das aulas.

Nas Escolas Integrais encontramos várias expressões do protagonismo, que foram impulsionadas com a criação de espaços e condições de participação dos(as) estudantes, como: Liderança de Turma, Grêmios Estudantis, Clubes de Protagonismo, Monitoria, Acolhimentos, entre outras ações. Diante de um processo de avaliação do protagonismo, tendo em vista as necessidades de nossos(as) jovens, alinhadas aos princípios, premissas e práticas da Escola Cidadã Integral e frente à implantação do Novo Ensino Médio, foi pensada a implementação de um componente curricular da parte diversificada que apoiasse os(as) jovens estudantes na fase de sua travessia entre a heteronomia da infância e adolescência até a autonomia da vida adulta, atuando em nossas ações estudantis e fortalecendo os processos de desenvolvimento do protagonismo autêntico por meio do acompanhamento do professor.

O componente curricular “Protagonismo Juvenil: da heteronomia à autonomia”, gentilmente abreviado como “PJ”, surgiu como mais um espaço na Escola Cidadã Integral para que os(as) jovens possam desenvolver suas habilidades alinhadas às 10 competências gerais da BNCC. Os(as) estudantes são acompanhados pelos(as) professores(as) em Encontros Educativos e nos Encontros de Mentoria, com reflexões sobre inúmeras temáticas relevantes para a discussão atual do cenário local e global, contribuindo para sua formação pessoal, social e produtiva.

4.4.2.3 Práticas de Protagonismo nas Escolas Integrais

As práticas de Protagonismo nas Escolas Cidadãs Integrais têm como finalidade utilizar espaços e tempos estendidos de permanência do(a) estudante na escola para impulsionar o seu desenvolvimento estudantil.

4.4.2.3.1 Clubes de Protagonismo

O Clube de Protagonismo é um espaço destinado aos(às) estudantes, oferecido para colaborar com o seu sucesso e o da comunidade de forma coletiva e solidária. Nele, os(as) estudantes desenvolvem e exercitam muitas habilidades essenciais para a sua formação e para a sua atuação na vida pessoal, social e produtiva.

O que há de mais atraente no Clube de Protagonismo é que ele possibilita a integração das pessoas e o desenvolvimento delas. Nesse espaço, os(as) estudantes têm a oportunidade de assimilar posturas e atitudes que são indispensáveis para o desenvolvimento do protagonismo. Tal prática configura-se como um dos principais instrumentos para o desenvolvimento do protagonismo autêntico, que é um dos princípios norteadores das Escolas Cidadãs Integrais. Eles surgem a partir da vivência e do interesse coletivo dos(as) estudantes, ou seja, ocorrem em períodos de intervalo, na hora do almoço, até mesmo em horários depois das aulas ou nos fins de semana (exceto nas ECI Socioeducativas, pois são integrados ao horário das aulas). Porém, é preciso sempre haver a comunicação e o agendamento dessas atividades junto à gestão escolar, assim como a presença de um adulto (no caso dos fins de semana e horários pós-aula).

Os Clubes de Protagonismo têm como objetivo a convivência e o desenvolvimento da solidariedade e do respeito às diferenças. Além disso, nos clubes, os(as) estudantes desenvolvem habilidades da BNCC de formas variadas e intencionais, em cujo processo os(as) professores(as) atuam como padrinhos, orientando os participantes, quando necessário. Os(as) estudantes escolhem e elegem os seus membros representantes como presidente, vice-presidente, secretário, etc. Tudo para colaborar de forma efetiva com o bom funcionamento desse espaço de protagonismo.

Em suma, o objetivo é que 100% dos(as) estudantes estejam engajados nessa prática. Portanto, o(a) gestor(a) e toda a comunidade escolar precisam incentivar a participação e acompanhar o funcionamento dos clubes. Para isso, é necessário fazer reuniões semanais (fluxo) com os presidentes dos clubes.

Nessas reuniões, os planos de ação dos clubes são revistos, formações são realizadas e orientações são dadas para o desenvolvimento e para a manutenção dos clubes. Ademais, a escola precisa compreendê-los como espaços de aprendizado contínuo e interdimensional.

4.4.2.3.2 Se Liga Protagonista

O Se Liga Protá é um evento que tem o objetivo de abrir as portas das Escolas Cidadãs Integrais a toda a comunidade, apresentando o modelo e suas especificidades por meio dos(as) estudantes protagonistas, que mostram em suas palavras, ações e escolhas o que é ser estudante de uma ECI, e assim angariar matrículas para o modelo integral.

O 1º Se Liga Protá ocorreu no ano de 2018 quando tínhamos 100 escolas integrais, depois em 2019 com todas as 153 escolas. No ano de 2021, a ação ocorreu 2 vezes de forma virtual e depois presencial, de acordo com a possibilidade de cada escola. Em 2022, foi facultado às escolas o desenvolvimento dessa ação. Já a partir de 2023, a ação deverá ser desenvolvida por todas as Escolas Cidadãs Integrais.

O evento é um momento para apresentar os princípios da Escola Cidadã Integral a possíveis estudantes no ano seguinte e fortalecer o protagonismo de nossos Jovens Protagonistas que já estão estudando no modelo. A formação dos(as) estudantes acontece por meio da Secretaria Estadual de Educação, sendo coordenada pela Gerência Executiva de Educação Integral, que encaminha todas as informações e materiais necessários para sua execução.

4.4.2.3.3 Bandas Marciais

A proposta do projeto de Bandas Escolares está em consonância com a BNCC (2018) e tem como propósito utilizar as linguagens artísticas, tais como Música, Dança e Artes Integradas, como ferramentas no auxílio à formação educacional integral dos(as) estudantes da Rede Estadual de Ensino.

A formação da Banda Escolar consiste em duas partes: Linha de frente (Pelotão Cívico, Corpo Coreográfico, Baliza/Balizador e Comandante Mór) e Corpo Musical (Metais e Percussão), podendo haver outras formações artísticas, a depender da disponibilidade de instrumentos musicais. Para que esse trabalho se desenvolva de forma integral, é fundamental haver um(a) profissional para cada área das linguagens aplicadas: Dança e Música.

Nas Escolas Estaduais Cidadãs Integrais e Cidadãs Integrais Técnicas que possuem dois(duas) professores(as) de Música/banda, orienta-se que as escolas trabalhem as linguagens artísticas por meio de duas eletivas: a Eletiva intitulada Música/banda e a Eletiva Corpo Coreográfico. Essas eletivas devem ser ofertadas a todos(as) os(as) estudantes que participam ou desejam participar da Banda Escolar, seja no Corpo Musical (Metais e Percussão) ou na Linha de Frente (Pelotão Cívico, Corpo Coreográfico, Baliza ou Balizador e Comandante Mór). As escolas que possuem apenas um(a) professor(a) de Música/Banda priorizarão a Eletiva Música/Banda. A Eletiva Corpo Coreográfico fica como opcional e poderá ser ministrada por um(a) professor(a) de Artes e/ou Educação Física, em alinhamento com o(a) professor(a) de Música/Banda da escola.

Além das eletivas, as Bandas Escolares poderão utilizar o horário destinado às Práticas Integradoras para ensaios e desenvolver ações como práticas interpretativas, festivais de música e dança, encontros de bandas, entre outros.

4.4.3 Especificidades das Escolas Estaduais Cidadãs Integrais Socioeducativas

Os(as) adolescentes que frequentam ECI Socioeducativas estão cumprindo Medida Provisória ou Medida de Internação. A idade para internação segue a definição do Estatuto da Criança e do Adolescente (Art. 2º), que abrange pessoas “entre doze e dezoito anos de idade”, excepcionalmente podendo incluir aquelas “entre dezoito e vinte e um anos de idade”(BRASIL, 2017, p. 10).

No nosso Estado, há apenas uma unidade de atendimento socioeducativo da FUNDAC, a ECIS Almirante Saldanha e seis anexos, sendo quatro na cidade de João Pessoa, um em Sousa e outro em Lagoa Seca. Devido ao alto índice de distorção idade-série identificado nos(as) estudantes que chegam ao sistema socioeducativo, foi adotada a modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA) com uma **matriz curricular específica para o modelo socioeducativo**.

4.4.3.1 Orientações para Reuniões de fluxo, planejamento e acolhimento

As reuniões de fluxo das equipes escolares e planejamentos pedagógicos ocorrem presencialmente, em datas e horários previamente firmados entre a Gestão Escolar e a coordenação pedagógica das unidades socioeducativas. Todas as reuniões, obrigatoriamente, devem ter registro em livro de ata, assinado por todos(as) participantes e compartilhado em ambiente disponibilizado pela Secretaria de Educação.

Os acolhimentos diários, que devem ocorrer sempre que possível, são conduzidos pelas equipes escolares, mas sempre na perspectiva de incluir os(as) estudantes. Sempre que houver a possibilidade dos(as) estudantes estarem à frente dos acolhimentos ou colaborando com esses momentos, deve-se fazer o possível para que isso aconteça. O(a) adolescente deve ser reconhecido como o protagonista do processo educacional.

Orienta-se que aconteça o acolhimento em outros momentos, como culminância das eletivas e demais eventos internos e/ou com a participação da comunidade. Os(as) agentes socioeducativos, supervisores(as) e direção das unidades devem estar prévia e detalhadamente informados quanto ao horário e como irão acontecer todas as ações.

4.4.3.2 Tutoria e Plantão Pedagógico

A tutoria, enquanto prática, deve ser exercida pelos(as) professores(as) da escola que dialogam sobre o desenvolvimento acadêmico dos(as) estudantes com a coordenação de área e pedagógica. É importante que o(a) tutor(a) faça uso da ficha de tutoria, podendo fazer as devidas adaptações. As informações provindas da tutoria fornecem subsídios para a construção e acompanhamento do Plano Individual do(a) Adolescente (PIA), razão pela qual é realizada de forma anônima.

Nas EECI Socioeducativas, os plantões pedagógicos acontecem preferencialmente nos dias de visita, com a escala de professores(as) designados para o atendimento dos familiares dos(as) estudantes. Eles devem estar munidos das fichas de tutoria e demais informações acerca do atendimento escolar oferecido aos(às) estudantes. Devido à alta rotatividade de estudantes, é preferível que os plantões pedagógicos ocorram ao menos quinzenalmente, a fim de atender o máximo de adolescentes e seus familiares.

Essa ação está diretamente alinhada com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (**Lei nº 12.594, de 2012 - Sinase**), que estabelece como um dos princípios das Medidas Socioeducativas o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

4.4.3.3 Rotina Pedagógica nas Escolas Cidadãs Integrais Socioeducativas

A centralidade das Escolas Estaduais Cidadãs Integrais é o(a) estudante e o seu projeto de vida, nas Socioeducativas também temos essa prioridade. Para o componente Projeto de Vida são destinadas 2 (duas) horas/aula de 50 minutos cada uma, totalizando 100 minutos para cumprimento semanal da carga horária.

Com relação ao acolhimento inicial, apesar da não realização como ocorre nas demais EECI e EECIT, realizado pelos protagonistas, acolhendo os(as) novos(as) estudantes, a orientação é que nas EECIS sejam coletados os sonhos dos(as) estudantes para a cápsula do tempo e, a partir dessa coleta, construir a Árvore dos Sonhos. É necessário que a Coordenação Pedagógica realize o acompanhamento das atividades de perto, pois as produções dos(as) estudantes nas atividades de Projeto de Vida devem contribuir para os Planos Individuais de Atendimento (PIA).

No intuito de aprimorar o atendimento a esses(as) estudantes e o desenvolvimento das aulas de Projeto de Vida, as equipes escolares devem fazer as devidas adaptações nos materiais disponibilizados pela Secretaria Estadual de Educação. Nos Ciclos I e II, as aulas contemplam os temas do material do Ensino Fundamental Anos Iniciais. Os Ciclos III e IV utilizam os temas do material do Ensino Fundamental Anos Finais (incluindo o material de Pré-Médio, exclusivamente no Ciclo IV). Já no ciclo V, o material norteador é o mesmo da 1ª e 2ª séries do Ensino Médio. Por fim, no Ciclo VI, corresponde à 3ª série do Ensino Médio, e os(as) estudantes terão aulas de Pós-Médio.

A Parte Diversificada do currículo nas EECI Socioeducativas é composta por componentes específicos, elaborados para atender às determinações do atendimento escolar para estudantes do sistema socioeducativo, conforme definido no ECA e na lei do SINASE, a saber: Esses componentes são:

- **Práticas Restaurativas e Educação Socioemocional:** endossadas pelas práticas pertinentes à Justiça Restaurativa, trabalham questões relacionadas à convivência, como resolução pacífica de conflitos, compreensão da necessidade de reparação dos danos causados, comunicação não violenta e promoção da saúde emocional dos(as) estudantes.
- **Práticas Esportivas:** Têm o objetivo de contribuir para o desenvolvimento de habilidades físicas e motoras, além de proporcionar momentos de lazer por meio do esporte.
- **Oficina de Leitura e Escrita:** Espaço destinado ao reforço das habilidades em Língua Portuguesa para os(as) estudantes de todos os níveis de aprendizagem das EECI Socioeducativas, com foco na oralidade, compreensão e produção textuais.
- **Oficina de Artes:** Traz a proposta de ampliar o acesso à cultura nas EECI Socioeducativas por meio da prática das diversas linguagens artísticas.
- **Oficina de Música:** Com professores(as) músicos(as) atuantes em bandas do Estado da Paraíba, tem o importante papel de fortalecer a cultura local e ampliar as possibilidades de aprendizagem dos(as) estudantes das EECI Socioeducativas por meio da música.

4.5 Escolas Estaduais Cidadãs Integradas Técnicas (EECIT)

As EECIT oferecem o Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, unindo a formação técnica e acadêmica. Essa abordagem singular oferece aos(às) estudantes uma experiência educacional completa e alinhada às demandas profissionais contemporâneas.

4.5.1 Curso Técnico Integrado Ao Ensino Médio

A Educação Profissional Técnica integrada ao Ensino Médio, doravante referida Ensino Médio Integrado, confere ao(à) estudante diploma de técnico(a) de nível médio (certificado único); trata-se de um único curso, cumprindo duas finalidades complementares, de forma simultânea e integrada, não sendo possível concluir o Ensino Médio de forma independente da conclusão do ensino técnico de nível médio ou o inverso.

- I. Trata-se de um único curso com formação integrada e, portanto, seu projeto pedagógico, proposta curricular e matrícula são também únicos, não sendo possível dissociar a formação profissional da formação em nível médio.
- II. Os cursos técnicos de nível médio integrados somente são ofertados na modalidade presencial.
- III. O ingresso no Ensino Médio Integrado somente é permitido aos(às) estudantes que, tendo concluído o Ensino Fundamental, possuam até 18 anos incompletos no ato da matrícula.

4.5.1.1 Da Organização Curricular

Os currículos dos cursos de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional ofertados na ECIT estão estruturados em regime anual, organizados em módulos, subdividido em períodos e possui duração mínima de 03 (três) anos.

As matrizes curriculares dos cursos técnicos integrados à educação profissional em jornada de tempo integral da ECIT estão organizadas em Formação Geral Básica, Parte Diversificada (quando aplicável) e Itinerário de Formação Técnica e Profissional. A Formação Geral Básica compreende os componentes curriculares obrigatórios expressos na Base Nacional Comum Curricular. O Itinerário de Formação Técnica e Profissional está dividido em cinco blocos: i) aprofundamento, ii) diversificada, iii) formação básica para o trabalho, iv) formação profissional específica e v) práticas integradoras.

- I. Aprofundamento:** tem por objetivo aprofundar as aprendizagens nas áreas de conhecimento da Formação Geral Básica (Aprofundamentos de Linguagens e suas Tecnologias, Aprofundamentos de Exatas, Aprofundamentos de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Aprofundamentos de Áreas de Conhecimento Integradas).
- II. Diversificada:** conjunto de componentes curriculares obrigatórios e flexíveis voltados para o desenvolvimento do projeto de vida dos(as) estudantes.
- III. Formação básica para o mundo do trabalho:** formada por Educação Tecnológica e Midiática, Empresa Pedagógica, Inovação Social e Científica e Intervenção Comunitária. Os princípios norteadores dos componentes curriculares, entre outros, são: a articulação do currículo com setor produtivo; o trabalho enquanto princípio educativo e sua integração com a ciência, a cultura e a tecnologia; a adoção da pesquisa enquanto princípio pedagógico; a indissociabilidade entre educação e prática social; a interdisciplinaridade no planejamento curricular; e a adoção de estratégias pedagógicas que promovam a flexibilidade, a contextualização e a interdisciplinaridade. Estão presentes em todos os currículos.
- IV. Formação profissional específica:** componentes curriculares relativos aos conhecimentos da habilitação profissional, de acordo com o campo de conhecimentos do eixo tecnológico, e as regulamentações do exercício da profissão incluído o Estágio e o Trabalho de Conclusão de Curso.
- V. Práticas integradoras:** são voltadas para atividades pedagógicas que tem por intuito mobilizar e integrar a comunidade escolar.

Após a conclusão do currículo do curso, inclusive do trabalho de conclusão de curso e do estágio curricular supervisionado, quando obrigatório, o(a) estudante receberá o diploma de técnico de nível médio.

4.5.1.2 Da Carga Horária dos Cursos

A organização curricular da ECIT possui um total de 4500 horas, já compreendendo o número de horas para as respectivas habilitações profissionais indicadas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), quais sejam 800, 1.000 ou 1.200 horas, respectivamente. O mínimo de carga horária da formação técnica é definido pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT).

Assegura-se o mínimo de 300 horas de prática profissional, não sendo obrigatória sua previsão, caso em que as práticas poderão ser realizadas por meio de estágio curricular supervisionado. A integralização dos estudos e a diplomação do(a) estudante será obtida pela efetivação da carga horária total fixada no currículo de cada curso de Ensino Médio Integrado. Nos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio não há certificação do ensino médio dissociada da conclusão do curso técnico, para fins de continuidade dos estudos.

Os(as) estudantes com necessidades educacionais específicas podem ter o período de seu curso flexibilizado após parecer de equipe multidisciplinar composta por membros da GRE, professores(as) do(a) estudante e Direção de Ensino. O(a) estudante com deficiência e/ou transtorno global do desenvolvimento pode ter o período de conclusão do curso expandido a fim de respeitar o seu ritmo.

4.5.1.3 Do Reconhecimento dos Cursos Técnicos

A oferta e a diplomação da Educação Profissional Técnica de Nível Médio só será feita para os cursos reconhecidos, nos termos da Resolução CEE/PB nº 340 de 23 de fevereiro de 2022. O processo de reconhecimento de curso técnico está orientado pela resolução CEE/PB nº 340, artigo 33, Parágrafo 3º, demonstrando os procedimentos e os documentos obrigatórios para a solicitação de reconhecimento e renovação de reconhecimento de curso técnico de nível médio.

Para cada curso técnico ofertado na escola, será necessário um reconhecimento próprio; expirado o tempo da resolução, o processo deve ser refeito. Para orientar a instrução do processo de reconhecimento e renovação de reconhecimento, deve-se seguir a cartilha indicada neste [link](#).

4.5.1.4 Da Diplomação

Será conferido Diploma de Técnico de Nível Médio ao(à) estudante que concluir com êxito todas as exigências expressas no currículo. Isto posto:

- I. Haver integralizado todos os componentes curriculares expressos na matriz.
- II. Haver cumprido a prática profissional, se obrigatório e quando se aplica, com relatórios de cumprimento e/ou atividades aprovadas.
- III. Haver cumprido com a defesa e entrega final do trabalho de conclusão de curso, quando se aplica.

Os diplomas de cursos de educação profissional técnica de nível médio, quando registrados, têm validade nacional e habilitam ao prosseguimento de estudos na educação superior. Nos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio não há certificação do ensino médio dissociada da conclusão do curso técnico, para fins de continuidade dos estudos.

Os(as) estudantes com necessidades especiais têm garantido o direito à terminalidade específica, quando esgotadas todas as possibilidades de adaptações curriculares que favoreçam o processo de ensino e aprendizagem, após parecer de equipe multidisciplinar composta por membros da GRE, professores(as) do(a) estudante, Coordenação Pedagógica e Direção de Ensino, seja em virtude de suas deficiências.

No Diploma deve constar observação quanto à terminalidade específica, indicando as habilidades adquiridas pelo(a) estudante.

4.5.1.5 Da transferência

Em situações de transferência para outro curso, seja na mesma instituição ou em uma diferente, deverá ser realizado o aproveitamento de créditos, quando houver compatibilidade entre as disciplinas ou componentes curriculares do curso de origem e do curso de destino e desde que pertença ao mesmo eixo tecnológico.

Inexistindo equivalência curricular de estudante advindo de escola técnica ou se tratando de estudante advindo de escola propedêutica, vindo de instituição estadual ou diferente, será matriculado na série equivalente em turma existente e receberá tão somente as certificações intermediárias previstas no currículo, a nível de qualificação profissional, dos módulos concluídos, quando existente.

I - Inexistindo equivalência curricular de estudante advindo de escola técnica ou se tratando de estudante advindo de escola propedêutica, a matrícula só deverá ser realizada quando:

- a) Na cidade existir apenas a escola técnica como escola de Ensino Médio;
- b) A demanda vier por determinação de órgãos da justiça;
- c) For verificado, por evidência, a necessidade de matrícula por questões econômicas, sociais, culturais, de locomoção, sendo necessário, para tanto, encaminhar para a apreciação da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba.

II - Não se tratando das situações citadas acima, a matrícula não deverá ser efetuada.

4.5.1.6 Do aproveitamento de estudos

O(a) estudante poderá solicitar aproveitamento de estudos realizados em cursos técnicos de nível médio integrados ofertados por instituições credenciadas pelos sistemas federal, estadual e municipal de ensino e concluídos com aprovação. Os perfis profissionais do curso de origem e do curso pretendido devem ter a mesma equivalência no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

Os conteúdos programáticos dos componentes curriculares e carga horária do curso de origem e do curso pretendido devem ter compatibilidade de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento). Não são aproveitados estudos do Ensino Médio para o Ensino Médio Integrado. O aproveitamento de estudos deve ser solicitado pelo(a) estudante ou por seu responsável, quando aquele não tiver dezoito anos completos, no ato da solicitação de transferência ou matrícula, munido dos seguintes documentos:

- I – histórico escolar com os componentes curriculares cursados.
- II – matriz curricular cursada, emitida pela instituição de ensino de origem.
- III – planos de ensino dos componentes curriculares cursados com especificação de carga horária e dos conteúdos programáticos, emitidos pela instituição de ensino de origem.

Não são aceitos requerimentos de aproveitamento de estudos com documentação incompleta. O Coordenador(a) Pedagógico(a), em conjunto com os(as) professores(as) responsáveis pelos componentes curriculares que se pretende aproveitar farão a análise de equivalência entre os componentes curriculares cursados e os componentes curriculares objetos do requerimento de aproveitamento de estudo.

A avaliação da correspondência de estudos recairá sobre o conteúdo dos programas apresentados e não sobre a denominação dos componentes curriculares. Se forem aproveitados todos os componentes curriculares de um determinado período, a Gestão Escolar deverá matricular o(a) estudante na série adequada. O parecer da análise de equivalência deve ser registrado em ATA e arquivado na escola, devidamente assinado pelos(as) participantes do processo, expressos neste tópico.

Em caso de discordância do parecer da comissão, o(a) solicitante terá direito a recurso, que deverá ser protocolado como “recurso ao parecer da comissão” na escola, provocando a articulação da escola com a GRE e com a Gerência Executiva de Educação das Escolas Cidadãs Técnicas para a decisão final.

Inexistindo equivalência curricular do(a) estudante advindo de escola técnica, deve-se seguir a orientação aludida no item 4. 5.1. 5 que versa sobre a transferência.

4.5.1.7 Da Organização Docente

Entre os(as) professores(as) com jornada de trabalho de 40h deverá ser definido, sem acúmulo entre as atividades:

- coordenador(a) da área técnica
- coordenador(a) de estágio.

A coordenação da área técnica terá a carga horária organizada em 8h de Coordenação de Área, 20h de aulas e 12h de Estudos, planejamento e atendimento (EPA). Esta regra se aplica às coordenações de área das áreas do conhecimento.

A coordenação de estágio terá a carga horária organizada por semestre, considerando, para o primeiro semestre: 12h de coordenação de estágio, 16h de aulas, 12h de EPA; e para o segundo semestre: 12h de coordenação de estágio, 8h de orientação de relatório e/ou avaliação de estágio, 8h de aula.

A Secretaria de Estado da Educação por meio de suas gerências, parceiros ou órgãos de governo proverá, ao longo do ano letivo, formação continuada, presencial ou remota, de modo a aprimorar e aperfeiçoar a prática docente.

4.5.1.8 Da Conclusão do Curso Técnico

Para fins de conclusão do curso técnico de nível médio, no segundo semestre da 3ª série, a/o estudante deverá optar por desenvolver: i) estágio curricular supervisionado ou ii) trabalho de conclusão de curso.

Será considerado aprovado o(a) estudante que houver cumprido a carga horária do estágio curricular supervisionado, relatórios de cumprimento e/ou atividades aprovadas e depositado no Repositório Institucional Técnico da SEE ou houver sido aprovado na defesa do trabalho de conclusão de curso e depositado o documento no Repositório Institucional Técnico da SEE, a arrepender da escolha da atividade.

4.5.1.9 Das Práticas Profissionais

A prática profissional configurar-se-á como um procedimento didático-pedagógico que contextualiza, articula e inter-relaciona os saberes aprendidos, relacionando teoria e prática, a partir da atitude de desconstrução e (re)construção do conhecimento, viabilizando ações que conduzam ao aperfeiçoamento técnico-científico-cultural e de relacionamento humano.

A prática profissional será realizada de acordo com o previsto no currículo do curso em que o(a) estudante esteja vinculado, e será desenvolvida como:

I. Estágio Curricular Supervisionado;

O estágio curricular supervisionado compreende o ato educativo escolar, desenvolvido em situação real de trabalho e que deve ser previsto, em caráter obrigatório ou não, na matriz curricular.

São objetivos do estágio curricular supervisionado:

I. Possibilitar ao(à) estudante o exercício da prática profissional, aliando a teoria à prática, como parte integrante de sua formação.

II. Favorecer o ingresso do(a) estudante no mundo do trabalho.

III. Promover a integração da ECIT com a sociedade em geral e com o mundo do trabalho.

O acompanhamento das atividades relativas ao estágio curricular supervisionado é de competência da Coordenação de Estágio.

Para fins de diplomação, o(a) estudante que vier a fazer o estágio curricular supervisionado, será considerado aprovado quando tiver cumprido a carga horária estabelecida para a atividade profissional e os relatórios de cumprimento e/ou atividades aprovadas. Os relatórios de estágio curricular supervisionado devem ser depositados no Repositório Institucional Técnico da SEE.

Para apoiar e incentivar o desenvolvimento de práticas profissionais, o Estado da Paraíba dispõe do Programa Primeira Chance, criado em 2019. O Programa Primeira Chance atua mediante a integração do estudante da Educação Profissional e Tecnológica com o mundo do trabalho. No tocante à EECIT, a iniciativa busca parcerias com empresas visando à abertura de campos de estágio. Estagiários vinculados ao programa recebem bolsa fomentada pela Secretaria de Estado da Educação. Para mais informações, consultar este [link](#).

4.5.1.10 Do Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) constituir-se-á em trabalho acadêmico, realizado sob a supervisão de um orientador, resultante de estudos de pesquisa decorrentes de aprofundamento em temas específicos, mas diretamente relacionados aos conteúdos trabalhados nos componentes curriculares do curso ou em suas bases científicas.

A orientação de TCC, entendida como processo de acompanhamento didático-pedagógico da elaboração do trabalho, será responsabilidade dos(as) professores(as) com aulas atribuídas no componente curricular específico de TCC; o professor(a) do componente curricular TCC é atribuição do(a) professor(a) da área técnica.

A orientação, no entanto, não deve ficar restrita aos(às) profissionais ligados(as) à disciplina; também não deve ficar restrita aos profissionais ligados à área técnica. Os(as) profissionais da BNCC que tiverem projeto de disciplina, como carga horária disponível para desenvolvimento de atividades dinâmicas e criativas não especificadas, PODEM e DEVEM ser coorientadores(as) de trabalhos.

As orientações para o desenvolvimento do TCC e da distribuição da carga horária dos(as) professores(as) orientadores(as) estão na Cartilha TCC - v.2, disponível neste [link](#).

4.5.1.11 Do Repositório Institucional Técnico Da SEE

O Repositório Institucional Técnico da SEE tem como objetivo armazenar, preservar, divulgar e permitir o acesso aberto a documentos científicos, acadêmicos, artísticos e técnicos produzidos por estudantes da Rede Técnica e Profissional da Rede Estadual de Ensino da Paraíba.

Por ocasião da finalização da defesa e da aprovação do(a) estudante em estágio curricular supervisionado ou trabalho de conclusão de curso, deve-se seguir para o arquivamento do trabalho dentro deste repositório.

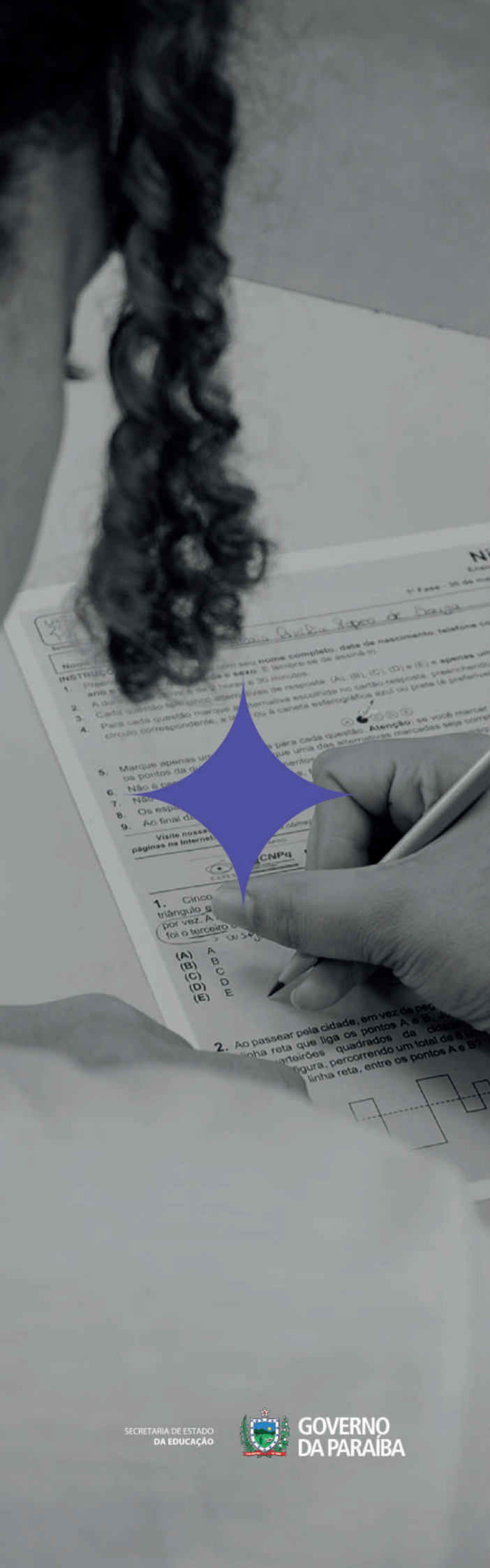
O(a) orientador(a) deve supervisionar e certificar-se que o(a) estudante depositou o trabalho final no repositório, inclusive, colaborando com esta atividade. Para realizar o depósito do trabalho no repositório, utilizar a ferramenta de inserção, por meio deste [link](#).

O Repositório Técnico Institucional da SEE está disponível para acesso neste [link](#). Os detalhamentos operacionais estão descritos no documento “Cartilha TCC - v.2”, que pode ser acessado através deste [link](#).

4.5.1.12 Do Programa Dinheiro Direto Na Escola Estadual Técnica (PDDET/PB)

Instituído por meio do Decreto nº 38.072 de 07 de fevereiro de 2018 e regulamentado pela Portaria nº 1021 de 30 de julho de 2018, o PDDET/PB que tem como objetivo transferir recursos financeiros auxiliares para as escolas da rede estadual técnica de ensino para suplementar aos valores advindos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, buscando adquirir insumos e materiais que auxiliem no ensino técnico e contribua para o crescimento, desenvolvimento e aprendizagem por meio de ações para suprir as necessidades intelectuais dos(as) alunos(as) durante o período letivo nos cursos técnicos.

Observado o calendário anual do processo, a ser disponibilizado, todas as escolas devem enviar a documentação necessária para o recebimento do PDDET/PB. Para orientar a instrução do processo, deve-se seguir a cartilha indicada neste [link](#).



CAPÍTULO 5

5 PROGRESSÃO, RECOMPOSIÇÃO E AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

A progressão, recomposição e avaliação de aprendizagem são elementos fundamentais no processo educacional, desempenhando papéis interligados que buscam promover o desenvolvimento integral dos(as) estudantes. Esses conceitos são essenciais para garantir que o ensino seja eficiente, adaptando-se às necessidades individuais dos(as) estudantes e proporcionando um ambiente propício ao aprendizado.

5.1 Recomposição das Aprendizagens

O principal objetivo da recomposição das aprendizagens na Paraíba é proporcionar um ambiente educacional que seja inclusivo, equitativo e de qualidade para todos(as), garantindo que nenhum(a) estudante seja deixado(a) para trás. Isso será alcançado através de estratégias educacionais inovadoras, adaptadas às necessidades dos(as) estudantes, promovendo tanto a recuperação quanto o avanço nas habilidades e conhecimentos essenciais.

Os objetivos da recomposição das aprendizagens na Paraíba são:

1. Identificar as Lacunas de Aprendizagem;
2. Desenvolver Estratégias Personalizadas;
3. Apoiar socioemocionalmente os(as) estudantes;
4. Oferecer formação aos(às) Professores(as);
5. Envolver as mães/pais/responsáveis e Comunidade
6. Avaliar continuamente e realizar Ajustes.

Figura 5: Desempenho dos Estudantes em Língua Portuguesa e Matemática



Figura 6: Dados



Fonte: Ministério da Educação

De acordo com a situação apresentada referente ao percentual de estudantes com aprendizado adequado, fica explícita a necessidade de buscarmos estratégias que possam contribuir com o processo de ensino e aprendizagem dos(as) estudantes em caráter emergencial ao tratar do desenvolvimento das habilidades de Língua Portuguesa e Matemática, buscando resultados satisfatórios não apenas no estado da Paraíba, mas em todos os demais estados do Brasil após um cenário de pandemia.

A Recomposição da Aprendizagem na Paraíba não é apenas uma resposta às dificuldades impostas pela pandemia, mas também uma oportunidade para transformar o sistema educacional de maneira significativa. Ao adotar uma abordagem centrada no(a) estudante, apoiada por professores(as) capacitados(as), envolvimento ativo das famílias e adaptação contínua, a Paraíba está pavimentando o caminho para um futuro educacional mais resiliente, inclusivo e promissor para todas as suas crianças e jovens.

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB é o indicador obtido através do cruzamento do desempenho nas avaliações do Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB que avalia Português e Matemática, além das taxas de aprovação e reprovação da instituição, as avaliações são aplicadas em etapas específicas da Educação Básica.

Diante da importância da proposta a rede estadual de Educação da Paraíba criou a proposta do Avança IDEB PB que deve ser realizada nas escolas da Rede de Ensino da Paraíba e com os seguintes objetivos:

- Garantir que todos(as) os(as) estudantes da escola tomem conhecimento das avaliações externas;

- Envolver toda a comunidade escolar na mobilização “Avança IDEB PB”;
- Motivar toda a equipe escolar, em particular os(as) docentes de Língua Portuguesa e Matemática para desenvolverem ações relacionadas ao “Avança IDEB PB”;
- Motivar todos(as) os(as) estudantes a participarem das provas;
- Realizar Caravanas com propostas para gestores(as), professores(as), pais, mães ou responsáveis e estudantes.

A meta é garantir a aprendizagem dos(as) estudantes e aumentar a nota do IDEB PB, para sermos destaque nacional e colocarmos em evidência potencialidades da educação do nosso Estado por meio das ações de impactos positivos.

Ações de iniciativas da Secretaria Estadual de Educação para o Avanço IDEB PB:

- **Campanha visual:** criar, imprimir e colar cartazes pela escola sobre o IDEB PB 2023.
- **Formação continuada:** proporcionar momentos formativos presenciais e remotos para os(as) professores(as) de Língua Portuguesa e Matemática da Rede.
- **Material didático:** elaborar material didático/sequência didática para subsidiar os(as) professores(as) da rede, além de simulados e banco de questões voltadas para os descritores.
- **Caravana do IDEB PB:** realizar reuniões nas Gerências Regionais de Ensino com a participação do secretário titular, as secretarias executivas da SEE e a gestão de todas as escolas.
- **Mobilização nas redes sociais:** utilizar as redes sociais da escola para reforçar com os(as) estudantes o que é o IDEB e a importância da realização da avaliação para a escola.
- **Elaboração de cards, vídeos e figurinhas de aplicativo:** realizar cards e vídeos e disponibilizar para as escolas;
- **Elaboração de Cartilhas:** produzir material informativo para os autores envolvidos no processo do IDEB.
- **Utilização das redes sociais:** criação de grupos de whatsapp para a troca de experiências e boas práticas realizadas pelas escolas;

Ações de iniciativas da Escola para o Avanço IDEB:

- **Acolhimento Temático:** a escola deverá planejar acolhimento temático para sobre o IDEB;

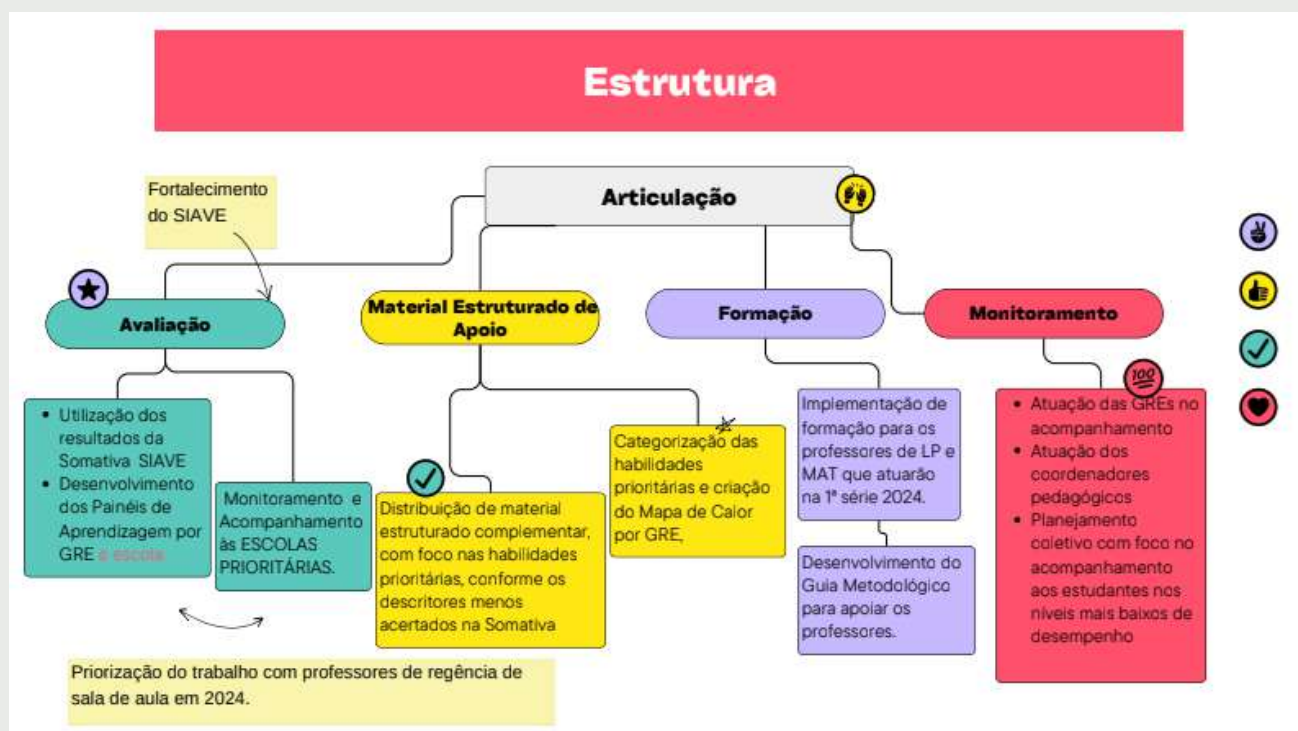
- **Busca ativa:** a escola deve evidenciar, junto à gestão e aos(as) professores(as), os(as) estudantes que estão faltando na escola, criar uma lista e conversar com cada um deles(as), de estudante para estudante, falando sobre a importância de retomar os estudos e focar em sua aprovação escolar.
- **Mobilização nas redes sociais:** a comunidade escolar deve utilizar as redes sociais da escola para reforçar com os(as) estudantes o que é o IDEB e a importância de realizar a prova.
- **Repost de cards e vídeos da SEE nas redes:** devem utilizar de toda a identidade visual, vídeos e cards utilizados pela SEE para mobilizar as redes sociais escolares.
- **Visita às salas de aula:** é importante que o(a) gestor(a), os(as) estudantes e professores(as) realizem um momento de visita às salas de aulas para explicar o que é o IDEB e a necessidade de preparação que a escola irá passar para isso.
- **Realização de Simulados:** organizar a aplicação de simulados, de forma virtual ou presencial, para que os (as) estudantes se habituem com o formato da prova do SAEB. Os simulados podem ser realizados em momentos específicos, seguindo as condições de aplicação da avaliação. É importante estar familiarizado com o tempo de prova, as questões e a

5.1.2 Avança IDEB + Aprendizagem - Língua Portuguesa e Matemática

O Avança IDEB + Aprendizagem é uma subação do Avança IDEB que tem por objetivo elevar a proficiência de Língua Portuguesa e de Matemática do Ensino Fundamental e Médio. Seu enfoque está na recomposição das aprendizagens básicas, visando corrigir lacunas no conhecimento e contribuir para elevar os índices de qualidade da aprendizagem. É dividido em duas fases com ações estratégicas específicas, sendo os objetivos da 1ª fase, com duração de um período letivo:

- Elevar a proficiência de Língua Portuguesa e de Matemática da 1ª série do Ensino Médio, visando recompor as aprendizagens básicas para acompanharem o ensino médio;
- Apoiar as escolas, professores(as) e estudantes para melhoria do processo de ensino e aprendizagem com foco em Língua Portuguesa e Matemática.
- Subsidiar as escolas e professores(as) com Material Didático Complementar impresso, de Língua Portuguesa e Matemática, com foco nas habilidades prioritárias apontadas pelo SIAVE.

Figura 7: Iniciativa Avanço IDEB PB + Aprendizagem em LP e Matemática- fase I

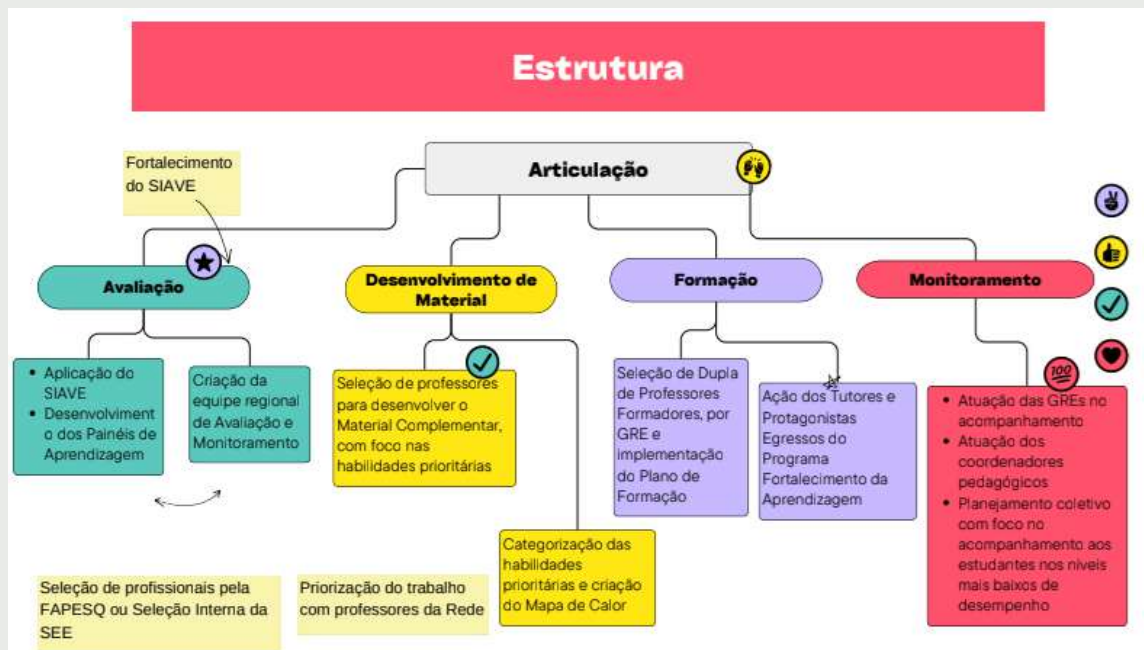


Fonte: Elaboração própria da SEE.

A segunda fase, a ser desenvolvida logo após o encerramento da primeira, tem como objetivos:

- Elevar a proficiência de Língua Portuguesa e de Matemática nos anos e séries priorizados para o padrão de desempenho adequado até o IDEB 2025;
- Criar uma cultura de monitoramento constante da aprendizagem e atingimento das metas do Avanço IDEB;
- Desenvolver Material Didático Estruturado Complementar, de Língua Portuguesa e Matemática, com foco nas habilidades prioritárias apontadas pelo SIAVE;
- Selecionar formadores(as), em todas as GREs, para atuar no Plano de Formação Avanço IDEB + Aprendizagem;
- Desenvolver ações em parceria com os municípios prioritários, para corrigir o déficit de aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática nos Anos Finais;
- Ampliar a Avaliação Formativa do SIAVE para contemplar o 4º e 8º Anos do Ensino Fundamental.

Figura 8: Iniciativa Avançada IDEB PB + Aprendizagem em LP e Matemática -fase II



Fonte: Elaboração própria da SEE.

5.2 Sistema de Avaliação da Educação Básica do Estado da Paraíba - SIAVE

O Sistema de Avaliação da Educação Básica do Estado da Paraíba - SIAVE - instituído por força do **Decreto nº 44.054/2023** é um Sistema de Avaliação Externa em larga escala, por meio da produção e da disponibilização de dados e de informações sobre os processos de ensino e de aprendizagem, com o objetivo de propiciar a reflexão-ação-reflexão dos(as) gestores(as) estaduais e municipais de educação, e dos(as) profissionais nas respectivas unidades escolares e estudantes a respeito de como corrigir o déficit de aprendizagem e atingir metas propostas.

Os instrumentos do SIAVE-PB serão aplicados em todas as unidades da Rede Estadual de Ensino, em caráter censitário e obrigatório, e em todos os municípios, em caráter censitário ou amostral, mediante adesão ao Regime de Colaboração em Educação instituído pela **Lei nº 12.026/2021**.

Seus instrumentos consistem na aplicação de testes cognitivos de avaliação externa de desempenho escolar, com foco em Língua Portuguesa e Matemática (enquanto linguagens de aprendizagem), sendo estes formativos ou somativos; avaliação de fluência na leitura e oralidade, aplicados exclusivamente no final do Ciclo de Alfabetização e questionários contextuais acerca de fatores associados à:

- a) aprendizagem (índice socioeconômico, clima escolar, práticas pedagógicas e índices de expectativas);
- b) infraestrutura (física e tecnológica);
- c) gestão escolar.

O SIAVE tem por objetivos específicos:

- I. nortear e subsidiar a implantação e a implementação de Políticas Públicas de Educação no âmbito do Estado da Paraíba;
- II. fornecer às escolas e à sociedade paraibana informações relacionadas ao aprendizado dos(as) estudantes da educação;
- III. implementar a cultura de avaliação no processo de ensino do Estado;
- IV. orientar os programas de formação dos profissionais de educação que atuam nas unidades de ensino que ofertam a educação básica;
- V. obter dados e informações sobre o desempenho dos(as) estudantes em relação ao desenvolvimento das competências e das habilidades cognitivas referentes às etapas da educação básica;
- VI. identificar fatores externos e internos às escolas que influenciam na aprendizagem dos(as) estudantes;
- VII. construir indicadores relativos à aprendizagem que contribuam para o sucesso da gestão escolar;
- VIII. desenvolver competências técnicas e científicas na área de avaliação da Educação Básica no Estado da Paraíba, para fortalecer a cooperação entre as instâncias envolvidas.

As avaliações no âmbito do SIAVE serão realizadas anualmente e não poderão ser utilizadas como critério de aprovação ou reprovação do(a) estudante, compreendendo as seguintes etapas:

- I. Avaliação Formativa (Diagnóstica) Inicial – para os(as) estudantes do Ensino Fundamental e Ensino Médio, realizada no primeiro semestre de cada ano;
- II. Avaliação Somativa de Larga Escala – para os (as) estudantes do Ensino Fundamental e Ensino Médio, realizada no segundo semestre de cada ano;
- III. Avaliação da Fluência Leitora e Oralidade (AFLO) – para estudantes no final do Ciclo de Alfabetização, que serão aplicadas em três etapas, a saber:
 - a. Formativa (diagnóstica) – realizada começo do ano letivo;
 - b. Formativa (processual) – realizada entre segundo e terceiro bimestre;
 - a. Somativa (saída) – realizada próxima ao final do ano letivo.

5.2.1 Calendário das Avaliações na Rede

Nesta seção, apresentamos o calendário de avaliações destinado às escolas da Rede Estadual de Educação. Destacamos as nuances e características específicas das avaliações nas Escolas Parciais e nas Escolas Cidadãs Integrais (ECI), enfocando de maneira especial os ciclos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Quadro 14: Educação Infantil

ESCOLA PARCIAL E ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL – ECI
Educação Infantil
As avaliações da Educação Infantil devem registrar a necessidade da intencionalidade educativa e do acompanhamento da prática. O acompanhamento deve seguir os direitos de aprendizagem e desenvolvimento: Conviver, Brincar, Participar, Explorar, Expressar e Conhecer-se.

Fonte: Elaboração própria da SEE.



Quadro 15: Ensino Fundamental

ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS	
SEMANA	ESCOLA PARCIAL E INTEGRAL
1ª	Redação
2ª	Geografia
3ª	História
4ª	Matemática
5ª	Ciências e Língua Espanhola
6ª	Ensino Religioso e Língua Inglesa
7ª	Língua Portuguesa
8ª	Arte e Educação Física
9ª	Simulado

Fonte: Elaboração própria da SEE.

Quadro 16: Ensino Médio

ENSINO MÉDIO		
SEMANA	ESCOLA PARCIAL E ECI	ECIT
1ª	Português e Redação Dissertativa-argumentativa	Língua Portuguesa e Redação Dissertativa-argumentativa
2ª	Geografia e Filosofia	Geografia e Química
3ª	História	História e Sociologia
4ª	Matemática	Matemática e Filosofia
5ª	Arte e Física	Língua Inglesa e Física
6ª	Sociologia e Biologia	Língua Espanhola e Biologia
7ª	Língua Inglesa e Educação Física	Componentes da Base Técnica
8ª	Língua Espanhola e Química	Arte e Educação Física
9ª	Simulado	Simulado

Fonte: Elaboração própria da SEE.

5.3 Simulado na Rede

O segredo para o sucesso é a dedicação ao estudo e o foco no objetivo no qual se pretende chegar. Os simulados são grandes aliados que ajudam os(as) estudantes a perceberem quais são seus pontos fortes e pontos de melhoria, além, é claro, de prepará-los, psicologicamente, para uma prova desafiadora, com bastante leitura e que exige máxima concentração. A dinâmica dos simulados estabelece uma rotina de constante estudo e preparação, ou seja, diariamente, o discente constrói o hábito de estudar para as avaliações semanais e demais atividades.

É com esse olhar que os(as) estudantes devem enxergar os simulados. O resultado deve ser uma amostra daquilo que se deve aprofundar, onde deve ser dedicada maior atenção. Também é necessário traçar estratégias para controlar o tempo e o nervosismo.

Descobrir as dificuldades enquanto se faz o simulado é mais vantajoso do que as descobrir quando se está fazendo uma avaliação externa, havendo tempo hábil de redefinir metas e estratégias. Além disso, é importante para ajudar o(a) estudante a familiarizar-se com o tipo de prova, o tempo que se deve dedicar a cada questão, quais questões devem ser respondidas primeiro e quais devem ser deixadas por último.

A estrutura dos simulados deve ser a mesma adotada pelas avaliações do Enem, distribuindo as atividades em duas tardes e seguindo a mesma lógica da divisão das áreas de conhecimento, sendo duas áreas de conhecimento a cada dia. A quantidade de questões a serem aplicadas também deve ser coerente com o formato utilizado no Enem.

As regras de aplicação dos simulados devem estar em consonância com as do Enem, garantindo consistência no processo de preparação, a saber:

- Apresentação de documento de identificação;
- Horário de chegada, entrada e saída da sala;
- Proibição do uso de celular e outros aparelhos eletroeletrônicos;
- Fiscais para ida aos banheiros;
- Dois(duas) aplicadores(as) por sala;
- Mapeamento da distribuição dos(as) estudantes por sala com nome na lista de entrada;
- Orientação aos(às) estudantes para levar canetas, água e lanches;
- Provas em envelopes lacrados, com capas de cores distintas e folha de coleta de assinaturas;

- Folha de gabarito para respostas.

É importante destacar que o simulado não tem como finalidade gerar notas de avaliação, uma vez que nossos objetivos vão além desse aspecto. Contudo, é necessário mencionar a importância de corrigir as questões de cada disciplina e compartilhá-las em sala de aula.

Para as escolas técnicas, é essencial ressaltar que as disciplinas da base técnica não devem ser incluídas no simulado. Já para as escolas com Ensino Fundamental, a aplicação do simulado deve ser direcionada exclusivamente às turmas do 9º ano do Ensino Fundamental, seguindo as mesmas diretrizes estabelecidas.

5.4 Formação de professores(as)

A formação de professores(as) na Paraíba, sob a orientação da Gerência Executiva de Formação e Desenvolvimento dos Profissionais de Educação (GEFDP), concentra-se em fornecer aos(às) educadores(as) as competências e conhecimentos necessários para atender às demandas do cenário educacional moderno. Este compromisso é evidenciado pela atualização contínua de metodologias pedagógicas e a integração de tecnologias educativas, visando preparar os(as) professores(as) para um ensino mais competente e inovador.

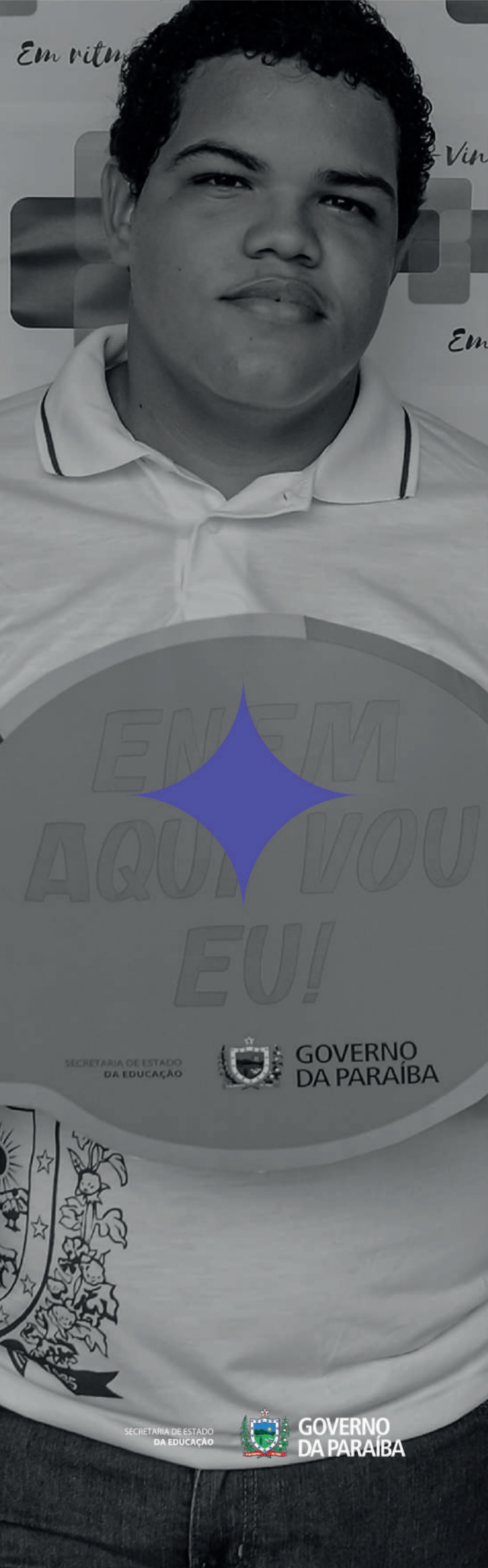
5.5 Material Estruturado

Os materiais complementares utilizados pelas escolas da Rede Estadual de Educação são desenvolvidos pelas 09 (nove) Gerências Executivas da área finalística da Secretaria de Estado de Educação, visando orientar as escolas e seus(suas) profissionais no desenvolvimento das suas atividades e no atingimento das metas de aprendizagem. Os diversos materiais tomam por base as quatro premissas da Gestão (Acesso, Permanência, Aprendizagem e Ingresso no Ensino Superior) e têm como parâmetros para sua elaboração uma visão sistêmica da Rede e da sociedade na qual as escolas estão inseridas. Assim, temos enquanto instrumentos empíricos de verificação dos fatores relacionados à aprendizagem:

- a. Dados de Avaliações Internas e Externas (SIAVE, SAEB, PISA, ENCCEJA, PIRLS, etc.);
- b. Indicadores socioeconômicos em geral;
- c. Indicadores sócio-históricos;

- c. Tendências contemporâneas em Educação e habilidades para o século XXI;
- d. Plano Nacional e Estadual de Educação;
- e. Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável;

Os materiais didáticos complementares devem ser analisados pelos(as) professores(as) dentro do planejamento semanal e inseridos no contexto escolar conforme sua necessidade e objetivos. Os mesmos são constantemente revisados, para refletir a realidade mais atual do cotidiano escolar e são instrumentos valiosos de apoio para a equipe gestora, professores(as) e estudantes.



DIRETRIZES OPERACIONAIS PARA O ANO LETIVO 2024

CAPÍTULO 6

6 PROTAGONISMO E DESENVOLVIMENTO ESTUDANTIL

O Protagonismo Estudantil, enquanto modalidade de ação educativa, ou seja, enquanto ação impulsionada pela Secretaria/Regional/Escola, se traduz como a criação de espaços e condições intencionais para inserir os(as) jovens em situações que instiguem o desenvolvimento do seu Protagonismo Autêntico, garantindo o seu desenvolvimento estudantil, pensando em ações, programas, eventos, projetos e formações. É importante que a escola insira os(as) jovens em situações de protagonismo, como: Líderes de Turma; Grêmios Estudantis, Clubes de Protagonismo, Acolhimentos, Monitorias, Olimpíadas, Se Liga Protagonista, Eventos Escolares, entre outros programas, ações e projetos da SEE/PB.

A SEE-PB promoverá eventos, formações e acompanhamentos das iniciativas com intuito de promoção e fortalecimento do Protagonismo Estudantil, na Rede Estadual, por meio da Gerência Executiva de Desenvolvimento e Protagonismo Estudantil (GE-DPE), que conduzirá, mobilizará e/ou apoiará os mais variados processos de desenvolvimento e protagonismo estudantil, descritos no quadro abaixo:

AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS, FORMAÇÕES E EVENTOS DE PROTAGONISMO 2024

Quadro 17: Eventos de Protagonismo

AÇÃO	PRAZO
1. ACOLHIMENTO INICIAL	FEVEREIRO
2. ACOLHIMENTO DIÁRIO	MOBILIZAÇÃO E MONITORAMENTO O ANO INTEIRO
3. FORMAÇÕES DE PJ	MARÇO
4. LÍDERES DE TURMA	ELEIÇÕES EM MARÇO / MONITORAMENTO O ANO INTEIRO
5. CLUBES DE PROTAGONISMO	ABRIL / MONITORAMENTO O ANO INTEIRO
6. MONITORIA DE DISCIPLINA	ABRIL / MONITORAMENTO O ANO INTEIRO
7. GRÊMIOS ESTUDANTIS	MOBILIZAÇÃO E MONITORAMENTO O ANO INTEIRO
8. COMITÊ DE ESCUTA ESTUDANTIL	MOBILIZAÇÃO E MONITORAMENTO O ANO INTEIRO
9. SE LIGA PROTAGONISTA / CAMPANHA DE MATRÍCULAS	NOVEMBRO/DEZEMBRO/JANEIRO E FEVEREIRO
10. FÓRUM DE PROTAGONISMO	DEZEMBRO
11. SE LIGA NO Enem	MOBILIZAÇÃO E MONITORAMENTO O ANO INTEIRO
12. AVANÇA IDEB	MOBILIZAÇÃO E MONITORAMENTO O ANO INTEIRO
13. CONEXÃO MUNDO	MOBILIZAÇÃO E MONITORAMENTO O ANO INTEIRO
14. ARTE EM CENA	MOBILIZAÇÃO E MONITORAMENTO O ANO INTEIRO
15. PARLAMENTO JOVEM BRASILEIRO	MOBILIZAÇÃO E MONITORAMENTO O ANO INTEIRO
16. JOVEM SENADOR	MOBILIZAÇÃO E MONITORAMENTO O ANO INTEIRO
17. JOVENS EMBAIXADORES	MOBILIZAÇÃO E MONITORAMENTO O ANO INTEIRO
18. GRUPO GERAÇÃO PROTAGONISTA	MOBILIZAÇÃO E MONITORAMENTO O ANO INTEIRO
19. AÇÕES ESPORTIVAS (JOGOS ESCOLARES)	MOBILIZAÇÃO E MONITORAMENTO O ANO INTEIRO
20. OLIMPÍADAS	MOBILIZAÇÃO E MONITORAMENTO O ANO INTEIRO
21. OUSE CRIAR	MOBILIZAÇÃO E MONITORAMENTO O ANO INTEIRO
22. BUSCA ATIVA	MOBILIZAÇÃO E MONITORAMENTO O ANO INTEIRO
23. FLIREDE	MOBILIZAÇÃO E MONITORAMENTO O ANO INTEIRO
24. DESAFIO NOTA MIL	MOBILIZAÇÃO E MONITORAMENTO O ANO INTEIRO
25. BANDAS MARCIAIS	MOBILIZAÇÃO E MONITORAMENTO O ANO INTEIRO
26. SOLVE FOR TOMORROW	MOBILIZAÇÃO E MONITORAMENTO O ANO INTEIRO
27. SEMANA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	MOBILIZAÇÃO E MONITORAMENTO O ANO INTEIRO

Fonte: Elaboração própria da SEE.

6.1 Acolhimentos

O Acolhimento Inicial, prática educativa adotada pela rede estadual, é desenvolvido anualmente, sendo o pontapé inicial para o ano letivo. Trata-se do momento em que estudantes (veteranos) e equipe escolar acolhem os(as) estudantes “novatos” em sua chegada à escola. É um momento importante, já que nele os(as) novos(as) estudantes têm o primeiro contato com a construção do seu projeto de vida e com a oportunidade de criar vínculos para que se sintam recebidos e pertencentes à escola, desde os primeiros dias. O acolhimento inicial é a forma pela qual a escola se colocará à disposição da construção do Projeto de Vida do(a) estudante. No Acolhimento, são conduzidas ações, diálogos e reflexões sobre “sonhos” e sobre expectativas baseadas nas oportunidades que eles terão ao longo da vida. Nele são apresentadas também ações desenvolvidas na escola com foco no processo de inserção do jovem na cultura de cada unidade escolar.

Quadro 18 - Acolhimento

Objetivos do Acolhimento Inicial	<ul style="list-style-type: none"> • Acolher os novos estudantes ingressantes na escola; • Apresentar as especificidades e a cultura da Comunidade Escolar; • Instigar o Protagonismo dos Estudantes; • Incentivar a construção do projeto de vida; • Possibilitar a construção de novos laços de amizade; • Dar início à criação de vínculo a um ambiente estável para o estudante e comunidade escolar.
Produtos do Acolhimento Inicial	<ul style="list-style-type: none"> • Coletar os “sonhos” dos estudantes para realizar a tabulação desses desejos, que servirá para o planejamento geral da equipe; • Elaboração do Portfólio de cada estudante; • Elaboração das Cápsulas do tempo dos estudantes; • Elaboração do contrato de convivência.

Fonte: Elaboração própria da SEE.

O **Acolhimento Diário** é o momento em que a equipe escolar acolhe os(as) estudantes em sua chegada diária à escola. O foco é o “seja bem-vindo(a)!” , comunicado por palavras, gestos e olhares. Trata-se também do momento de interação da Gestão Escolar e dos(as) educadores em geral com o compartilhamento do olhar sobre o(a) estudante, de modo que ele(a) possa realmente ser visto(a) em sua interdimensionalidade, o que está ligado a dois princípios educativos: a Pedagogia da Presença e a Educação Interdimensional.

No Acolhimento Diário, podem ocorrer celebrações das conquistas dos(as) estudantes e/ou da equipe de educadores(as) por algum resultado alcançado. Além do mais, podem ser feitas dinâmicas, leituras de textos, apresentações artísticas, músicas, rádio escolar etc. Nessa ação, faz-se importante a participação das Turmas, de Clubes de Protagonismo ou Grupos de estudantes, de acordo com as realidades escolares. É essencial que a escola entenda a importância do Acolhimento Diário, uma vez que ele precisa ser uma das prioridades da escola, em cada início de dia. Portanto, esse momento não deve deixar de acontecer, e deve ocorrer diariamente, pois é considerada uma manifestação genuína da Pedagogia da Presença.

É imprescindível que o Acolhimento seja direcionado ao(à) estudante, tendo-o como centro da ação. Não obstante da forma como esse momento venha a ser planejado e executado, é essencial que os(as) discentes possam identificá-lo como algo produtivo, podendo compartilhar dos seus resultados em sua convivência diária social e familiar.

6.2 Liderança de Turma

Eleitos(a) por suas respectivas turmas, os(as) Líderes possuem a missão de estabelecer uma comunicação adequada entre os seus colegas de Turma e a Gestão Escolar. Além disso, tornam-se partícipes da equipe gestora, buscando a solução de possíveis desafios enfrentados pela comunidade escolar.

Os(as) Líderes precisam exercer o papel de protagonistas, sempre buscando o melhor para a convivência solidária na escola. É de suma importância que esta invista, diretamente, na formação e no fortalecimento dos(as) Líderes, à luz da Liderança Servidora. Entre as atribuições dos(as) Líderes de Turmas, temos:

1. Reunir-se com a gestão escolar sempre que necessário, ficando alinhada uma reunião periódica semanal (fluxo) com data, horário, local e pauta, que devem estar expostas e acessíveis a todos;
2. Representar as turmas no Conselho de Líderes de Turma;
3. Representar os(as) estudantes nos Conselhos e em outras reuniões da escola, nas quais sua participação esteja prevista;
4. Colaborar com o monitoramento de frequência dos colegas de turma, a fim de fortalecer os trabalhos de busca ativa na escola;
5. Apoiar no planejamento e na execução dos Acolhimentos Diários;

6. Apoiar a formação dos(as) colegas em relação aos princípios da Liderança Servidora;
7. Apoiar e estimular a participação dos(as) colegas em eventos, ações, projetos e programas estudantis, tais como: Orgulho IDEB, Desafio Nota Mil, Se Liga Prota, Conexão Mundo, Arte em Cena, Flirede, Ouse Criar, dentre outros, promovidos pela SEE-PB ou que tenham a secretaria como parceira;
8. Apoiar o planejamento de eventos e ações recreativas e culturais da escola;
9. Apoiar e incentivar a participação dos(as) colegas no Grêmio Estudantil;
10. Apoiar e incentivar a participação dos(as) colegas em monitoria de disciplinas, encontros de Tutoria, Clubes de Protagonismo e outros espaços de protagonismo da escola;
11. Colaborar com a movimentação e monitoramento dos instrumentos de gestão da escola.

Todos esses pontos devem ser trabalhados pela gestão da escola durante os momentos de formação dos(as) Líderes de Turma, bem como durante as reuniões entre a Gestão Escolar e o Conselho de Líderes.

6.3 Conselho de Líderes

O Conselho de Líderes de Turma consiste num potente espaço de protagonismo da escola, no qual os(as) Líderes de Turma desenvolvem habilidades de organização, autogestão, comunicação, articulação e resolução de desafios. As reuniões do Conselho de Líderes devem possuir pautas e os(as) líderes devem organizar os registros das reuniões através de atas, fotos e outros meios que acharem pertinentes.

É importante que a Gestão Escolar não confunda o CONSELHO DE LÍDERES DE TURMA com o CONSELHO DE CLASSE (periódico e promocional) ou o CONSELHO ESCOLAR. No Conselho de Líderes, os(as) estudantes serão estimulados a desenvolverem o protagonismo autêntico, sendo uma ponte de diálogo entre a comunidade estudantil e a Gestão Escolar.

Durante a formação dos(as) Líderes de Turma, a Gestão Escolar deve esclarecer aos(às) estudantes sobre as cinco etapas para organização, implantação e funcionamento do Conselho de Líderes, conforme fluxo apresentado no esquema abaixo:

Quadro 19: Cinco etapas dos Conselhos de Líderes

1º Momento	Os Líderes de Turma, após eleitos, no início do ano, estabelecem a implantação do Conselho de Líderes e o cronograma de reunião semanal (sempre em horários que não concorram com as aulas), além da forma de registro das reuniões, da nomeação do secretário responsável pela elaboração de atas etc;
2º Momento	Os Líderes devem se reunir com as suas respectivas turmas para desenvolver a escuta atenta e pautar os assuntos que serão abordados com os demais líderes de turma, a fim de encaminhar as demandas que serão discutidas com a gestão escolar. Nessa etapa, assim como nas demais, deve constar ata com assinatura de todos os presentes ou outra forma de registro (a exemplo dos prints de grupos de WhatsApp ou Google Meet, que atestem a participação da turma);
3º Momento	Os Líderes se reúnem entre si, no Conselho de Líderes, a fim de discutir as pautas elaboradas em todas as turmas e unificá-las em apenas uma, além de apresentá-las na reunião com a gestão escolar. Trata-se de uma ocasião em que são estimuladas a capacidade de síntese, de mediação e de interlocução entre os estudantes envolvidos;
4º Momento	Os Líderes se reúnem com a Gestão escolar para apresentação da pauta definida anteriormente, a fim de fazer acordos, para definir prazos e para formular encaminhamentos. Tudo isso deve ser registrado em ata, a ser assinada por todos os participantes no final do encontro. Logo, eventuais demandas da Gestão, na perspectiva pedagógica, administrativa e financeira podem ser levadas para essa reunião. O laço de confiança entre os estudantes e a Equipe Gestora é reforçado a cada encontro realizado;
5º Momento	Os Líderes formulam devolutivas e apresentam <i>feedback</i> às suas turmas, a partir dos acordos feitos na reunião com a Gestão. É de suma importância que a Gestão observe se a primeira etapa de implantação do Conselho de Líderes foi concluída, e estimule a movimentação das demais etapas, garantindo a autonomia necessária para a condução dos trabalhos pelos Líderes de Turma.

Fonte: Elaboração própria da SEE.

6.4 Grêmios Estudantis

O Grêmio Estudantil faz parte da comunidade escolar e consiste na representação coletiva dos(as) estudantes, sendo uma entidade autônoma e deve ser gerenciada pelos(as) estudantes escolhidos de forma democrática com o objetivo de levantar e defender pautas importantes de interesse escolar, assim sendo possível promover diálogos entre alunos(as) e equipe escolar. É um espaço de participação cidadã e protagonismo estudantil, com fulcro no âmbito escolar. O grêmio pode também despertar o interesse dos(as) estudantes nas atividades escolares, possibilitando a organização, a discussão e a criação de projetos culturais e sociais, dentro ou fora da comunidade escolar, sendo um espaço de aprendizagem, cidadania, convivência e de responsabilidade para que os(as) representantes dos grêmios estudantis assumam responsabilidade para a melhoria da comunidade escolar, com o auxílio da equipe gestora, assim fazendo com que esses(as) estudantes façam parte das soluções dos problemas existentes na escola, bem como na representação dos(as) estudantes junto aos órgãos externos da escola, no que for pertinente.

O Grêmio Estudantil possui regulamentação estabelecida por leis federais e estaduais, de forma que seus estatutos devem respeitar a legislação vigente. Ressalte-se que o movimento estudantil no nosso país faz parte de um contexto histórico importante acerca da participação dos(as) estudantes nas escolas, o que motivou a elaboração de leis que regem e garantem a existência do grêmio. A Lei do Grêmio Livre, de autoria do deputado federal Aldo Arantes, foi sancionada no dia 5 de novembro de 1985 e garante a livre organização dos(as) estudantes secundaristas. Por sua vez, a **lei nº 7.398**, de 4 de novembro de 1985 dispõe sobre a organização de entidades estudantis representativas dos(as) estudantes de 1º e 2º graus e dá outras providências.

6.5 Monitoria

A Monitoria de Turma consiste num importante espaço de protagonismo, no qual os(as) estudantes terão a oportunidade de se inscrever para atuarem como monitores dos componentes curriculares com que possuem maior afinidade, fortalecendo a movimentação da BNCC e dos componentes da Parte Diversificada ou Base Técnica (no caso das Escolas com oferta de Educação Profissional).

A atuação dos monitores de componentes deve ocorrer sob a orientação dos(as) professores(as) e por meio da supervisão da coordenação pedagógica da escola, que ficará responsável pela articulação do Plano de Trabalho dos(as) estudantes monitores de disciplinas e dos(as) professores(as) supervisores. Dessa forma, se faz necessário que os(as) professores(as) elaborem o Plano de Trabalho da Monitoria e que o referido plano seja validado pela coordenação pedagógica e/ou responsável, nas escolas regulares.

6.6 Comitê de Escuta Estudantil

O Comitê tem por objetivo representar todos os(as) estudantes da Rede Estadual junto à Secretaria e à GRE, com o objetivo de apresentar as boas práticas e demandas inerentes ao bom funcionamento das escolas, para melhor atender ao ensino e aprendizagem.

O comitê tem vigência anual, reunindo-se, em cada período, ao longo do ano, sendo um encontro na gerência, e outro, por meio dos seus representantes, com o Secretário de Estado da Educação, e os(as) Secretários(as) Executivos(as).



SECRETARIA DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO



GOVERNO
DA PARAÍBA

DIRETRIZES OPERACIONAIS PARA O ANO LETIVO 2024

CAPÍTULO 7

7 SERVIÇO DE APOIO À SAÚDE EMOCIONAL NAS ESCOLAS

Neste capítulo, abordaremos sobre o Serviço de Apoio à Saúde Emocional nas Escolas, destacando sua concepção, objetivos e a relevância do desenvolvimento de competências socioemocionais.

7.1 Concepção e objetivos

A saúde emocional equilibrada permite que uma pessoa gerencie suas emoções de maneira saudável, evitando extremos de depressão, ansiedade ou raiva, é importante abordá-la com sensibilidade, especialmente no ambiente escolar, desempenhando um papel significativo no aprendizado e no desempenho acadêmico dos(as) estudantes.

O Serviço de Apoio à Saúde Emocional nas Escolas da Rede Pública Estadual da Paraíba, foi instituído através da publicação da Portaria SEE nº 490, de 01 de Setembro de 2023, cujo objetivo é realizar um trabalho efetivo e preventivo com foco na Saúde emocional e integração família/escola/comunidade, visando o desenvolvimento integral dos(as) estudantes e contribuindo diretamente para o sucesso dos(as) estudantes com foco no bem-estar e no Acesso, Permanência, Aprendizagem e Ingresso no Ensino Superior. São profissionais das áreas da Psicologia e Assistência Social com lotação nas 16 GREs. Tais profissionais são prestadores de serviço com carga horária de 30h semanais, sendo a distribuição da carga horária organizada por cada gerente regional, como melhor se adequar às escolas.

7.2 Desenvolvimento de Competências Socioemocionais e Acolhimento aos(às) estudantes

O desenvolvimento de competências socioemocionais e o acolhimento aos(às) estudantes são aspectos cruciais para promover um ambiente educacional saudável. Essas práticas são recomendadas não apenas para o bem-estar emocional dos(as) estudantes, mas também para o seu desenvolvimento holístico e sucesso acadêmico. competências socioemocionais.

Compreendemos que a aprendizagem cognitiva tem importância reconhecida no meio educacional e, para ser efetiva, precisa ser ancorada em outros suportes para assegurar a formação integral do ser humano. Assim, faz-se necessário, também, desenvolver habilidades de convívio, autoestima, pensamento crítico, resiliência emocional, dentre outras. Contribuindo diretamente para o sucesso acadêmico dos(as) estudantes.

7.3 Acolhimento aos(às) gestores(as) aos(às) Professores(as) e Servidores(as)

A saúde emocional desempenha um papel fundamental no ambiente escolar. Quando a equipe escolar está emocionalmente equilibrada, todos(as) têm uma melhor qualidade de vida, são mais capazes de lidar com o estresse e têm maior resiliência para enfrentar os desafios diários.

A equipe técnica do Serviço de Saúde Emocional nas Escolas visando a elevação da autoestima e a redução dos níveis de estresse entre os(as) profissionais das unidades escolares, proporcionam ações que levam a benefícios profundos e duradouros para o bem-estar emocional, desempenho profissional e sucesso ao longo da vida. Isso cria um ambiente de respeito, empatia e compreensão mútua, favorecendo a colaboração e a comunicação efetiva.

Entretanto, é necessário desenvolver atividades que tornem o ambiente escolar mais tranquilo, garantindo uma aprendizagem de excelência e contando com a cooperação da Secretaria de Saúde e outros parceiros que possam apoiar as ações.

Um ambiente escolar que valoriza e promove a saúde emocional cria um clima mais positivo de aprendizagem. Os(as) estudantes(as) se sentem mais motivados, engajados e seguros para expressar suas ideias, explorar novos conhecimentos e participar ativamente das atividades escolares.





CAPÍTULO 8

8 AÇÕES, PROGRAMAS E PROJETOS EM 2024

A seguir, destacamos as principais ações, programas e projetos educacionais que serão implementados pela Secretaria de Estado da Educação nas escolas da Rede Estadual de Ensino durante o Ano Letivo de 2024.

8.1 Gerência Executiva de Educação das Escolas Cidadãs Integrais

Figura 20: Principais Iniciativas

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PÚBLICO-ALVO	OBJETIVO
PEX	O Acompanhamento PEX nas escolas é um momento de diálogo entre SEE e escolas. Socializando experiências, praticando a escuta atenta e oferecendo orientações aos docentes responsáveis por este componente curricular.	Coordenadores da área de Ciências da Natureza (Química, Física, Biologia) e Matemática.	Fortalecer a prática pedagógica do componente curricular de Práticas Experimentais nas escolas.
Língua Portuguesa e Matemática estão ON	A ação decorre em três etapas, em consonância com as escolas, são elas: planejar, elaborar e executar estratégias que possam impulsionar os resultados em avaliações externas e internas.	Gestores, coordenadores pedagógicos, professores(as) e estudantes.	Garantir e motivar toda a equipe escolar a participarem das ações que venham a contribuir com a aprendizagem dos(as) estudantes acerca dos descritores e habilidades de língua Portuguesa e Matemática.
Ciclo de Acompanhamento Formativo	Formar e Acompanhar as escolas sobre o modelo da ECI e ECIT.	Gestão escolar, Coordenadores de área e Estudantes.	Acompanhar e monitorar o desenvolvimento das ações pedagógicas e de gestão das escolas com o intuito de fortalecer suas práticas.
Formação inicial e contínua referente ao modelo integral	Serão realizadas ao decorrer do ano letivo formações que venham impactar e fortalecer o modelo de educação integral no estado da Paraíba.	Equipe escolar	Fortalecer a política pública das Escolas Cidadãs Integrais através de pautas pedagógicas e de infraestrutura.

Fonte: Elaboração própria da SEE.

8.2 Gerência Executiva de Educação das Escolas Cidadãs Integrais Técnicas

Quadro 21: Principais Iniciativas

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PÚBLICO-ALVO	OBJETIVO
	Programa que oferta bolsas de estágio	Estudantes (Regular, EJA e EPT) e Egressos da Rede Estadual	Desenvolver os estágios da educação profissional no ensino médio integrado.
	Programa que oferta cursos de Formação Inicial e Continuada e de Qualificação Profissional	Escolaridade mínima: Alfabetizado(a), além das especificações de cada edital.	Ofertar qualificação profissional em todos os municípios do estado através de demandas específicas.
	Programa que objetiva expandir, interiorizar e democratizar a oferta de Cursos Técnicos de Nível Médio e de Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC).	Profissionais e estudantes, da Educação Profissional e Tecnológica no Estado.	Ofertar qualificação profissional em todos os municípios do estado através de demandas específicas. Através de recurso federal.
	Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE TEC) tem como objetivo prestar assistência financeira, em caráter suplementar, às escolas públicas da educação Técnica	Estudantes do Ensino Médio da Rede Estadual	Desenvolver os laboratórios e áreas específicas nas escolas de educação profissional, através de fomento específico para as atividades práticas dos cursos técnicos.

Fonte: Elaboração própria da SEE.

8.3 Gerência Executiva de Desenvolvimento Escolar, Acompanhamento e Apoio à Gestão para Resultados de Aprendizagem

Quadro 22: Principais Iniciativas

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PÚBLICO-ALVO	OBJETIVO
	SIAVE - Sistema de Avaliação da Educação Básica do Estado da Paraíba	Escolas com oferta regular do Ensino Fundamental e Médio	Avaliar a aprendizagem dos estudantes da Educação Básica da Paraíba, fornecendo subsídios para o planejamento escolar e o desenvolvimento de políticas públicas
	SIAGE - Sistema Integrado de Acompanhamento à Gestão Escolar	Escolas da Rede Estadual de Ensino	Realizar a gestão dos dados escolares, incluindo planejamento de rede, matrícula, diário de classe e fluxo dos estudantes.
	Avança IDEB PB	Escolas da Rede Estadual de Ensino, Gerências Regionais e Secretaria de Estado da Educação	Criar estratégias para melhoria contínua dos índices de aprendizagem, articulando e integrando esforços entre toda a Rede.

Fonte: Elaboração própria da SEE.

8.4 Gerência Executiva de Gestão Pedagógica e Desenvolvimento Curricular da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

Quadro 23: Principais Iniciativas

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PÚBLICO-ALVO	OBJETIVO
	Formações Novo Ensino Médio	Professores e gestores	Garantir a formação continuada para as comunidade escolares

Fonte: Elaboração própria da SEE.

8.5 Gerência Executiva de Educação Especial, Diversidade, Inclusão, Direitos Humanos, Povos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais

Quadro 24: Principais Iniciativas

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PÚBLICO-ALVO	OBJETIVO
	O Programa de Combate ao Racismo nas Escolas da Paraíba compreende o Edital "Minha escola é antirracista", o "Curso de Capacitação Educação Antirracista na Paraíba: Compromisso com o Respeito às Relações Étnico-Raciais" e o SELO ESTADUAL MINHA ESCOLA É ANTIRRACISTA	Todas as escolas da Rede Estadual de Educação da Paraíba estão aptas a apresentarem projetos.	Programa de Combate ao Racismo nas Escolas da Paraíba propõe promover o letramento racial da comunidade escolar com fomento para o desenvolvimento da iniciativa MINHA ESCOLA É ANTIRRACISTA.
	O Plano Estadual de Prevenção e Intervenção ao Bullying através de acompanhamento e monitoramento das ações de enfrentamento ao bullying nas escolas	Comunidade Escolar	A construção e reconstrução de conhecimentos, a ampliação dos saberes para que atuem na prevenção e na identificação de todas as formas do bullying, disseminem, elaborem projetos de intervenções junto a comunidade escolar e façam os encaminhamentos a rede de proteção, quando for necessário, promovendo o desenvolvimento de uma cultura de paz e de direitos humanos, em conformidade com a legislação da proteção integral da criança e adolescente.
	O Projeto "África de todos nós" compreende a descentralização das atividades recomendadas pela Lei 10.639/03 para além do mês de novembro.	Comunidade Escolar	Oferecer meios pedagógicos para professores e estudantes pensarem, decidirem e agirem assumindo responsabilidade por relações étnico-raciais positivas valorizando a herança cultural africana e os afrodescendentes na escola e fora dela.
	Prevenindo a violência: O Protagonismo Juvenil na Equidade de Gênero nas escolas da Rede Estadual de Ensino.	Comunidade Escolar	Promover com a comunidade escolar das escolas da rede estadual de ensino palestra presencial com roda de diálogo, sobre a cultura de paz e a valorização da mulher, com o foco no protagonismo juvenil nas escolas estaduais da Paraíba.

Fonte: Elaboração própria da SEE.

8.6 Gerência Executiva de Educação de Jovens e Adultos e Educação para Pessoas Privadas de Liberdade

Quadro 25: Principais Iniciativas



AÇÃO	DESCRIÇÃO	PÚBLICO-ALVO	OBJETIVO
	Programa Nacional de Inclusão dos Jovens – Projovem, na modalidade Campo – Saberes da Terra, com execução em 24 (vinte e quatro) meses.	Destinado a jovens de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos.	<ul style="list-style-type: none"> Cumprimento da META 08 do PEE (2015-2024); Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos do campo; Promover a reintegração ao processo educacional, qualificação profissional e desenvolvimento humano.
	Programa Nacional de Inclusão dos Jovens – Projovem, na modalidade Urbano, com execução em 18 (dezoito) meses com integração do processo educacional com a qualificação profissional	Destinado a jovens de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de espaços urbanos.	<ul style="list-style-type: none"> Cumprimento da META 08 do PEE (2015-2024); Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos do espaço urbano; Promover a reintegração ao processo educacional, qualificação profissional e desenvolvimento humano.
Programa Alfabetiza PB: Educação de Jovens e Adultos	Pacto pela alfabetização das pessoas com 15 anos ou mais e redução de 50% do analfabetismo funcional.	Comunidades indígenas, quilombolas, ciganos, grupos de mulheres, pessoas privadas de liberdade, povos de terreiros, comunidade LGBTQIAP+ e movimentos sociais)	Implementar o 1º Ciclo Programa Alfabetiza PB - Educação de Jovens e Adultos. Em observância ao cumprimento da meta 9 do PEE (2015-2024)
Seminário Eja Semipresencial	Seminário Estadual sobre novas práticas e rotinas pedagógicas na EJA semipresencial.	Gerentes Regionais de Educação, Gestores(as) Escolares, Professores(as), Coordenações Pedagógicas.	Proporcionar percurso formativo e colaborativo para a disseminação de práticas e rotinas pedagógicas estabelecidas pela rede estadual de ensino.
Dia da escolha do Livro (abril).	Processo de consulta simultânea na rede estadual de ensino para os(as) estudantes privados de liberdade para definição do acervo bibliográfico.	Diretores de unidades prisionais, gestores, professores(as) e estudantes privados de liberdade.	Promover o incentivo à leitura e o direito à remição de pena pela leitura e escrita, a partir da montagem do acervo bibliográfico definido pelos próprios(as) estudantes e adquirido pelo PAR/MEC.
Afetos Livres: mente sã.	Círculo de cultura, roda de diálogo interativos, Contação de histórias nos dias de visitas nas unidades prisionais femininas.	Policiais Penais, Educadores(as), Artistas convidados(as), mulheres privadas de liberdade, familiares e egressas do sistema prisional.	Proporcionar um espaço interativo, lúdico e cultural, visando fortalecer o vínculo entre mãe e filhos(as), no contexto de privação de liberdade.

Se LIGA no ENEM PPL	Atividades de divulgação, mobilização, preparação e inscrição e participação dos educandos. Acompanhamento de aulas preparatórias através de simulados e oficinas pedagógicas.	Estudantes Privados de Liberdades.	Possibilitar o acesso ao ensino superior por meio da ação se liga no ENEM PPL e ampliar em 60% o número de inscritos dos(as) estudantes privados de liberdade.
SE LIGA no ENCEJA PPL	Atividades de divulgação, mobilização, preparação e inscrição e participação dos educandos. Acompanhamento de aulas preparatórias através de simulados e oficinas pedagógicas.	Estudantes Privados de Liberdades	Possibilitar a elevação do nível de escolaridade ao garantir o acesso ao ENCEJA PPL em 60% do número de inscritos.

Fonte: Elaboração própria da SEE.

8.7 Gerência Executiva de Desenvolvimento e Protagonismo Estudantil

Quadro 26: Principais Iniciativas

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PÚBLICO-ALVO	OBJETIVO
	O Conexão Mundo é um projeto educacional integrado às políticas públicas de internacionalização da educação, inspirado no Programa Gira Mundo Paraíba, contemplando estudantes com experiências de imersão cultural e aprofundamento em línguas estrangeiras.	Estudantes do Ensino Médio da Rede Estadual de Educação da Paraíba.	O principal objetivo do Conexão Mundo é promover a cooperação internacional, a formação qualificada e estratégica para estudantes e professores(as) paraibanos, por meio do intercâmbio educacional. No caso desta gerência, a ênfase é no desenvolvimento do protagonismo e desenvolvimento estudantil por meio da internacionalização.
	O festival consiste em fomentar, selecionar e valorizar práticas exitosas do cotidiano escolar da Rede Estadual do Ensino Médio da Paraíba, por meio de cinco modalidades artísticas: Artes Visuais, Teatro, Música, Dança e Literatura, que devem fazer articulação com experiências culturais e artísticas das comunidades locais.	Os alunos do 8º e 9º ano dos Anos Finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ciclos IV, V e VI da Educação de Jovens e Adultos.	O festival tem como objetivo incentivar o acesso às diversas manifestações no campo da arte, além de sua prática no cotidiano escolar das unidades pertencentes à Rede Estadual de Ensino, por meio de seis modalidades: Artes Visuais, Dança, Literatura, Música, Produção Audiovisual e Teatro, fortalecendo os vínculos culturais e afetivos com a produção artística local e nacional.

	<p>O Programa de Educação para Inovação e Empreendedorismo na Rede Estadual de Ensino - OUSE CRIAR é instituído pelo Governo do Estado da Paraíba por meio da Lei nº 11.535, de 03 de dezembro de 2019. É uma ação promovida pela Secretaria de Estado da Educação</p>	<p>Estudantes do ensino médio da rede Estadual de Educação da Paraíba de todas as modalidades: REGULAR, INTEGRAL – ECI – ECIT – ETE. E egressos da rede Estadual de Educação da Paraíba</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Fomentar o desenvolvimento científico e tecnológico estadual considerando a inovação e o empreendedorismo. • Funcionando em três fases sendo uma para cada série do ensino médio.
	<p>O Parlamento Jovem Brasileiro (PJB) é um programa de educação para democracia realizado pela Câmara dos Deputados, que busca levar para a sociedade o olhar da juventude sobre as questões que importam em suas vidas.</p>	<p>Estudantes que estejam cursando o ensino médio em escolas públicas ou particulares de todo o Brasil.</p>	<p>Tem como objetivo oferecer a jovens estudantes do ensino médio uma experiência de aprendizagem sobre política, democracia e o papel do Poder Legislativo.</p>
	<p>O Jovem Senador é realizado anualmente e proporciona aos(as) estudantes do ensino médio das escolas públicas estaduais e do Distrito Federal, de até 19 anos, conhecimento acerca da estrutura e do funcionamento do Poder Legislativo no Brasil.</p>	<p>Estudantes de ensino médio de escolas públicas estaduais e do Distrito Federal em todas as suas modalidades: regular, profissional técnico integrado, especial ou indígena.</p>	<p>O Programa tem o objetivo de fomentar a reflexão dos(as) estudantes quanto à política, à democracia e ao exercício da cidadania. Nesse sentido, proporciona o conhecimento acerca da estrutura e do funcionamento do Poder Legislativo brasileiro e estimula o relacionamento permanente do jovem cidadão com o Senado Federal.</p>
	<p>O Programa Jovens Embaixadores (ou Youth Ambassadors, em inglês) é um intercâmbio de curta duração nos Estados Unidos para estudantes do Brasil que estão no ensino médio da rede pública e que se destacam em suas respectivas comunidades pela atitude positiva, bom desempenho acadêmico, conhecimento da língua inglesa, capacidade de liderança e espírito empreendedor.</p>	<p>Estudantes do Ensino Médio da Rede Pública com espírito empreendedor que, por meio de iniciativas e ações criativas e inovadoras, sejam elas pequenas ou grandes, geram benefícios e ajudam a promover o bem-estar social.</p>	<p>Incentivar que os(as) estudantes do ensino médio comecem a pensar em carreiras e oportunidades profissionais, além de focar no desenvolvimento de habilidades para o ambiente em constante transformação do Século XXI. A experiência de participar no JE permite que os horizontes dessas pessoas se ampliem, ao mesmo tempo em que elas auxiliam no estreitamento dos laços de amizade, respeito e colaboração entre o Brasil e os Estados Unidos.</p>
	<p>Desafio Nota 1000 é uma iniciativa pública da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, vinculada ao ensino, à produção e à avaliação de redações, com foco no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.</p>	<p>O público-alvo da iniciativa são estudantes do Ensino Médio matriculados nas escolas públicas da Rede Estadual de Educação da Paraíba, além dos seus respectivos professores(as) de Língua Portuguesa.</p>	<p>Dentre os objetivos da iniciativa, destacam-se: estimular a produção de redação nas escolas; garantir o avanço dos(as) estudantes no domínio das competências vinculadas à escrita; intensificar a formação continuada de professores(as) de Língua Portuguesa; e contribuir para que o Estado da Paraíba se torne um difusor de boas práticas relacionadas à preparação dos(as) estudantes para concursos de redação e para o Enem, em uma perspectiva social e inclusiva, permeada pela equidade.</p>
	<p>Proporcionar espaço para revisões, práticas laboratoriais, oficinas, atividades culturais e trocas de experiências para os alunos se preparem para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).</p>	<p>O público-alvo da iniciativa são estudantes do Ensino Médio matriculados nas escolas públicas da Rede Estadual de Educação da Paraíba, além dos seus respectivos professores.</p>	<p>Tem por objetivo proporcionar espaço para revisões, práticas laboratoriais, oficinas, atividades culturais e trocas de experiências para os alunos se preparem para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).</p>

	<p>A Festa Literária da Rede Estadual (Flirede), foi instituída por meio do Decreto nº 40.002/2020, com o objetivo de incentivar a leitura literária nas escolas pertencentes à Rede Estadual de Ensino, fortalecendo os vínculos culturais e afetivos com a produção literária local.</p>	<p>Os(as) estudantes dos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ciclos IV, V e VI da Educação de Jovens e Adultos.</p>	<p>Uma atividade de incentivo ao protagonismo dos(as) estudantes através da produção literária, conforme os critérios de competência da política educacional para o século XXI. O objetivo da FLIREDE não se restringe ao incentivo à leitura literária no cotidiano das escolas pertencentes à Rede Estadual, vai além, é uma forma de prestigiar as competências socioemocionais dos(as) estudantes, ampliando as possibilidades de integração das bibliotecas ao dia a dia escolar e social, através de atividades interdisciplinares, já que a escrita e a leitura permeiam o fazer pedagógico de todas as disciplinas.</p>
<p>ACOLHIMENTO</p>	<p>É uma prática educativa na rede estadual, criando um momento em que estudantes veteranos e equipe escolar acolhem os novos(as) estudantes em sua chegada à escola.</p>	<p>O público-alvo da iniciativa são estudantes do Ensino Médio matriculados nas escolas públicas da Rede Estadual de Educação da Paraíba.</p>	<p>Tem por objetivo construir relações com a escola, como os(as) estudantes e o corpo docente escolar, pois são conduzidas ações e diálogos sobre sonhos e apresentação das ações desenvolvidas na escola como foco no processo de inserção do jovem na cultura de cada unidade escolar.</p>
<p>FORMAÇÕES DE PJ</p>	<p>Formação de Aprofundamento em Protagonismo Juvenil</p>	<p>Professores(as) e Gestores da rede estadual de educação</p>	<p>Capacitar os (as) professores (as) e Gestores para compreenderem teoricamente e aplicarem de forma metodológica a criação de espaços e condições em sua escola para o desenvolvimento do Protagonismo Estudantil</p>
<p>CLUBES DE PROTAGONISMO</p>	<p>Formação e Efetivação de Espaços para que os(as) estudantes desenvolvam habilidades frente aos processos de socialização e troca de experiências.</p>	<p>Estudantes da Rede Integral de Educação</p>	<p>Capacitar os (as) estudantes para criação dos Clubes de Protagonismo</p>
<p>SE LIGA PROTAGONISTA / CAMPANHA DE MATRÍCULAS</p>	<p>Campanha de Matrículas das Escolas Integrais</p>	<p>Estudantes</p>	<p>Capacitar e orientar os(as) estudantes para que eles atuem no processo de Busca Ativa de matrículas para a escola.</p>
<p>FÓRUM DE PROTAGONISMO</p>	<p>Evento de prêmio de Boas Práticas de Protagonismo das Escolas Integrais</p>	<p>Estudantes de Escolas Integrais</p>	<p>Premiar os(as) estudantes das escolas que desenvolverão ações de Boas Práticas de Protagonismo Durante o Ano Letivo</p>
<p>GRUPO GERAÇÃO PROTAGONISTA</p>	<p>Formações Bimestrais</p>	<p>Estudantes</p>	<p>Formações de ações de protagonismo para efetivação das ações e mobilização da rede.</p>
<p>AÇÕES ESPORTIVAS (JOGOS ESCOLARES)</p>	<p>Os Jogos Escolares é o maior evento esportivo-social escolar.</p>	<p>O público-alvo da iniciativa são estudantes.</p>	<p>Tem por objetivo promover ações de desporto escolar para alunos da rede, para que assim posteriormente concorram a outras etapas de esfera estadual e nacional.</p>

<p>OLIMPIADAS</p>	<p>É uma iniciativa pública, gratuita e sem fins lucrativos. Tem o objetivo de estimular os jovens às carreiras científico-tecnológicas, identificar jovens talentosos e promover debates e atualizações no processo de ensino-aprendizagem brasileiro.</p>	<p>O público-alvo da iniciativa são estudantes.</p>	<p>Tem por objetivo promover ações de esporte escolar para alunos da rede, para que assim posteriormente concorram a outras etapas de esfera estadual e nacional.</p>
	<p>A Busca Ativa Escolar é uma estratégia composta por uma metodologia social e uma ferramenta tecnológica disponibilizadas gratuitamente para estados e municípios. Ela foi desenvolvida pelo UNICEF, em parceria com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) e com apoio do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (Congemas) e do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems).</p>	<p>O público alvo são estudantes que estão fora de sala.</p>	<p>Tem por objetivo apoiar os governos na identificação, registro, controle e acompanhamento de crianças e adolescentes que estão fora da escola ou em risco de evasão. Por meio da Busca Ativa Escolar, municípios e estados têm dados concretos que possibilitarão planejar, desenvolver e implementar políticas públicas que contribuam para a garantia de direitos de meninas e meninos.</p>
	<p>Solve for Tomorrow Brasil é uma iniciativa global da Samsung que estimula estudantes do Ensino Médio de escolas públicas a identificar problemas reais e desenvolver soluções baseadas em ciência e tecnologia.</p>	<p>O público-alvo da iniciativa são estudantes da rede pública.</p>	<p>Tem como objetivo criar abordagens em que as Ciências encontram apoio na Tecnologia, nos processos de Engenharia e na aplicação da Matemática para criar soluções inovadoras. A proposta é que vocês investiguem um problema real e apresentem possíveis respostas ou soluções por meio de um projeto desenvolvido com seus professores.</p>
	<p>A Semana Nacional de Ciência e Tecnologia transformou-se em efetiva política de Estado que amplia o debate, aprimora os instrumentos de estímulo e promove a realização de atividades de popularização da ciência, contribuindo para o desenvolvimento da cultura científica e para a inclusão social.</p>	<p>O público-alvo da iniciativa são estudantes e professores.</p>	<p>Objetivo de mobilizar a população em torno da importância da ciência como ferramenta para geração de valor, de inovação, de riquezas, de soluções para os desafios nacionais, de inclusão social e melhoria da qualidade de vida. A ciência existe para encontrar respostas para os problemas, para cuidar e melhorar a vida das pessoas.</p>

Fonte: Elaboração própria da SEE.

8.8 Gerência Executiva de Formação e Desenvolvimento dos Profissionais da Educação

Quadro 26: Principais Iniciativas

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PÚBLICO-ALVO	OBJETIVO
Formação para gestores e professores	Desenvolvimento e implementação de programas de formação contínua para gestores e professores.	Gestores escolares, professores.	Elevar o padrão de qualidade profissional docente na Paraíba; Atualizar e aprimorar conhecimentos e habilidades.
Seminário Docente	Seminário anual no mês do professor.	Docentes, gestores educacionais.	Proporcionar desenvolvimento profissional e troca de experiências.
Seleção para gestores escolares	Processo de seleção e provimento de cargos de gestão escolar.	Candidatos a cargos de gestão escolar.	Garantir lideranças qualificadas nas escolas; Promover a gestão eficaz.
Formações Continuidas Internacional 	Internacionalização como caminho para o aprimoramento docente, proporcionando vivências multiculturais de imersão e consequente ampliação de conhecimento do mundo dos docentes.	Professores efetivos da Rede Estadual de Ensino da Paraíba.	Desempenhar inovação pedagógica no cenário educacional da Rede Estadual da Paraíba, por meio de formações continuadas.
	Premiação que busca reconhecer e incentivar as boas práticas pedagógicas no ambiente escolar, utilizando critérios de avaliação disponibilizadas por meio do edital.	Escolas da Rede Estadual de Ensino da Paraíba.	O Prêmio visa valorizar as escolas da Rede Estadual de Ensino que se destacam nas boas práticas na Iniciativa Avança Ideb Paraíba e na Recomposição e Melhoria dos Indicadores de Aprendizagem.
	Prêmio de reconhecimento voltado para os profissionais da educação que realizaram ações exitosas no âmbito escolar, utilizando critérios de avaliação disponibilizados por meio do edital.	Professores da Rede Estadual de Ensino da Paraíba.	O Prêmio reconhece professores que se destacam em várias áreas e propõem práticas pedagógicas inovadoras. Ele valoriza aqueles que, durante o ano letivo de 2023, conseguiram criar um ambiente propício à aprendizagem, estimulando projetos educativos e práticas que asseguram que os alunos participem, permaneçam e completem a educação básica.

Fonte: Elaboração própria da SEE.



SECRETARIA DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO



GOVERNO
DA PARAÍBA



DIRETRIZES OPERACIONAIS PARA O ANO LETIVO 2024

CAPÍTULO 9

9 SECRETARIA EXECUTIVA DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS

Este capítulo destaca a relevância da Secretaria Executiva de Cooperação com os Municípios, que desempenha um papel fundamental na coordenação e gerenciamento das atividades educacionais entre o Estado da Paraíba e seus municípios. A ênfase está na colaboração e implementação de políticas, programas e ações educacionais em nível municipal, alinhadas ao Regime de Colaboração.

9.1 Gerência Executiva de Cooperação com os Municípios para o desenvolvimento da Aprendizagem

A Secretaria Executiva de Cooperação com os Municípios é responsável por coordenar e gerenciar as atividades educacionais do Estado da Paraíba em colaboração com os municípios para o desenvolvimento da aprendizagem. A nova gerência executiva tem o papel de garantir essa coordenação e gerenciamento entre o governo central e os municípios visando promover a implementação de políticas, programas e ações ao nível municipal.

O Plano Nacional da Educação (PNE) estabelece que a União, Estados, Distrito Federal e os Municípios devem organizar em regime de colaboração seus sistemas de ensino. Sendo assim, no campo da educação, devem existir diretrizes e políticas públicas relacionadas à colaboração entre o Estado da Paraíba e seus municípios. Nesse contexto, o regime de colaboração será aplicado para promover uma atuação conjunta visando o compartilhamento de responsabilidades e recursos.

Figura 9: Regime de Colaboração entre Rede Estadual e Redes Municipais



Fonte: Elaboração própria da SEE.

O Regime de Colaboração visa o fortalecimento da Educação Básica das redes estaduais e municipais da Paraíba, oportuniza aos(às) estudantes a melhoria do ensino e a oferta de uma aprendizagem com equidade e respeito aos princípios de eficiência e eficácia da gestão pedagógica.

Todo trabalho com o Regime de Colaboração em Educação do estado da Paraíba tem sido feito através do Integra Educação Paraíba - um grande guarda-chuva de iniciativas para uma educação de qualidade, regulamentado pela **Lei nº 12.026, de 12 de agosto de 2021**, legislação que contempla em seu primeiro eixo, a alfabetização e o letramento.

A Paraíba tornou-se em 2023 um dos 16 estados brasileiros integrantes da Parceria pela Alfabetização em Regime de Colaboração. Em consonância com as políticas públicas instituídas, o estado e todos os seus 223 municípios aderiram ao Pacto estadual e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, programa liderado pelo Ministério da Educação (MEC) que objetiva apoiar estados e municípios em suas políticas de alfabetização já vigentes.

9.1.2 Pacto Alfabetiza Mais Paraíba

O Pacto Alfabetiza Mais Paraíba foi regulamentado pela Lei nº 12.701, em 27 de junho de 2023. O Pacto está presente em todo o território paraibano, com participação dos 223 municípios, para atuar em unidade na coordenação e composição das equipes responsáveis para alcançar vínculo e garantir sinergia no Regime de Colaboração, com o fim de obter o êxito de suas metas. Desse modo, o Pacto alinha-se às principais políticas de alfabetização atuais do país, consolidando-se, assim, como uma iniciativa capaz de garantir o direito de aprendizagem de todas as crianças paraibanas.

A meta do Alfabetiza Mais Paraíba é desenvolver ações em Regime de Colaboração para o alcance da alfabetização de todas as crianças até o 2º ano do Ensino Fundamental. O foco dessa meta tem sua estrutura consolidada em oito eixos de atuação. Esses aspectos são imprescindíveis para o sucesso das ações e consolidação dos objetivos estabelecidos, proporcionando uma visão integrada e sistêmica.

A Institucionalização é o eixo que tem como foco a perenidade das ações, tendo como objetivo assegurar o arcabouço legal para a continuidade e desenvolvimento do trabalho a ser realizado. Assim, foi publicada pela **Lei nº 12.701/2023**, que institui o Pacto Alfabetiza Mais Paraíba.

A Criação de Incentivos objetiva mobilizar e operacionalizar as ações elencadas pelo Pacto Alfabetiza Mais Paraíba, assim são elaboradas estratégias financeiras que promovam a melhoria dos resultados educacionais. Para esse propósito, foi instituído um arcabouço legal-financeiro visando engajar prefeitos(as), secretários(as), e escolas a garantirem a alfabetização na idade certa (ICMS Educacional, Prêmio e Incentivos às escolas e Bolsas-Incentivo para Profissionais da educação).

A Articulação e a Mobilização é o eixo que depende do engajamento e da sinergia de diferentes atores estratégicos e sua mobilização para a garantia do sucesso e efetivação das ações do Pacto Alfabetiza Mais Paraíba. Essa mobilização envolve a responsabilidade compartilhada dos agentes mobilizadores e ações estruturantes dos gestores ao final do 2º ano. (Atuação e mobilização das Gerências Regionais de Ensino, Adesão de todos os 223 Municípios, Apoio dos Prefeitos(as) e FAMUP e Sinergia com as Secretarias Municipais de Educação e UNDIME/PB).

A Comunicação e o Engajamento são elementos-chave para envolver diferentes atores estratégicos e o público-alvo, tanto interno quanto externo. Esses aspectos não apenas viabilizam a comunicação institucional das ações desenvolvidas, mas também impulsionam a promoção e disseminação das boas práticas. Além disso, estabelecem um fluxo de comunicação estruturado para o desenvolvimento da política de alfabetização. Em essência, acreditamos que a mobilização dos diversos públicos conduz ao engajamento e à responsabilização dos atores envolvidos. Por meio desse eixo, torna-se possível compartilhar as boas práticas pedagógicas e de gestão desenvolvidas nos territórios, proporcionando evidências do sucesso contínuo da política em execução.

O Desenvolvimento de Capacidades, que engloba a formação continuada de professores(as), representa um pilar fundamental para aprimorar a aprendizagem. Nesse contexto, o processo de formação se integra à rotina de trabalho dos(as) professores(as) alfabetizadores (1º e 2º ano), da Educação Infantil (Pré-Escola) e dos(as) Gestores(as) Escolares, abrangendo também formações para as equipes Regionais e Municipais.

A Disponibilização de Materiais Didáticos e Metodologias envolve a produção de materiais complementares a serem elaborados a partir da reflexão do contexto educacional do estado da Paraíba que será disponibilizado a todos os(as) estudantes paraibanos de 1º e 2º anos do Ensino Fundamental. Esses materiais serão integrados ao currículo estadual da Paraíba e fundamentados pela BNCC, trazendo em suas bases a perspectiva do letramento. Todo o material dialoga com o processo formativo de professores(as) e com as avaliações contempladas pelo Pacto, fortalecendo, assim, o tripé: formação, avaliação e acompanhamento.

O sucesso do Pacto Alfabetiza Mais Paraíba depende de uma rede colaborativa com todos(as) os(as) agentes do processo. O eixo Fortalecimento da Gestão Municipal e Escolar é a chave para a efetivação de uma política pública de alfabetização que assegure o direito de aprender das crianças. Para isso, é necessário fortalecer o trabalho de professores(as), equipes e secretarias para que juntos possam alcançar essa finalidade.

A Avaliação e Monitoramento é o último eixo e constitui-se como um momento de identificação do progresso do conhecimento dos(as) estudantes, podendo, assim, através de seus resultados, identificar as habilidades consolidadas e as ainda em desenvolvimento. Fazem parte do Pacto Alfabetiza Mais Paraíba as seguintes avaliações: Avaliação de Fluência e Oralidade e Avaliação Somativa do Siave. Essas avaliações são fundamentais e ocorrem ao longo do ano letivo: avaliação de entrada/diagnóstica, formativa e de saída/somativa. Assim, professores(as) e equipe escolar podem acompanhar e agir estrategicamente para que todas as crianças sejam alfabetizadas no tempo certo.

A importância do Pacto aponta para os desafios a serem enfrentados construindo um modelo de cooperação e superação de barreiras, considerando prioritariamente a redução dos índices de alfabetização incompleta e letramento insuficiente, que ganham proeminência nos indicadores de leitura e escrita do nosso país. É preciso considerar o processo e agir com assertividade, compreendendo que o escopo é a sistematização das ações interventoras no Regime de Colaboração, conquistando alinhamento e equidade em toda a nossa Paraíba.

9.1.3 Compromisso Nacional Criança Alfabetizada

O compromisso Nacional Criança Alfabetizada tem por objetivo subsidiar ações concretas dos estados, municípios e Distrito Federal para a promoção de todas as crianças do país. Conforme dados do Inep, 2,8 milhões dos nossos(as) estudantes concluíram o 2º ano do ensino fundamental, sendo que 56,4% das crianças foram consideradas não alfabetizadas no Saeb 2021, isso significa que essas crianças não iniciaram uma jornada autônoma no mundo da leitura e escrita.

Diante desse cenário, o compromisso tem desafios que devem ser superados, tais como, desafios técnicos e orçamentos de grande parte dos municípios, a garantia do direito à alfabetização pelos governos estaduais e o papel de indução, coordenação, assistência técnica e financeira do MEC.

O objetivo do compromisso é garantir que 100% das crianças brasileiras estejam alfabetizadas ao final do 2º ano do Ensino Fundamental (meta 5 do PNE). Além disso, garantir a recomposição das aprendizagens, com foco na alfabetização de 100% das crianças matriculadas no 3º, 4º e 5º ano, tendo em vista o impacto da pandemia para esse público.

As premissas, ou seja, os pontos de partida do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, compreendem uma visão compartilhada de futuro. Incluem metas objetivas, razoáveis e à altura de desafios a serem enfrentados. A adesão de um Regime de Colaboração robusto apoia-se na confiança pública, transparência, diálogo, cooperação, mobilização, engajamento da sociedade (comunicação, acompanhamento e controle social) e enfrentamento das desigualdades educacionais (regionais, socioeconômicas, raciais e de gênero). Além disso, envolve o protagonismo dos Estados e Municípios (fomento à construção de políticas territoriais, com indução, coordenação e assistência técnica e financeira da União) e foco nas necessidades de sala de aula dos(as) professores(as) e dos(as) estudantes, contextualização e equidade territorial (apoiar estados e regiões em diferentes contextos).

Em linhas gerais, os eixos do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada são, Gestão de Governança, Formação, Infraestrutura Física e Pedagógica, Reconhecimento de Boas Práticas e Sistema de Avaliação.

A gestão e governança deve garantir que 100% dos municípios e 100% dos estados elaborem e publiquem sua política de alfabetização municipal, territorial ou distrital em até 90 dias após a adesão ao compromisso.

Em relação às formações, a proposta é garantir que 100% dos municípios e 100% dos estados implementem sua Política de Formação de Gestores(as) Alfabetizadores(as) Escolares e sua Política de Formação de Professores(as) Alfabetizadores.

A Infraestrutura Física e Pedagógica visa garantir que 100% dos municípios e 100% dos estados disponham de material didático complementar para alfabetização, material pedagógico de apoio aos(as) docentes da educação Infantil e espaços de incentivo a prática da leitura apropriado à faixa etária e ao contexto sociocultural, ao gênero e ao pertencimento étnico-racial dos(as) educandos(as).

O Reconhecimento de Boas Práticas é um dos eixos que tem o propósito de identificar, reconhecer, premiar e disseminar práticas pedagógicas e de gestão exitosas no campo da garantia do direito à alfabetização.

Por fim, o eixo Sistema de Avaliação, que proporciona a promoção e a articulação entre os sistemas de avaliação educacional da Educação Básica, para a tomada de decisões de gestão, no âmbito da rede de ensino, da escola e do processo de ensino-aprendizagem e disponibilização de instrumentos diversificados de avaliação da aprendizagem dos educandos.

9.1.4 Paraíba Primeira Infância

O programa Paraíba Primeira Infância, regulamentado pela Lei nº 12.141, de 24 de novembro de 2021, visa a integração de Políticas Públicas priorizando a primeira infância de forma integral, oferecendo à criança um desenvolvimento pleno de suas capacidades cognitivas, motoras, sociais e afetivas.

A atenção à primeira infância nos faz refletir sobre o processo de intervenção para minimizar as desigualdades sociais vivenciadas pelas crianças de famílias em situações de vulnerabilidade e risco social. O caráter do programa é cunho intersetorial implementado e coordenado em articulação com diversas políticas setoriais que envolvem os direitos da criança constituindo-se num instrumento por meio do qual o Estado e os Município asseguram o entendimento dos direitos da criança de forma integral e integrada.

O objetivo geral do programa é efetivar o direito de priorização das crianças de 0 a 6 anos nas ações da Políticas Públicas, visando o pleno desenvolvimento integral, sob todos os aspectos biopsicossocial.

Os eixos estruturantes do programa envolvem:

I- O cuidado materno-infantil: ações de saúde em atenção à gestação e ao nascimento, acompanhamento puericultura, cumprimento de calendário vacinação e redução da mortalidade, cumprimento de calendário de vacinação e redução da mortalidade materno infantil;

II- O cuidado com a convivência familiar e comunitária: ações da Política de Assistência Social que venham a fortalecer os vínculos familiares e comunitários por meio da articulação de rede socioassistencial (serviços, programas, projetos e benefícios) com as demais políticas;

III- O cuidado com a diversão: ações de incentivo ao brincar, ao espaço, a cultura, como ferramenta para o desenvolvimento físico, cognitivo e emocional das crianças, assim como, de construção e adaptação de equipamentos públicos;

IV- O cuidado com o desenvolvimento: ações da Política de Educação, voltadas ao acesso à educação infantil, como garantia de direito, que visem o desenvolvimento integral da criança.

Quadro 28: Ações em articulação com os municípios por meio do Regime de Colaboração

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PÚBLICO-ALVO	OBJETIVO
	Integra Educação Paraíba	Rede Estadual e Municipal de Ensino	Articular ações em Regime de Colaboração com os 223 municípios da Paraíba, assim como corrigir o déficit de aprendizagem e a distorção idade/ano dos estudantes da rede estadual e municipal de ensino.
	Pacto Alfabetiza Mais Paraíba	Estudantes, professores, Gestores, Escolas, Municípios e Comunidade Escolar do Ensino Fundamental do Ciclo de Alfabetização.	Desenvolver ações em Regime de Colaboração para o alcance da alfabetização de todas as crianças até o 2º ano do ensino fundamental.
	Compromisso Nacional Criança Alfabetizada	Estudantes, Professores alfabetizadores, Escolas, Comunidade da Escolar, Gerências Regionais de Ensino, Equipes Regionais e Municipais, Secretarias Municipais.	Alfabetizar 100% das crianças até o fim do 2º ano do Ensino Fundamental, além disso, garantir a recomposição das aprendizagens das crianças matriculadas no 3º, 4º e 5º ano.
	Paraíba Primeira Infância	Crianças de 0 a 6 anos (Crianças de famílias vulneráveis e em risco social)	Efetivar o direito de priorização das crianças de 0 a 6 anos nas ações da Políticas Públicas, visando o pleno desenvolvimento integral, sob todos os aspectos biopsicossocial.

Fonte: Elaboração própria da SEE.





SECRETARIA DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO



GOVERNO
DA PARAÍBA

DIRETRIZES OPERACIONAIS PARA O ANO LETIVO 2024

CAPÍTULO 10

10 PLATAFORMAS DE SUPORTE PARA EDUCAÇÃO HÍBRIDA

A dinâmica da educação contemporânea exige uma abordagem versátil e inovadora. Neste capítulo, abordaremos o ensino híbrido, que surge como uma resposta eficiente, integrando elementos do aprendizado presencial e online.

10.1 A Educação Híbrida

A educação híbrida refere-se a uma abordagem que combina elementos do ensino presencial com o ensino online. Na educação híbrida, os(as) estudantes geralmente participam de aulas presenciais em conjunto com atividades online, como discussões em fóruns, vídeos, quizzes e outras formas de interação virtual. Essa abordagem permite uma maior personalização do aprendizado, uma vez que os(as) estudantes podem acessar conteúdo online no seu próprio ritmo e revisar materiais conforme necessário. Além disso, a educação híbrida pode oferecer maior flexibilidade para os(as) estudantes que têm compromissos fora da sala de aula, ao mesmo tempo em que mantém as interações presenciais que são valiosas para o desenvolvimento social e emocional.

O ensino híbrido está alinhado à quinta competência geral da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que trata da cultura digital, propõe a integração responsável e crítica das tecnologias da informação e comunicação no contexto educacional.

10.1.1 A Educação Híbrida na Paraíba

Na Paraíba, a oferta da Educação Híbrida será preparada para a Educação Integral, Profissional e Ensino Regular, visando potencializar o processo de ensino e aprendizagem frente aos avanços da Transformação Digital. Contribuir para o alcance das Metas 3, 7 e 11 do Plano Nacional de Educação (2014-2024); Contribuir, por meio de sistema de colaboração, para a elevação da qualidade da oferta do Ensino Médio e para a melhoria dos indicadores educacionais nesta etapa de ensino; Atender ao disposto na **lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017**, que aprovou a reforma do Ensino Médio; Ampliar, por meio de sistema de colaboração, a implementação do Novo Ensino Médio e Fomentar a educação híbrida para ampliar a capacidade de oferta de cursos de qualificação, em especial em relação aos itinerários formativos do Novo Ensino Médio.

A secretaria vem adquirindo vários laboratórios como: matemática, química, física, biologia e robótica, e a utilização do ensino híbrido será bastante importante para o uso efetivo e o desenvolvimento destas atividades junto aos professores. Além disso, serão estabelecidos núcleos de inovação como espaços físicos dedicados à promoção da Educação Híbrida, viabilizando a produção de conteúdo audiovisual em tempo real e de maneira assíncrona, incluindo diagnóstico, planejamento e implementação. Algumas das principais plataformas gratuitas de suporte para o ensino híbrido, explorando suas características e benefícios são:

Quadro 29 - Plataformas gratuitas de suporte para o ensino híbrido

PLATAFORMA	LINK	DESCRIÇÃO
GOOGLE CLASSROOM	https://classroom.google.com/u/0/	Uma plataforma gratuita que integra diversas ferramentas do Google para criar e gerenciar tarefas, facilitar a comunicação e organizar o fluxo de trabalho da sala de aula.
MOODLE	https://moodle.org/?lang=pt_br	Um sistema de gerenciamento de aprendizagem (LMS) de código aberto que permite criar cursos online personalizados, realizar avaliações e gerenciar a interação entre estudantes e professores.
PADLET	https://pt-br.padlet.com/	Uma ferramenta de colaboração e compartilhamento de conteúdo que permite aos alunos e professores(as) criar murais digitais interativos.
KHAN ACADEMY	https://pt.khanacademy.org/	Conhecida por seus vastos recursos educacionais em vídeo, a Khan Academy também oferece ferramentas para professores(as) monitorarem o progresso dos alunos.
ZOOM	https://zoom.us/pt	Embora seja principalmente uma ferramenta de videoconferência, o Zoom se tornou essencial para o ensino híbrido, oferecendo a possibilidade de realizar aulas ao vivo e interativas.
GOOGLE MEET	https://meet.google.com/	Ferramenta de videoconferência integrada ao Google for Education, ideal para aulas online, reuniões e colaboração em tempo real.

KAHOOT!	https://kahoot.com/ https://kahoot.it/	Uma plataforma interativa que transforma a aprendizagem em jogos e quizzes. É ideal para criar um ambiente de aprendizagem divertido e envolvente, tanto em sala de aula quanto em sessões online.
MENTIMETER	https://www.mentimeter.com	O Mentimeter é uma plataforma interativa online projetada para envolver audiências em apresentações, workshops, reuniões e eventos. Ele oferece uma variedade de ferramentas para criar apresentações dinâmicas e envolventes, permitindo que os apresentadores colem feedback em tempo real da audiência.
YOUTUBE	https://www.youtube.com/	Uma plataforma de compartilhamento de vídeos online que permite aos usuários enviar, assistir, compartilhar e comentar vídeos.

Fonte: Elaboração própria da SEE.





SECRETARIA DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO



GOVERNO
DA PARAÍBA

DIRETRIZES OPERACIONAIS PARA O ANO LETIVO 2024

CAPÍTULO 11

11. PROPOSTA DE AGENDA PARA AS GRES E ESCOLAS

Neste capítulo, destacamos a importância do planejamento pedagógico como elemento fundamental para uma atuação alinhada e eficiente ao longo do ano letivo.

11.1 Organização da Jornada Regional e Curricular

O planejamento das ações pedagógicas é essencial para a articulação do trabalho ao longo do ano. Portanto, propomos que seja estruturada na escola uma rotina adequada para um pleno aproveitamento deste trabalho. Esta rotina envolve o planejamento inicial, o planejamento semanal e os momentos avaliativos, tal como as reuniões bimestrais dos conselhos de classe e dos conselhos escolares.

Aqui, aprofundaremos as orientações em torno do Planejamento Pedagógico Inicial, que deve ocorrer em todas as Gerências Regionais de Educação, com a participação dos(as) gestores(as) e coordenadores(as) escolares, e nas escolas, com todos(as) os(as) docentes(as) das escolas da Rede Estadual de Ensino da Paraíba. O objetivo é realizar um encontro formativo de forma colaborativa para orientar as escolas e equipes na construção coletiva do Planejamento e ações pedagógicas para o ano letivo de 2024. A Jornada Pedagógica deve ser realizada na escola com toda a equipe e os devidos encaminhamentos, seguindo o calendário escolar.

Ações prioritárias para a Jornada Pedagógica Escolar:

- I - Apresentação e estudo coletivo da Diretriz Pedagógica 2024;
- II - Estudo das matrizes escolares;
- III - Análise da Portaria de Lotação e Validação/Ajustes do Quadro de professores(as) por parte da Gestão escolar;
- IV - Estudo e atualização do PPP, PIP e do Regimento Interno da Escola;
- V - Apresentação à equipe escolar: Quadro, Horários, Regimento Interno, PIP e PPP atualizados;
- VI - Apresentar os resultados das avaliações internas e externas e construir o planejamento das recomposições de aprendizagem da escola;
- VII - Planejamento e elaboração de Calendário Semestral de atividades voltadas para Espaços de Protagonismo, Busca ativa escolar, Liderança de Turma, Grêmios Estudantis, Saúde Socioemocional, Cidadania, Datas Comemorativas e temas transversais em todas as modalidades de ensino;

VIII - Organização da semana de acolhimento escolar;

IX - Acolhimento da equipe da unidade escolar.

XI - Planejamento das aulas;

XII - Formação Inicial Compromisso Nacional Criança Alfabetizada/Pacto Alfabetiza mais Paraíba;

XII - Planejamento da Reunião com a família;

XIII - Estudos Temáticos: como sugestão, a escola pode trazer convidados para falar sobre cada temática com a equipe. Temas sugeridos:

- a. Educação Especial
- b. Minha escola é antirracista
- c. Violência contra a mulher
- d. Bullying e cultura de paz nas Escolas
- e. Sustentabilidade
- f. Juventude

11.2 Preparação para a abertura do Ano Letivo

Durante a Jornada Pedagógica Escolar, programada para o início de fevereiro, com a participação de todos(as) os(as) profissionais da Educação da Paraíba em momentos distintos, conforme detalhado no calendário escolar, cabe à equipe de gestão desempenhar um papel importantíssimo na organização do momento de acolhimento inicial dos(as) estudantes. Diante dos desafios, a equipe precisa enfrentar os medos e dificuldades com persistência, concentração e foco, buscando sempre o alcance do objetivo principal. Nesse processo, é importante que o líder da equipe delegue funções e responsabilidades, e que todos(as) estejam unidos em prol de um objetivo comum.

Naturalmente, todos os anos trazem mudanças na equipe escolar, com alguns chegando e outros buscando outros caminhos. De olho na gestão do tempo, abra espaço para as apresentações dos membros da equipe e aproveite para acolher os(as) estudantes e todos(as) os(as) profissionais que estão retornando para mais um ano de trabalho.

11.2.1 Acolhimento para início de ano letivo

Quando falamos em acolhimento, nos lembramos de abraços apertados, palavras de afeto e um sentimento de sentir-se ouvido. Acolhimento é também ser solidário ao outro diante dos mais variados problemas que estão sendo enfrentados. Com essa ação, apoiamos as pessoas a realizarem uma travessia de sua tempestade, apoiando-as diante das mais variadas situações.

Quando falamos em acolhimento no ambiente escolar, compreendemos que esse processo é cíclico. Anualmente, os(as) estudantes ingressam em uma nova escola ou mudam de turma e de professores(as). São deslocados(as) de um local, a priori, confortável, para entrarem em um novo ciclo de adaptação, com a nova turma, a série, os(as) professores(as) e/ou um novo modelo educacional.

O escritor Antônio Carlos Gomes da Costa, ao escrever o livro “A Pedagogia da Presença” em 1997, expõe que o acolhimento é quando duas pessoas se revelam uma para a outra. O que precisamos, nesse momento de transição de espaços e personagens, é o apoio coletivo e também ter disponibilidade para escutar o próximo, entender as suas limitações, angústias e identificar suas potencialidades.

Diante dessas justificativas, deixamos algumas orientações em relação aos acolhimentos para os determinados públicos:



Quadro 30 - Acolhimento

ACOLHIMENTO DOS(AS) PROFESSORES	ACOLHIMENTO ÀS MÃES/ PAIS/RESPONSÁVEIS	ACOLHIMENTO DOS(AS) ESTUDANTES
<ol style="list-style-type: none"> 1. O acolhimento dos(as) professores(as) precisa ser um momento de motivação, com dinâmicas que os façam refletir quanto a importância da sua atuação para o Ensino Aprendizagem dos nossos(as) estudantes. 2. Sugerimos a inserção dos Protagonistas da escola no Planejamento dessa ação. 3. o(a) gestor(a) e o(a) coordenador(a) pedagógico(a) podem organizar vários momentos de acolhimento com os(as) professores(as) no planejamento e ao longo do ano. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. A inserção dos pais no processo de acolhimento deve ser desenvolvido em vários momentos escolares, desde o início do ano letivo. 2. É importante que no acolhimento com a família a escola leve-os a refletir sobre a importância de se fazer presente na vida dos seus filhos. 3. Sugerimos a inserção dos Protagonistas da escola no Planejamento dessa ação. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. O acolhimento dos(as) estudantes deve ter como objetivo: <ul style="list-style-type: none"> • Acolher os novos(as) estudantes ingressantes na escola; • Possibilitar a construção de novos laços de amizade; • Dar início a criação de vínculo a um ambiente estável ao estudante; • Acenar a para o exercício da escuta atenta, da equidade e da empatia; 2. Sugerimos que esse acolhimento seja desenvolvido pelos(as) estudantes veteranos da escola, em recepção aos(às) estudantes novatos; 3. Esse acolhimento precisa ser desenvolvido de forma intencional, com o intuito de impulsionar o sonho dos nossos jovens ingressantes na escola;

Fonte: Elaboração própria da SEE.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As orientações, normativas e esclarecimentos apresentados nestas Diretrizes têm por objetivo apoiar o corpo diretivo, professores(as), demais profissionais da educação da rede pública estadual da Paraíba, auxiliando os estabelecimentos de ensino na organização e desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem. Além disso, visam subsidiar a implantação da portaria de matrícula e da portaria de lotação, efetivação de iniciativas, programas e projetos com foco na melhoria dos resultados educacionais e no atendimento às expectativas dos nossos(as) estudantes.

Pretende-se, ainda, fortalecer ações estratégicas como: Recomposição das Aprendizagens; Avaliação; Acolhimento; Busca Ativa Escolar; Preparação para o Enem e Inovação Educacional durante o ano letivo de 2024.

Outrossim, ressalta-se que estas Diretrizes revogam todos os dispositivos das anteriores, consolidando as novas diretrizes como referência para a condução das práticas pedagógicas nas escolas da rede pública estadual. Adicionalmente, a Secretaria de Estado da Educação (SEE) reserva-se o direito de divulgar orientações complementares, caso necessário, para enriquecer e esclarecer aspectos específicos das Diretrizes Pedagógicas aqui apresentadas.

É fundamental ressaltar a importância da adesão e engajamento de toda a comunidade escolar para a efetiva implementação dessas diretrizes. O sucesso dessas ações estratégicas depende da colaboração mútua entre gestores(as), professores(as), estudantes e familiares. O alcance dos objetivos propostos reflete não apenas o comprometimento individual, mas a sinergia de esforços em prol de uma educação mais eficiente e inclusiva.

Destacamos, ainda, a relevância do constante diálogo entre a SEE, as Gerências Regionais de Educação e as escolas. Esse canal de comunicação aberto possibilita a troca de informações, esclarecimento de dúvidas e ajustes necessários para adaptar as diretrizes à realidade específica de cada instituição de ensino.

Em meio a desafios e oportunidades, acreditamos que a união e comprometimento de cada membro da comunidade escolar conduzirão a um ano letivo repleto de conquistas e crescimento.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. MEC, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/crianca-alfabetizada/cartilha.pdf>. Acesso em: 19/12/2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Plano Nacional de Educação – Lei nº 13.005/2014. MEC, 2020. Disponível em: <https://pne.mec.gov.br/>. Acesso em: 19/12/2023.

BRASIL. Resolução Nº 3, de 21 de Novembro de 2018. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Brasília, 2018.

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC/SEB, 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/>. Acesso em: 12/12/2023.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017.

BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

BRASIL. Resolução Nº 1, de 30 de Maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Brasília, 2012.

BRASIL. Decreto nº 7.352, de 4 de Novembro de 2010. Dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária. Brasília, 2010.

LIB NEO, José Carlos. Didática. 28. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

PARAÍBA. Diário Oficial do Estado da Paraíba. Nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo. Outubro, 2023. Disponível em: <https://auniao.pb.gov.br/servicos/doe/2023/outubro/diario-oficial-03-10-2023.pdf>. Acesso em: 23 de Jan. de 2024.

PARAÍBA. Lei nº12.701, de 27 de Junho de 2023. Alfabetiza Mais Paraíba. Palácio do Governo do Estado da Paraíba, 2023. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/pb/lei-ordinaria-n-12701-2023-paraiba-institui-o-programa-alfabetiza-mais-paraiba-pacto-estadual-pela-alfabetizacao-na-idade-certa-e-o-premio-escola-referencia-em-aprendizagem-em-regime-de-colaboracao-com-os-municipios-paraibanos-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 19/12/2023.

PARAÍBA. Lei nº12.144, de 24 de Novembro de 2021. Paraíba Primeira Infância. Assembleia Legislativa, 2021. Disponível em: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/consultas/programa-paraiba-primeira-infancia>. Acesso em: 19/12/2023.

PARAÍBA. Lei nº12.026, de 12 de Abril de 2021. Integra Educação Regime de Colaboração em Educação. Assembleia Legislativa, 2023. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/pb/lei-ordinaria-n-12026-2021-paraiba-cria-o-integra-educa-ao-pb-regime-de-colaboracao-em-educacao-do-estado-da-paraiba-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 19/12/2023.

PARAÍBA. Proposta Curricular do Ensino Médio. João Pessoa. 2021.

PARAÍBA. Plano Estadual de Educação da Paraíba (2015-2025). João Pessoa. 2015.

2024

SECRETARIA DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO



GOVERNO
DA PARAÍBA

